



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de novembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°209 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°03/SRH/CE/2025**

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, S/N, Térreo, Cambéba, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, neste ato representada por seu Secretário de Planejamento e Gestão Interna RA- MON FLAVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSP/CE, CPF nº 117.188.703-53, residente e domiciliado na Rua Dep. Sebastião Brasilino de Souza, 555, ap.2001, Bl. B, Parque Iracema – Fortaleza (CE), CEP: 60.824-000. CESSIONARIO: MUNICÍPIO DE MIRAIÁ – CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.517.563/0001-05, com sede na Rua Esplanada da estação, 433 – Centro, CEP 62530-000, Miraiá – CE, neste ato representado por sua Prefeita Municipal OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA, brasileira, prefeita municipal, portadora do RG nº 20160005655-6 e CPF nº 153.862.953-49, com endereço profissional na sede da prefeitura. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a cessão gratuita pela CEDENTE ao CESSIONARIO, de área de 2.000m<sup>2</sup> do Lote BMR-03 na Agrovila do Açu de Missis, conforme planta e memorial descritivo no NUP em referência, sendo a área destinada à implantação de equipamentos esportivos e de lazer, como quadras, campos society e areninhas, com a finalidade de atender famílias afetadas por obras hidráulicas e promover integração social, lazer e esporte na comunidade local. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cessão de Uso fundamenta-se no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas civis e administrativas aplicáveis, vinculando-se ao processo administrativo NUP 29001.001949/2025-65, o qual integra este instrumento, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 20 (vinte) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE/CE), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, a critério das partes. § 1º A prorrogação dependerá de manifestação prévia da CESSIONÁRIA, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência, e da concordância expressa da CEDENTE. § 2º A CEDENTE poderá revogar a cessão, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, devendo a CESSIONÁRIA devolver a área cedida, livre e desocupada. FORO: Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2025 SIGNATARIO: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos e OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Miraiá – CE. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ , em Fortaleza-Ce , 31 de outubro de 2025.

Ricardo Veras Paz,  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO N°02/SRH/CE/2025**

**QUE CELEBRAM ENTRE A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ – SRH E O MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, térreo, Cambéba, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 661.658 SSP/CE e CPF nº 117.188.703-53, residente e domiciliado na Rua Deputado Sebastião Brasilino de Souza, nº 555, apto. 2001, Bloco B, Bairro Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60.824-000, doravante denominada CEDENTE; e o MUNICÍPIO DE CAPISTRANO – CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.063.589/0001-16, com sede na Praça Major José Estelitão de Aguiar, s/n, Centro, Capistrano – CE, CEP 62.748-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, CLAUDIO BEZERRA SARAIVA, brasileiro, portador do RG nº 95.737.486 SSP/CE e CPF nº 229.740.243-00, doravante denominado CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO O presente Termo de Cessão de Uso fundamenta-se no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas civis e administrativas aplicáveis, vinculando-se ao processo administrativo NUP nº 29001.001894/2025-93, o qual integra este instrumento, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO Constitui objeto deste Termo a cessão gratuita pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO, de área localizada na Agrovila do Açu de Pesqueiro, conforme planta e memorial descritivo constantes do processo em epígrafe, sendo a área destinada à implantação de equipamentos esportivos e de lazer, como quadras, campos society e areninhas, com a finalidade de atender famílias afetadas por obras hidráulicas e promover integração social, lazer e esporte na comunidade local. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE A área cedida deverá ser utilizada exclusivamente para os fins descritos na Cláusula Segunda, sendo vedada qualquer alteração de uso ou desvio de finalidade, sob pena de imediata rescisão deste Termo. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO O presente Termo vigorará por 20 (vinte) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE/CE), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, a critério das partes. § 1º A prorrogação dependerá de manifestação prévia da CESSIONÁRIA, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência, e da concordância expressa da CEDENTE. § 2º A CEDENTE poderá revogar a cessão, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, devendo a CESSIONÁRIA devolver a área cedida, livre e desocupada. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES I – Da Cedente (SRH): a) Transferir à CESSIONÁRIA a posse direta da área descrita; b) Disponibilizar os documentos e informações pertinentes, sempre que solicitada; c) Responder formalmente, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, às solicitações da CESSIONÁRIA; II – Da Cessionária (Município de Capistrano – CE): a) Manter, desenvolver e aprimorar as obras e atividades vinculadas à área cedida, observando o caráter social e público da destinação; b) Preservar e, se necessário, recuperar o bem cedido, mantendo-o em perfeito estado de conservação; c) Permitir à CEDENTE a realização de vistorias e inspeções sempre que o interesse público assim o exigir; d) Responder civil, administrativa e judicialmente por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da utilização da área; e) Garantir o acesso livre de servidores, veículos e equipamentos da CEDENTE e de suas vinculadas - COGERH, SOHIDRA e FUNCEME; f) Assumir integralmente a gestão, operação, monitoramento, guarda e manutenção da área, conforme estabelecido neste instrumento. CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO A CEDENTE reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo e sem aviso prévio, o uso da área cedida, podendo rescindir o presente Termo e reaver o bem caso constate desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações pactuadas. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS MÓVEIS Os bens móveis eventualmente existentes na área, pertencentes à CEDENTE, e utilizados pela CESSIONÁRIA para o desenvolvimento de suas atividades, permanecerão de propriedade da CEDENTE e deverão ser devolvidos em perfeito estado de conservação, ressalvado o desgaste natural pelo uso regular. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por conveniência das partes ou por inadimplemento das obrigações assumidas. Parágrafo único. A CESSIONÁRIA será notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para a devolução da área e a prestação de contas final. CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO Este Termo extinguir-se-á: a) Pelo término do prazo de vigência; b) Pelo uso diverso do previsto; c) Por interesse de qualquer das partes, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias; d) Pelo descumprimento de cláusulas contratuais; ou e) Pelo descumprimento de obrigações legais. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – CE, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Assinado em 21/10/2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos e CLAUDIO BEZERRA SARAIVA, Prefeito Municipal de Capistrano – CE. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS , em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2025.

Ricardo Veras Paz,  
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250003/SOHIDRA**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS- SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO N° 20250003/SOHIDRA, referente ao Processo N° 29022.000290/2025-81, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo REVESTIMENTO EM FILTROS, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final da respectiva licitação, que teve como vencedora a empresa GX SOLUTIONS LTDA- Cnpj n° 16.658.816/0001-47, no valor global de R\$ 51.950,00 (cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta reais). Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Junior  
SUPERINTENDENTE



## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTEIRA Nº123/2025** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de sua competência, de conformidade com o art. 7º, item XI e art. 41 do Decreto nº 33.277 de 23/09/19, publicado no D.O.E de 25/09/19, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **DIÓGENES PASSOS FONTELE**, mat. 3000343-8, ocupante do cargo de PESQUISADOR, a viajar à cidade de Recife-PE, no período de 02 a 04/11/2025, com objetivo de participar como facilitador da oficina Mudanças Climáticas a ser realizada no âmbito do Programa Enap Aqui. As despesas serão sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 29 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Vasconcelos Júnior  
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2024/COGERH

I – ESPÉCIE: QUARTO. II – CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III – ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **PM&M ENGENHARIA LTDA**. V – ENDEREÇO: SANTOS DUMONT, Nº 2626, SALA 814; BAIRRO: ALDEOTA; CEP.: 60.150-162; FORTALEZA-CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.303/2016, em especial no art. 71, §1º, e no art. 61, inciso II, §§1º e 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH (2022), que autorizam acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Comunicação Interna nº 477/2025/COGERH/GEMAN, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.011538/2025-59, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o replanilhamento de itens contratuais, com acréscimos, supressões e inclusão de novos serviços, necessários à conclusão integral do objeto do contrato original, que consiste na construção de uma passagem molhada pelo braço esquerdo do rio Acaraú, localizada no Distrito de Barreiras, Município de Bela Cruz/CE, conforme planilha orçamentária, memória de cálculo, croquis e folhas de cubação anexos, que passam a integrar este Termo para todos os fins de direito. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor contratual, anteriormente fixado em R\$ 2.139.824,02 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos), passa a ser acrescido em R\$ 384.957,30 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), equivalente a 17,99% sobre o valor então vigente. Em decorrência deste aditivo, o novo valor global do contrato passa a ser de R\$ 2.524.781,32 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). Fica mantido o mesmo desconto e as mesmas condições de pagamento e composição de preços previstos na contratação original. X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalteradas as datas de vigência e execução do contrato original e dos aditivos anteriores, não havendo prorrogação de prazo neste Termo. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 010/2024/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 31/10/2025. XIII – SIGNATARIOS: Tercio Dantas Tavares, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Péricles Magalhães Marinho / CONTRATADA.

Carlos Augusto Góes Mota  
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 068/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **AURA CONSULTORIA CORPORATIVA LTDA**; RUA ZILDENIA, Nº 1166, SALA 6; BAIRRO: AMADOR; CEP.: 61.769-180; EUSÉBIO-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Serviço relativo ao provimento de 36 licenças por assinatura de software em nuvem para organização e realização de reuniões on-line (webconferência)**, com pacote de escritório online (Editor de Texto, Planilha eletrônica, Apresentador de Slides, Correio eletrônico, Agenda e Armazenamento gerenciável de Arquivos e Pastas, Chat Corporativo) sem perda de formatação, com inclusão de serviço de domínio para contas de e-mail, por um período de 12 (meses) meses, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência da Dispensa de Licitação, via cotação eletrônica e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/30003, o Termo de Participação nº 20250047, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, arts. 13 e 19, a Lei nº 13.303/2016, art. 29. II, o Decreto Estadual nº 35.341/2023, Decreto Estadual nº 35.474/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos e tudo mais o que consta no Processo Administrativo Eletrônico NUP 29012.011074/2025-81, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 22.557,48 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. SIGNATÁRIOS: Tercio Dantas Tavares, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Hudson Gomes Magalhaes Mendes/ CONTRATADA.

Carlos Augusto Góes Mota  
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 070/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **TICKET SERVICOS S.A**; AV. DOUTORA RUTH CARDOSO, Nº 7815, TORRE II, 3º E 6º ANDARES; BAIRRO: PINHEIROS; CEP.: 05.425-905; SÃO PAULO-SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de **administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnéticos ou outros de tecnologia adequada e senha individual**, para recarga mensal, apropriados para aquisição de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (supermercados, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortomercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), para os empregados da Cogerh – na Capital e no Interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Chamamento Público nº 03/2025/Cogerh e seus anexos, o Termo de Credenciamento nº 008/2025/Cogerh, a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025/Cogerh, bem como o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, em especial o Capítulo II – Contratação sem Licitação, arts. 13 e 16, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, e tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.007984/2025-69, além de outras leis e normas especiais aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 12.858.125,50 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da Cogerh. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Claudia Guedes Nascimento Scalabrin e Vanessa Conte de Lima/CONTRATADA.

Carlos Augusto Góes Mota  
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 071/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMERCIO S.A**; RUA DA ALFAZEMA, Nº 761, EDIF. IGUATEMI BUSINESS E FLAT, SALA 703 – 7 ANDAR; BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES; CEP.: 41.820-710; SALVADOR-BA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de veículos zero-quilômetro, tipo pick-up 4x4, cabine dupla**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240015-COGERH, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como, tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.006350/2023-27, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 03 de novembro de 2025, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 2.763.064,80 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. SIGNATÁRIOS: Tercio Dantas Tavares e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Flávia de Castro Ferreira e Simara Camargo Fernandes / CONTRATADA.

Carlos Augusto Góes Mota  
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



## SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**PORTEARIA SRI N°002/2025.** INSTITUI COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA SRI - CSPD, CONFORME ART. 7º DA LEI ESTADUAL N°18.699/2024 NA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ – SRI, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo artigo 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Estadual n.º 18.699/2024 que indica em seu art. 7º a necessidade desta Secretaria das Relações Internacionais instituir, por ato próprio, seu Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD, RESOLVE: Art. 1º. Designar a **composição do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da SRI** para estabelecer ações, procedimentos e desenvolver políticas internas, em âmbito setorial, necessários ao atendimento das normas definidas na Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – PEPE e na Lei Federal n.º 13.709, de 2018, assim como monitorar o cumprimento das diretrizes e normas definidas, passando a ser composto pelos seguintes **MEMBROS**:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
ALBERTO ANTUNES E SILVA OLIVEIRA	3000003-X	SEEXEC-ATRE	GESTÃO SUPERIOR
RAUL AMORIM DE NORONHA XAVIER	3000009-9	COASPAS	GESTÃO SUPERIOR
FILIPE BRAGA DE FIGUEIREDO	3000011-0	COATRE	ÁREA DE TECNOLOGIA
SABRINA LIRA MESQUITA	3000005-6	COAFI	UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO e ENCARREGADO DE DADOS

Art 2º Designar como encarregado de dados um dos representantes indicados na composição do CSPD e seu substituto, a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
SABRINA LIRA MESQUITA	3000005-6	COAFI	UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO e ENCARREGADO DE DADOS
JOÃO GUILHERME TEIXEIRA		ARTICULADOR	
LIMA ARACENA 3000007-2		ENCARREGADO DE	DADOS SUBSTITUTO

Art. 3º As substituições dos membros do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da SRI deverão observar os servidores por eles indicados. Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Roseane Oliveira de Medeiros  
SECRETÁRIA DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **RAYANNE NUNES FORTE DE AGUIAR**, matrícula 30037561, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 20 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **AFONSINA PEREIRA DE AQUINO**, matrícula 1087341X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 08 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **BRENDA KESSIA DA SILVA GOMES**, matrícula 30037642, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 13 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VICTOR HUGO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula 3000745X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº19.411, de 05 de Setembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALVARO FARIA NEPOMUCENO CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº19.411, de 05 de Setembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA MARTA SOUZA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº19.411, de 05 de Setembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Setembro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, NATHALIA FRANCA SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.090603/2025-18 (SUITE), Resolve **Reconhecer a viagem** realizada ao município de Fortim, pelo **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de outubro/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
Francisco Pereira de Sena	300.272-2-1	Guarda de Endemias	II	0,5	137,78	68,89	16
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 17 outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0270/2025-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.411 de 05 de Setembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALVARO FARIAS NEPO-MUCENO CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Cascavel, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0271/2025-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.411 de 05 de Setembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA MARTA SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Centro de Nutrição e Dietética, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0272/2025-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.411 de 05 de Setembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **NATHALIA FRANCA SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Emergência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5963/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.080388/2025-39 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **TAIANE EMYLL SILVA SAMAPIO**, matrícula funcional nº300254-0-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **TAIANE EMYLL SILVA SAMPAIO SOMBRA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jaime Araripe - Registro Civil das Pessoas Naturais de Antônio Bezerra da Comarca de Fortaleza/CE, em 18 de junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°6024/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.088506/2025-57 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SILVANA PONTE MONTEZUMA**, matrícula funcional nº105208-1-9, ocupante do cargo de Farmacêutico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral/CE/HMOCE/SOBRAL/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **SILVANA PONTE MONTEZUMA LIMA**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de Sobral/CE, em 10 de janeiro de 1989. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°6025/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.081570/2025-15 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **FRANCINEIDE BURITI DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional nº100451-4-2, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central - SEADE/SRCEN/Secretaria da Saúde do Município de Quixadá/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§ 1º e 2º, que alterou o art.º 3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** **FRANCINEIDE BURITI DOS SANTOS**, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Cipó dos Anjos/CE, em 25 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°6026/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.081566/2025-49 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **SEBASTIANA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula funcional nº100382-2-7, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central - SEADE/SRCEN/Secretaria da Saúde do Município de Quixadá/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho



de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** SEBASTIANA DE SOUSA PEREIRA, conforme Certidão de Casamento (consta a margem Averbação do Óbito do cônjuge), expedida pelo Cartório do Registro Civil de Cipó dos Anjos/CE, em 22 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°6042/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.082212/2025-11 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **DAGMAR SUSANA CHAVES CAETANO SILVA**, matrícula funcional nº100387-1-5, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada da Saúde de MARACANAÚ/CE/SRFOR/COADS/MARACANAÚ/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** DAGMAR SUSANA CAETANO SILVA CAVALCANTE, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Guerreiro da Comarca de Maracanaú/CE, em 09 de abril de 1997. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°6075/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 19.357,00 (dezenvove mil, trezentos e cinqüenta e sete reais), à empresa **UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº10.957.463/0001-08, estabelecida na Av Independência, nº2447-térreo, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto, CEP: 14.025-390, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.089898/2025-71, quanto ao fornecimento do objeto especificado na Nota de Empenho nº2025NE023335, emitida em 22/09/2025, decorrente do Contrato nº1068/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº366/2025. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°6080/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.082155/2025-71 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SÔNIA MARIA BARROSO CASTRO**, matrícula funcional nº492014-1-9, que ocupa o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital São José de Doenças Infectocontagiosas-HSJ, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** SÔNIA MARIA BARROSO CASTRO MACIEL, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Lima Júnior - Urubu-retama/CE, em 08 de setembro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°6081/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.081706/2025-89 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **ANA MARIA BESSERRA PAIVA**, matrícula funcional nº100300-6-4, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central - SEADE/SRCEN, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** ANA MARIA BESSERRA PINTO, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Geraldina - 1º Ofício de Notas e Registros da Comarca de Boa Viagem/CE, em 05 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°6082/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.082192/2025-89 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **ROSIMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº100480-4-4, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de MARACANAÚ /CE/SRFOR/COADS /MARACANAÚ/CE/Secretaria da Saúde do Município de Redenção/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** ROSIMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas/Redenção/CE, em 26 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°6083/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.081467/2025-67 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **MARLUCE MORAES XIMENES**, matrícula funcional nº100114-7-7, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Superintendência da Região de Saúde de Sobral/CE/SEADE/SRNOR, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** MARLUCE MORAES, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Edison Almeida - 2º Ofício/Sobral/CE, em 05 de setembro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO 466/2025 AOS CONTRATOS N°434/2025, 363/2025, 382/2025, 435/2025, 436/2025, 438/2025, 680/2025 E 409/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Icaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.084180/2025-99, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021 e alterações, fazer **apostilamento aos contratos abaixo supracitados**, para neles ALTERAR e/ou INCLUIR o nome do Fiscal, o Sr. **FRANCISCO IELANO VASCONCELOS**, matrícula nº3003905X, e-mail ielano.mesquita@sauda.ce.gov.br, conforme Comunicação Interna nº006641/2025/SESA/COPLA.

PROGRAMA	FORNECEDOR	CONTRATO	SACC	VIGÊNCIA
MATERIAL MÉDICO	BRAMED	434/2025	1369389	14/11/2025
MATERIAL MÉDICO	LOGSAUDE	363/2025	1365683	15/04/2026
MATERIAL MÉDICO	LABORATÓRIOS B BRAUN SA	382/2025	1365972	15/04/2026
MATERIAL MÉDICO	PCAT COMÉRCIO	435/2025	1369371	13/05/2026
MATERIAL MÉDICO	QUEBEC COMERCIAL LTDA - EPP	436/2025	1370063	16/05/2026
MATERIAL MÉDICO	G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	438/2025	1369970	16/05/2026
MATERIAL MÉDICO	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	680/2025	1378468	27/06/2026
MATERIAL MÉDICO	LABORATÓRIOS BBRAUN SA	409/2025	1367721	30/04/2026

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos instrumentos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº490/2025 AO CONTRATO Nº1163/2023

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.091389/2025-17, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº.8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele ALTERAR o nome da GESTORA, consignado na Cláusula Décima Quarta – Da Fiscalização, passando a constar a Sra. **RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO LEITÃO**, inscrita no CPF nº683.995.103-00 e matrícula nº496108-1-5, conforme solicitado na Comunicação Interna nº000171/2025/SESA/CEMAS (pág.02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº499/2025 AO CONTRATO Nº1765/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE), estabelecido na Av. José Bastos, no 3390, Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-086, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0114-91, representada pela Diretora Geral, Sra. Luany Elvira Mesquita Carvalho, portadora do RG nº2002009099147 e inscrita no CPF sob o nº010.414.323-13, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.088673/2025-06, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele ALTERAR o nome da GESTORA, consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando a constar a Sra. **JOELMA CARNEIRO IRINEU**, inscrita no CPF nº820.574.863-20 e matrícula nº491809.1.8, conforme solicitado na Comunicação Interna nº000188/2025/SESA/UNAFI-HEMOCE (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2025.

Luany Elvira Mesquita Carvalho  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO ADITAMENTO Nº524/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00285 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241099

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº2025/00285, Pregão Eletrônico nº20241099, face ao **realinhamento de valor** conforme descrições abaixo: IV – EMPRESA E ITEM: **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** ITEM: 2; 1580553 - ACIDO ACETILSALICILICO, 100MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: Marca: IMEC/DORMED. QUANT. HOMOLOGADOS: 28.249.600; VALOR UNIT. HOMOLOGADO: R\$ 0,0292; VALOR UNIT. REALINHADO: 0,0336.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO ADITAMENTO Nº525/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/12488 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240799

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado à Ata de Registro de Preços nº2024/12488 que tem por objeto o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alteração do CNPJ da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, onde menciona o CNPJ nº49.324.221/0015-00 que passe a constar o CNPJ nº49.324.221/0001-04, representada pelo(a) Sr(a). Ana Flávia Santos Abreu, portador do RG 36.318.915-4 e inscrito(a) no CPF sob o nº423.433.858-31.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO ADITAMENTO Nº529/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202400665 PREGAO ELETRÔNICO Nº20240311

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202400665, Pregão Eletrônico nº20240311, para **realinhamento de valor referente ao item 01**, junto a empresa PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº25.210.463/0003-70. IV – ITEM; ITEM: 01; 11717210 – ATALURENO, 250MG, GRANULADO PARA SUPENSAO ORAL, SACHE, SACHE 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa; QUANT.: 9.450; VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 1.355,9320; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R\$ 1.334,6860.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº535/2025 PROCESSO Nº24001.092186/2025-30 PRÉ-RESERVA 1416186000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 671/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 535/2025 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) III – ENDEREÇO:Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE IV – CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S.A** V – ENDEREÇO: R. Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 125 da Lei 14.133/21 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido. VII – OBJETO: **acréscimo de 16,8991% ao valor do Contrato 535/2025**, celebrado com a GENTE SEGURADORA S.A., cujo objeto é o Serviço de Seguro Total dos veículos automotores da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 CE, para cobertura de ambulâncias. Assistência técnica 24h (vinte e quatro horas) por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território estadual, por um período de 01 (um) ano, conforme as condições, obrigações e requisitos técnicos contidos neste Termo de Referência. VIII – VALOR: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) IX – DA VIGÊNCIA: a mesma X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 05/11/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho E Carlos Renato De Lima Casseres

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2022**  
**NUP 24001.066647/2025-19**

**PRÉ-RESERVA 1394553000**

I - Doc. N°07/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/CENTRO DE HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE), E, DO OUTRO, O INSTITUTO PRÓ HEMO SAÚDE (IPH); II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2025, o prazo de vigência do Termo de Colaboração n°03/2022, que tem como objeto estabelecer em regime de cooperação mútua entre os participantes, o apoio na Captação de Doadores de Sangue através da implementação do "Projeto Caravana Solidária" no âmbito das regiões vinculadas aos Hemocentros Regionais de Sobral, Iguatu, Quixadá, Crato e Hemonúcleos de Juazeiro do Norte, referente ao Projeto MAPP Gestão n°92, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal n°13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Estadual n°119/2012, alterada pela Lei Complementar n°122/2013 e pela Lei Complementar n°178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual n°32.810, de 28 de setembro de 2018 e alterações, nos preceitos do direito público e do que mais constar nos documentos, atestos manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafeado. IV – FORO: Fortaleza/CE; X - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2025; XI - VALOR: R\$ 2.335.695,08 (dois milhões e trezentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos); XII - DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita e Ormando Rodrigues Campos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
**COORDENADOR JURÍDICO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00458**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA, A N F LEAL CARVALHO e FAMADER FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA . III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n°20250732 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.080567/2024-95. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA : ITEM 4: 966133 - MANIPULADO, ARGININA, 500MG/5ML SEM SABOR, SOLUCAO ORAL, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,9000 ; ITEM 19: 1268348 - PIRIMETAMINA, SOLUCAO ORAL, 5MG/ML, FRASCO 50ML, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 181; VALOR UNITARIO: R\$ 15,9000 ; A N F LEAL CARVALHO: ITEM 3: 966123 - MANIPULADO, 5%, ALOE VERA GEL, BISNAGA 30G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs.. QUANT.: 350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,0000 ; ITEM 15: 13995210 - HIDROCLOROTIAZIDA, MANIPULADO, 5MG/ML, SOLUCAO ORAL FRASCO 100ML, FRASCO 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 465; VALOR UNITARIO: R\$ 12,6000 ; FAMADER FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA : ITEM 2: 12665410 - ACIDO FOLINICO, FRASCO 60ML MANIPULADO, FOLINATO DE CALCIO 5MG/ML, SOLUCAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 231; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,5000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20250732 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
**COORDENADORA DA COEXE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/01080**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; COMERCIAL VALFARMA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n°20250739 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°24001.056464/2024-12. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: ITEM: 2; 214086 - ESFIGMOMANOMETRO, PEDIATRICO, ANEROIDE, COMPLETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 166; VALOR UNITARIO: R\$ 60,0000; ITEM: 4; 56774 - ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, OBESO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 357; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,0000; ITEM: 6; 419736 - ESTETOSCOPE, BIAURICULAR PEDIATRICO COM AUSCULTADOR ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 159; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,0000; YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; 511507 - ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, NEONATAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$ 77,9600; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; 777086 - ESTETOSCOPE, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR DE ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.764; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,9250; ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 60976 - ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, 0 A 300 MMHG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.744; VALOR UNITÁRIO: R\$ 67,0000; COMERCIAL VALFARMA LTDA: ITEM: 7; 721166 - TERMOMETRO, CLINICO DIGITAL, ESCALA DE LEITURA DIRETA DE PELO MENOS 35°C A 42°C, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 6.206; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,3000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20250739; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
**COORDENADORA DA COEXE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/31820**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): METALURGICA RENOVAR LTDA e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20241041 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.028094/2024-15. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): METALURGICA RENOVAR LTDA: ITEM 1: 906858 - BERCO, FAWLER, RECUPERACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 383; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.100,0000 ; ITEM 2: 1568105 - CAMA, BERCO HOSPITALAR, ELETРИCA, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 80 KG, RODIZIOS, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 306; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.800,0000 ; ITEM 4: 1005602 - MACA, COM GRADE, SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGENIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 252; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,0000 ; ITEM 5: 357260 - MACA, HIDRAULICA, ACO, SUPORTE DE SORO, SUPORTE DE CILINDRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 431; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.500,0000 ; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM 3: 11006510 - CAMA, FAWLER, ACOMPANHA COLCHAO, DIMENSOES 2.10X0.9M VARIABEL +/- 10%, COMANDO POR MANIVELA, COM RODIZIOS, CAPACIDADE 180KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 1.101; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.825,9400 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20241041 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
**COORDENADORA DA COEXE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1247/2025**  
**PROCESSO N°24001.085516/2025-31**  
**PRÉ-RESERVA 1409210000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC CONTRATADA: DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições



estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200346.10.302.171.10895.03.449052.2.636 2200088.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 24/10/2025 SIGNATÁRIOS: Christina Cordeiro Benevides de Magalhães e DAVI AUGUSTO XAVIER NETTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 446/2025

PROCESSO Nº24001.071372/2025-35/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de ÓRTESE CRANIANA CAPACETE EM COPOLÍMERO TERMO-MOLDÁVEL COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Considerando que o material ÓRTESE CRANIANA CAPACETE EM COPOLÍMERO TERMO-MOLDÁVEL COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO, especificado na Planilha de Quantidades - Anexo I, não possui Ata de Registro de Preço vigente e atualmente não possui processo licitatório em andamento. Ressalta-se que a utilização deste equipamento é essencial, pois seu uso se dá em crânios ainda em formação, em uma janela terapêutica limitada, geralmente entre 3 e 18 meses de idade, período no qual o crescimento craniano permite a remodelação eficaz e correção das deformidades. VALOR GLOBAL: R\$ 35.066,60 ( trinta e cinco mil, sessenta e seis reais e sessenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: **CENTRO ORTOPÉDICO LTDA**. DISPENSA: 30/10/2025- Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 30/10/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 447/2025

PROCESSO Nº24001.084679/2025-04/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento ANIDULAFUNGINA, FRASCO/AMPOLA, 100MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL**, para atender as demandas da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando a relevância clínica do item, pois se trata de medicamento de Curva A - classificado como Curva Z, de máxima criticidade para a maioria das Unidades de Saúde da Rede SESA; Considerando que esta Coordenadoria está realizando a programação para aquisição dos medicamentos para o período do final do ano, o qual refere-se ao período em que o sistema de esforços junto à SEFAZ estará fechado e a reabertura é prevista somente no exercício 2026, em meados do mês de fevereiro; Considerando que o Centro de Distribuição apresenta o Consumo Médio Mensal (CMM) do medicamento é de aproximadamente 264 (duzentos e sessenta e quatro) unidades, conforme relatório extraído do Sistema Clif, e que a autonomia do estoque no Centro de Distribuição é de cerca de 93 (noventa e três) dias, não sendo suficiente para suprir a demanda das unidades da rede estadual durante o fechamento de exercício; Portanto, entendendo o cenário desfavorável relativo ao abastecimento do medicamento e no intuito de prover estratégias de contingência em caráter de urgência, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, por finalidade manter o abastecimento dos hospitais da rede Estadual de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Sugermos que, caso haja homologação do processo licitatório em andamento com proposta mais vantajosa para o Estado seja avaliada a possibilidade de rescissão contratual, conforme Art. 137, inciso V da Lei 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 1.241.982,72 ( um milhão duzentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339 030.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: **PFIZER BRASIL LTDA**; DISPENSA: 30/10/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 30/10/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 455/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.131.450,00; PROCESSO Nº: 24001.079242/2025-41 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, 1,9FR A 2,0FR, PONTA ABERTA, CONFECIONADO EM SILICONE, MONOLÚMEN e CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, 1,9FR A 2,0FR, PONTA ABERTA, CONFECIONADO EM POLIURETANO, MONO LÚMEN**, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que Cateter Central de Inserção Periférica (PICC), calibre 1,9FR a 2,0FR, monolúmen, ponta aberta, confeccionado em silicone ou poliuretano, é indicado para pacientes que necessitam de acesso venoso central de média a longa permanência, possibilitando a administração de antibióticos, quimioterápicos, soluções hipertônicas, nutrição parenteral total, hidratação e demais medicamentos que exijam via central. Sua finalidade é garantir um acesso seguro e duradouro, inserido por via periférica em veias como basílica, céfala ou braquial, com a extremidade distal posicionada na veia cava superior, reduzindo complicações associadas a punções venosas repetidas, como flebites e extravasamentos; Pacientes que possuem acessos venosos periféricos de difícil acesso (como em casos de prematuridade extrema ou doenças crônicas que esgotam vias venosas periféricas) se beneficiam do uso de um PICC pela possibilidade de permanecer por semanas a meses. Em alguns casos, o PICC pode ser utilizado para coleta de sangue e monitoramento da pressão venosa central, embora este uso seja limitado pela abertura e o tipo do cateter; Essencial em unidades hospitalares, ambulatórios especializados, UTIs e enfermarias, o uso do PICC monolúmen em silicone é uma tecnologia que qualifica a assistência, melhora o prognóstico clínico e otimiza recursos hospitalares no Sistema Único de Saúde. Dessa forma, a aquisição destes dispositivos justifica-se pela necessidade de manutenção da assistência segura, contínua e qualificada aos pacientes, atendendo às diferentes demandas terapêuticas e garantindo a integralidade do cuidado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.131.450,00 ( um milhão, cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.33903 0.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA**; DISPENSA: 03/11/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 03/11/2025 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº92/2025 PROCESSO Nº24001.036015/2023-69

DOADOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº35.718, de 19 de outubro de 2023, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, "a" da Lei Federal nº14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº. 14.891/2011 e Lei nº17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº24001.036015/2023-69. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo discriminados**: ESPECIFICAÇÕES 2.33.20.213 MICROCOMPUTADOR, DELL, OPTIPLEX 3000, CORE 13, MONITOR 24" CPU TB: 537473, S/N. 69Y5 TECLADO TB: 537432 MONITOR TB: 537429, S/N. BR-0YV232-TVBB0033G-038B O.C. 140 //2023 PROC. 03020088/2022 FIRMA: DELL LTDA NF. 5494436 ect.. - NE. 08553 FONTE: 634, QUANTIDADE 01, ESPECIFICAÇÕES 2.33.24.76 NOBREAK 1200VA BI TB: 539169, S/N. 2KOL2900987KC O.C. 148 //2023 PROC. 09367543/2022 FIRMA: INTELBRAS LTDA NF. 2153720 - NE. 9636 FONTE: 634, QUANTIDADE 01, ESPECIFICAÇÕES 2.33.48.29 PROJETOR MULTIMÍDIA - EPSON TB: 539214 S/N. X8B23502416 O.C. 147 //2023 PROC. 08770867/2022 FIRMA: VANGUARDA INF. LTDA NF. 3077, NE. 9327 FONTE: 634, QUANTIDADE 01. FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Luis Fernandes Bezerra Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250682

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250682 – SESA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) É ITEM(NS): COLOPLAST DO BRASIL LTDA : ITEM 1: QUANT.: 146; VALOR UNITARIO: R\$ 539.0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 78.694,00 ; ITEM 2: QUANT.: 170; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 ; ITEM 3: QUANT.:121; VALOR UNITÁRIO: R\$ 490,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 59.290,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 222.984,00;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°20250909**

I- ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): ACCORD FARMACEUTICA LTDA ; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MEDICAMENTO”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250909 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) ACCORD FARMACEUTICA LTDA ; ITEM: 6; QUANT.: 9.450 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,4600 ; VALOR TOTAL: R\$ 231.147,00; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; ITEM: 7; QUANT.:6.300 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,5135; VALOR TOTAL: R\$ 34.735,05; ITEM: 9; QUANT.:7.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5621; VALOR TOTAL: R\$ 4.047,12 ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 8; QUANT.:11.700 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,1100 ; VALOR TOTAL: R\$ 59.787,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 329.716,17.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.038832/2025-13  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°008/2022**

I - ESPÉCIE: DOC - Nº217/2025 6º Termo Aditivo ao Convênio nº008/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE**; II - OBJETO: alterar o plano de trabalho do Convênio n°008/2022, que tem como objeto o repasse de recursos para apoio nas ações de saúde do Município de Nova Russas/CE. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas. ; V - DATA E ASSINANTES: 29/10/2025 Ícaro Tavares Borges e Giordanna Silva Braga Mano.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.088541/2025-76  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°020/2022**

I - ESPÉCIE: DOC - Nº212/2025 6º Termo Aditivo ao Convênio nº020/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE GUIAÚBA/CE**; II - OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº020/2022, que tem como objetivo o repasse de recursos para a apoio de ações na área de saúde do Município de Guiaúba/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 01 de novembro de 2025 e findando em 01 de novembro de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes; V - DATA E ASSINANTES: 28/10/2025 Ícaro Tavares Borges e Izabella Maria Fernandes da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.086444/2025-49  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°70/2022**

I - ESPÉCIE: DOC - Nº207/2025 6º Termo Aditivo ao Convênio nº70/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE**; II - OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº70/2022, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para o apoio de ações na área de saúde para o município de Eusébio/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 14 de dezembro de 2025 e findando em 14 de dezembro de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes. ; V - DATA E ASSINANTES: 30/10/2025 Ícaro Tavares Borges e José Arimatéa Lima Barros Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.012293/2025-92  
EXTRATO DE CONVÊNIO N°55/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 310.280,00; CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ** (Policlínica Francisco Carlos Cavalcante Roque. OBJETO: visando a ampliação do acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos, no âmbito do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), na Atenção Ambulatorial Especializada à Saúde, em especial aqueles com demanda reprimida identificada, reduzindo assim, filas e tempos de espera dos pacientes, denominados Ofertas de Cuidados Integrados - (OCI), previstos na Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde - PNAES instituída pela Portaria nº1.604/GM/MS, de 18 de outubro de 2023 e no Programa Nacional de Expansão do Acesso e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Mais Acesso a Especialistas/PMAE, instituído pela Portaria nº3.492/GM/MS, de 08 de abril de 2024, estabelecendo o seu papel e integração na rede de saúde regional, garantindo o acesso e atenção integral à saúde à população dos Municípios de abrangência, de acordo com o Plano de Ação Regional e Planejamento Regional Integrado, conforme o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição - MAPP nº2449012026 PMAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021; na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes; Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº178/2018; no Decreto nº32.811 de 28/09/2018, e suas alterações; na Portaria GM/MS nº3.492, de 08 de abril de 2024; na Lei nº11.107/2005, de 06 de abril de 2005; no Decreto nº6.017, de 17 de janeiro de 2007; na Portaria SAES/MS nº1640/2024, de 07 de maio de 2024, e demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 310.280,00 VALOR: R\$ 310.280,00 (trezentos e dez mil duzentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200864.10.302.171.20340.09.337041.1.6009200000.1 DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025 SIGNATÁRIOS : Ícaro Tavares Borges e Cirilo Antônio Pimenta Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.004381/2023-59

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.245,66(seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **LUCIA HELENA CARVALHO BARROS**, matrícula nº4047451X, exercente do cargo/função de Agente de Administração, lotado(a) no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 28 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.044376/2023-89

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.872,58(dezenove mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente LUIZ ANGERT, matrícula nº49124910, exercente do cargo/função de Engenheiro Químico, lotado(a) no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 20 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.049976/2023-33

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.657,85(vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente MARIA LUCIA DE SOUZA GONCALVES, matrícula nº10194016, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 7 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.048747/2023-00

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$71.557,59(setenta e um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), junto ao(a) requerente ANA CLAUDIA FERREIRA CAMARA, matrícula nº10176514, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 4 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.102686/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.400,17(dois mil e quatrocentos reais e desessete centavos), junto ao(a) requerente ANA VALESKA SIEBRA E SILVA, matrícula nº10424518, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 2 de dezembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.009454/2024-80

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$26.588,41(vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), junto ao(a) requerente AMANDA PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº30012305, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 7 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.100993/2024-52

A DIRETORA GERAL DO HEMOCHE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 378,40 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA – SEFIN, inscrita no CNPJ sob o nº07.965.205/0004-01, referente ao pagamento da retenção ISS sobre a nota fiscal 1160, emitida no dia 06/12/2023, Competência nº12/2023, Razão Social: AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.290.912/0001-24.

Luany Elvira Mesquita Carvalho  
DIRETORA GERAL DO HEMOCHE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.060735/2024-26

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.800,38(três mil e oitocentos reais e trinta e oito centavos), junto ao(a) requerente **LUCIRENE DA COSTA TAVARES**, matrícula nº10411912, exercente do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.047107/2024-55

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.591,09(sete mil e quinhentos e noventa e um reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **HILDEBERTO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº10650917, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 18 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 24022.003115/2025-22 e CONSIDERANDO a necessidade de alteração no Calendário de Atividades do Edital Regulador, em razão da indisponibilidade temporária do sistema de seleções da ESP/CE, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, o 3º ADITIVO AO EDITAL N°12/2025**, conforme segue: 01) Altera-se o ANEXO III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	DATAS
PERÍODO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA	Dia 03 de novembro de 2025.  Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA	Dia 05 de novembro de 2025.  Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
2ª Etapa – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	Do dia 06 ao 12 de novembro de 2025 até às 12:00h.  Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - 2ª ETAPA	Dia 17 de novembro de 2025.  Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - 2ª ETAPA	Dia 18 de novembro de 2025.  Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - 2ª ETAPA E NOTA FINAL	Dia 21 de novembro de 2025.  Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CERTAME	Dia 21 de novembro de 2025.  Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.

02) Revogam-se todas as disposições contrárias. 03) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº12/2025. Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA ESP N°194/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004349/2025-97. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°194/2025, 24 DE OUTUBRO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
José Antônio Pereira Barreto N°3002859-7	Especialista	60,00	Curso Básico de Vigilância Epidemiológica Hospitalar	02, 03 e 04 de setembro de 2025	24h/a	1.440,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA ESP N°196/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004106/2025-59. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2025, 28 DE OUTUBRO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Mara Cynthia Ximenes Pinheiro Nº495633-10	Mestre	70,00	Curso de Especialização Multiprofissional em Imunização.	16, 17 e 20 de outubro de 2025	20h/a	1.400,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº198/2025.****DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES.**

O SUPERINTENDENTE, DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023; Considerando o disposto no Artigo II, da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, promulgada pelo Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969; Considerando o disposto no art. 4º, caput, inciso II, e parágrafo único, e no art. 39 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Estatuto da Igualdade Racial; Considerando que a Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) tem por valores instituídos por Decreto, especialmente, a empatia, a inclusão, a equidade, a diversidade e a valorização das pessoas; Considerando a necessidade de assegurar a efetividade das políticas públicas de promoção da equidade racial e inclusão social no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará; Considerando as seleções realizadas pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) para acesso aos Programas e Projetos desenvolvidos pela autarquia; Considerando o constante no processo administrativo NUP 24022.007993/2025-17; RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Rodrigues, a Comissão de Heteroidentificação, responsável por avaliar a veracidade da autodeclaração de candidatos negros (pretos e pardos) nos processos seletivos realizados pela Autarquia, com a seguinte composição:

I – Comissão Ordinária, sob a presidência do primeiro:

- a) Ellen Karoline Pereira Silva;
- b) Luiz Wanderley Lima Filho;
- c) Conceição Iandra de Oliveira Marques;
- d) Geysla do Nascimento Viana;
- e) Maria Stênia Aragão Pinto.

II – Comissão Recursal, sob a presidência do primeiro:

- a) Kellyane Munick Rodrigues Soares;
- b) Cristiane Buhamra Abreu;
- c) Ligia Lucena Gonçalves Medina.

III – Como suplentes das Comissões Ordinária e Recursal, na ausência de quaisquer dos membros:

- a) Suzyane Cortês Barcelos;
- b) Ana Lucia Xenofonte Barreto;
- c) Pedro Leão de Queiroz Neto;
- d) Leilanne Maria Costa Lima.

Art. 2º. A participação de servidores nas Comissões é considerada relevante e de apoio à gestão, enquadrando-se nas atividades passíveis de percepção da Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, conforme Lei nº 17.184, de 23 de junho de 2020 (DOE 23.03.20), Decreto nº 33.545, de 20 de abril de 2020 e Portaria nº 22/2024 – SEPLAG/SESA e demais legislações vigentes aplicáveis à matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2025**

PROCESSO Nº24022.007085/2025-23 OBJETO: **Contratação de serviço de fornecimento de Vale – Transporte Eletrônico (VTE) - Urbano** para a utilização no Sistema de Transporte Coletivo, visando garantir a concessão do benefício aos servidores efetivos da ESP/CE, pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS. JUSTIFICATIVA: O benefício do vale-transporte está previsto na Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 10.854/2021, onde se estabelece que o empregado utilize para as despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual, com características semelhantes aos urbanos, geridos diretamente ou mediante concessão ou permissão de linhas regulares e com tarifas fixadas pela autoridade competente, excluídos os serviços seletivos e os especiais. Os colaboradores que desempenham suas atividades na Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) fazem jus ao benefício, conforme previsão do artigo 12 da Lei Estadual nº 11.601, de 06/09/1989, que instituiu o direito ao vale-transporte a título de indenização aos servidores públicos do Estado do Ceará. O Decreto Estadual nº 23.673, de 03/05/1995 regulamentou e deu efetividade à aplicação da referida Lei, garantindo os benefícios aos servidores estaduais VALOR GLOBAL: R\$ 14.256,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02540.24200814.10.122.421.20171.03.339039.1.500.9100000.0, Item de Despesa: 2214 e 08200.24200003.10.122.421.20170.03.339039.1.659.9200000.1, Item de Despesa: 2214, Fonte: 500 – MAPP: 800 – PF: 241.301.803.2024M e Fonte: 659 – MAPP: 800 – PF: 240.301.803.2024M, pré-reserva: 1416298000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 31/10/2025 - LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI. RATIFICAÇÃO: 31/10/2025 - LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI.

Maria Elci Moreira Galyão  
COORDENADORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA CC 0095/2025-SSPDS - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.485, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, NYRLA MARA PESSOA SALES**, a partir de 03 de Novembro de 2025, para o exercício no(a) Núcleo de Treinamento, Estágios e Acompanhamento de Concursos, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC 0096/2025-SSPDS - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.485, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, LIVIA ROCHA RODRIGUES**, a partir de 03 de Novembro de 2025, para o exercício no(a) Núcleo de Qualidade de Vida, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº615-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores das bases CIOPAER Sobral-CE, Quixadá-CE, Juazeiro do Norte-CE e Crateús-CE, a fim de ministrar curso de HOIST em Fortaleza-CE.,

conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 717/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº615-D/2025-GS DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO
Gildo Cardoso Viana Filho	Inspetor Policia Civil	10626714	II	27/10 a 01/11/2025	Fortaleza-CE	6,0 (meia)	R\$ 137,78	35,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 558,01</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº616-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores das bases CIOPAER Sobral-CE, Quixadá-CE, Juazeiro do Norte-CE e Crateús-CE, a fim de ministrar curso de HOIST em Fortaleza-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 716/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº616-D/2025-GS DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO
Antônio Nivau Soares da Silva	2º Tenente	10878012	II	27/10 a 01/11/2025	Fortaleza-CE	6,0 (meia)	R\$ 137,78	35,00
Amilton Sousa Martins	Subtenente	12728417	II	27/10 a 01/11/2025	Fortaleza-CE	6,0 (meia)	R\$ 137,78	35,00
Rena Diego Epifânio de Oliveira	2º Sargento	30168712	II	27/10 a 01/11/2025	Fortaleza-CE	6,0 (meia)	R\$ 137,78	35,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.674,03</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4591/2025-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de Rota Capital I, aos municípios do Estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2025, conforme NUP 10001.017283/2025-39, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº4591/2025-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	SUBTOTAL
ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	30089715	OIP	TAUÁ /FORTALEZA/TAUÁ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
TICIANO FEITOSA GUEDES	4051421X	OIP	TAUÁ /FORTALEZA/TAUÁ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	16775711	OIP	TAUÁ /FORTALEZA/TAUÁ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
NARA LIVIA MUNIZ LIMA	30093119	OIP	SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIRA	30021517	OIP	SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
RENNER RANDSON SILVA COSTA	30012496	OIP	SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FELLIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS	3011471X	OIP	JARDIM/FORTALEZA/JARDIM	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MÁRCIO TEIXEIRA SILVA	30103114	OIP	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOSÉ JANAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	30026616	OIP	JARDIM/FORTALEZA/JARDIM	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MATHEUS HALYSON SANROS MENDES	3001183X	OIP	GRANJA/FORTALEZA/GRANJA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
PAULO VICTOR ARAÚJO RODRIGUES	3001197X	OIP	GRANJA/FORTALEZA/GRANJA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	30120817	OIP	GRANJA/FORTALEZA/GRANJA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
GEORGE XAVIEL CORTEZ	30104617	OIP	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANTÔNIO ROBÉRIO BARRETO DE OLIVEIRA	16771112	OIP	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
PLINIO MACEDO BEZERRA	30118847	OIP	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CÍCERO THIAGO BONIFÁCIO DE SOUSA	30040317	OIP	CRATO/FORTALEZA/CRATO	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
BRUNO AQUINO DE HOLANDA	30119061	OIP	CRATO/FORTALEZA/CRATO	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
GLÓRIA ISABEL DE MELO GUEDES	30120760	OIP	CRATO/FORTALEZA/CRATO	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JULIANA DE CARVALHO ROZENDO	19834417	DPC	ARACATI/FORTALEZA/ARACATI	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
GILENO DE SOUSA ARAÚJO	10627613	OIP	ARACATI/FORTALEZA/ARACATI	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JENEILSON THOMPSON CAMINHA NUNES	30017315	OIP	ARACATI/FORTALEZA/ARACATI	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	SUBTOTAL
RERISSON BEZERRA MARQUES	30111516	OIP	JUCÁS/FORTALEZA/JUCÁS	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	30121678	OIP	JUCÁS/FORTALEZA/JUCÁS	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOSÉ THIAGO ALMEIDA VIANA DE ABREU	30088417	OIP	JUCÁS/FORTALEZA/JUCÁS	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	30075110	OIP	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ ITAPIPOCA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
THALES CORDEIRO BARBOSA MENEZES	30021312	OIP	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ ITAPIPOCA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOSÉ RENATO DE SOUSA	30001915	OIP	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ ITAPIPOCA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOSÉ LOPES COELHO	15189819	OIP	BATURITÉ/FORTALEZA/BATURITÉ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CINTIA CHAVES LOBO	30001907	OIP	BATURITÉ/FORTALEZA/BATURITÉ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MAÍSA GABRIELA FURTADO MOREIRA	30001575	OIP	BATURITÉ/FORTALEZA/BATURITÉ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANTÔNIO CHARLES FIGUEIRA	13315310	OIP	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANTÔNIO DE SOUSA NETO	30029615	OIP	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FILIPPE CARDOSO LEAL ARAÚJO NEVES	40475419	OIP	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
WILDER INTHONE PAIVA DE CARVALHO	30004469	OIP	BEBERIBE/FORTALEZA/BEBERIBE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRED SOLON BATISTA CASTELLO BRANCO	40485511	OIP	BEBERIBE/FORTALEZA/BEBERIBE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
GEOVANE MONTGOMERY VIDAL ROCHA	40479317	OIP	BEBERIBE/FORTALEZA/BEBERIBE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ALUÍSIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ	8439632X	TEN	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ ITAPIPOCA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANDRÉ ROGÉRIO SANTOS	12753810	ST	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ ITAPIPOCA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOÉ RODRIGUES CAVALCANTE FILHO	13615519	1º SGT	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ ITAPIPOCA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CLÁUDIO ANTÔNIO DA LUZ JÚNIOR	84395609	TEN	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANTÔNIO CLERTON RODRIGUES FROTA	13616418	1º SGT	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANTÔNIO JOSÉ MORAIS ALVES PAIVA	30055438	SD	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LUILSON DA SILVA MOTA	30116119	OIP	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ ITAPIPOCA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FABRÍCIO RODRIGUES	30122240	OIP	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ ITAPIPOCA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
DIEGO AZEVEDO BRAGA	30003004	OIP	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ ITAPIPOCA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ROBÉRIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES	10870216	OIP	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCILAINÉ GUIMARÃES DA SILVA	40475818	OIP	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
PAULO VITORINO BEZERRA	19845710	OIP	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
EDIGLAYSON TÚLIO CARDOZO DE FREITAS	84395919	1º TEN	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
WILLIAM SOUSA BARBOSA	3039111X	3º SGT	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO LINDBERG DE OLIVEIRA SILVA	13503613	1º SGT	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
HELSON FERRO DE ARAÚJO	30034511	OIP	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LUANN LUIGI CHAVES BARBOSA	30000293	OIP	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOÃO INÁCIO PRADO AFONSO DE MIRANDA	30017412	OIP	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU	30120582	OIP	URUBURETAMA/FORTALEZA/ URUBURETAMA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO LINDOMAR DE SOUZA BARRETO	16776416	OIP	URUBURETAMA/FORTALEZA/ URUBURETAMA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
DANIEL MOREIRA SANTOS	30009916	OIP	URUBURETAMA/FORTALEZA/ URUBURETAMA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LARISSA CORREIA LIMA CUSTÓDIO	30119223	OIP	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ORLANDIN GALDINO DE ARAÚJO	19824217	OIP	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LYVIO MOIZÉS VASCONCELOS VIEIRA	30004698	OIP	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO EVERTON FERNANDES	1690371X	OIP	ICAPUÍ/FORTALEZA/ICAPUÍ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
GUILHERME MACIEL BARBOSA	30121090	OIP	ICAPUÍ/FORTALEZA/ICAPUÍ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LEANDRO MARTINS DE FRANÇA VIDAL	13891214	OIP	ICAPUÍ/FORTALEZA/ICAPUÍ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ROBERTO FERNANDES PESSOA	30849116	CAP	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MICHAEL DURVAL DE OLIVEIRA	30268415	SGT	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOSÉ CID DOS SANTOS	30267613	3º SGT	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOSUÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	30875494	SD	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO MAGELA DO CARMO COSTA	30331015	SGT	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOSÉ LOCHAIDER LIMA MAGALHÃES	10111919	2º TEN	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	16794414	OIP	TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	SUBTOTAL
FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	30113713	OIP	TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO ALISON DA SILVA	30003365	OIP	TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA	30006607	OIP	ACARAÚ/FORTALEZA/ACARAÚ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
RAMON ALESSANDRO IMPROTA BARROS	30003861	OIP	ACARAÚ/FORTALEZA/ACARAÚ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
PRISCILLA RABELO VELLOS	30011163	OIP	ACARAÚ/FORTALEZA/ACARAÚ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	30008901	OIP	CRATEÚS/FORTALEZA/CRATEÚS	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	16900311	OIP	CRATEÚS/FORTALEZA/CRATEÚS	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
BRUNO RAFAEL CLEMENTINO NASCIMENTO	3000325X	OIP	CRATEÚS/FORTALEZA/CRATEÚS	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MARCÍLIO OLIVEIRA QUIXADÁ	30030591	1º TEN	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES	30374916	3º SGT	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ROMERO NUNES MACHADO	58809314	CB	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
VANEÇA MARIA BENÍCIO LOPES	30119878	OIP	OCARA/FORTALEZA/OCARA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO WELLINGTON CAVACANTE	1239619	OIP	OCARA/FORTALEZA/OCARA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
PEDRO MAGALHÃES PARDIM	30001826	OIP	OCARA/FORTALEZA/OCARA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	30851811	CAP	JUAZEIRO/FORTALEZA/JUAZEIRO	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
HEYDER PINHEIRO GARCIA	13430217	1º SGT	JUAZEIRO/FORTALEZA/JUAZEIRO	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO HELAECIO SILVA DE SOUSA	13613419	1º SGT	JUAZEIRO/FORTALEZA/JUAZEIRO	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
RODRIGO ARMANDO RIBEIRO TAVARES	30003853	OIP	AURORA/CE/FORTALEZA/AURORA/CE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
WIDEMARK LIMA BARBOSA	30121384	OIP	AURORA/CE/FORTALEZA/AURORA/CE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CLAYTON JORGE GUIMARÃES DE MELO	30122801	OIP	AURORA/CE/FORTALEZA/AURORA/CE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
VALTER MOREIRA JÚNIOR	30007670	OIP	ITAREMA/FORTALEZA/ITAREMA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FELIPE TORRES MARTINS DE SERPA	30009827	OIP	ITAREMA/FORTALEZA/ITAREMA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
RANDALL CAVALCANTE DE MENDONÇA	30007727	OIP	ITAREMA/FORTALEZA/ITAREMA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MICHAEL AGUIAR	10681618	2º TEN	SOBRAL/EUSÉBIO/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANTÔNIO REGINALDO DE MELO LIMA	13437211	1º SGT	SOBRAL/EUSÉBIO/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	30356713	3º SGT	SOBRAL/EUSÉBIO/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
NÍVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS	19846415	OIP	JUAZEIRO DO NORTE/ITAITINGA/JUAZEIRO DO NORTE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ELISÂNGELA DA CUNHA MENDES	30003217	OIP	JUAZEIRO DO NORTE/ITAITINGA/JUAZEIRO DO NORTE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MURILO ANTÃO DE ALENCAR	40489118	OIP	JUAZEIRO DO NORTE/ITAITINGA/JUAZEIRO DO NORTE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR	30010582	OIP	SOBRAL/MARACANAÚ/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
IAGO PABLO FREITAS OLIVEIRA	30004191	OIP	SOBRAL/MARACANAÚ/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
IARA LINS BUARQUE DE MENDONÇA	30003500	OIP	SOBRAL/MARACANAÚ/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MIRTES MATOS DE ALMEIDA	30048512	OIP	JUAZEIRO DO NORTE/MARACANAÚ/JUAZEIRO DO NORTE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCINEIDE LIMA FEITOSA DOS SANTOS	30010043	OIP	JUAZEIRO DO NORTE/MARACANAÚ/JUAZEIRO DO NORTE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
SIDNEY ANDERSON TEIXEIRA DA COSTA	30005163	OIP	JUAZEIRO DO NORTE/MARACANAÚ/JUAZEIRO DO NORTE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	8439680X	1º TEN	MASSAPÉ/CAMOCIM/MASSAPÉ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO EDILANO MAGALHÃES BARBOSA	13495718	1º SGT	MASSAPÉ/CAMOCIM/MASSAPÉ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANTÔNIO FÁBIO DE LIMA GOMES	3058631X	CB	MASSAPÉ/CAMOCIM/MASSAPÉ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FELIPE BARROS CAVALCANTE	40477411	OIP	JUAZEIRO DO NORTE/PACAJUS/JUAZEIRO DO NORTE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO HÉLIO GOMES	10626013	OIP	JUAZEIRO DO NORTE/PACAJUS/JUAZEIRO DO NORTE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JULIANO MARTINS ARAÚJO	30002105	OIP	JUAZEIRO DO NORTE/PACAJUS/JUAZEIRO DO NORTE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
EDNALDO GADÊLHA MACIEL	84398012	1º TEN	SOBRAL/HORIZONTE/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FLÁVIO PIMENTEL CAVALCANTE	13440913	1º SGT	SOBRAL/HORIZONTE/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
BARBARA PEREIRA RIBEIRO	30733617	CB	SOBRAL/HORIZONTE/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
HENRIQUE KLELBER DE SOUZA	8439789X	1º TEN	ICAPUÍ/FORTALEZA/ICAPUÍ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO WILKER XAVIER DE MELO	30531612	CB	ICAPUÍ/FORTALEZA/ICAPUÍ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
DIMAS MARQUES DE SOUZA	30241312	3º SGT	ICAPUÍ/FORTALEZA/ICAPUÍ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	SUBTOTAL
PEDRO VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA	46800404	DPC	ITAPAJÉ/CASCABEL/ITAPAJÉ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	30109112	OIP	ITAPAJÉ/CASCABEL/ITAPAJÉ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOSIVAN DA ROCHA SILVA	30105214	OIP	ITAPAJÉ/CASCABEL/ITAPAJÉ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOSÉ THIAGO ALMEIDA VIANA DE ABREU	30088417	OIP	JUCÁS/PINDORETAMA/JUCÁS	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	30121678	OIP	JUCÁS/PINDORETAMA/JUÇAS	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
RERISSON BEZERRA MARQUES	30111516	OIP	JUCÁS/PINDORETAMA/JUÇAS	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
EMMANUEL PINTO MELO	30024419	OIP	IGUATU/HORIZONTE/IGUATU	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOERMESON RODRIGUES DA SILVA	30000617	OIP	IGUATU/HORIZONTE/IGUATU	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES	30010957	OIP	IGUATU/HORIZONTE/IGUATU	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
DAVI ARAÚJO DE SANTIAGO	30063910	OIP	JAGUARUANA/PACAJUS/ JAGUARUANA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
IBRAHIM DANTAS SOARES	16790419	OIP	JAGUARUANA/PACAJUS/ JAGUARUANA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
PEDRO HENRIQUE PORDEUS LOPES CARVALHO	30049411	OIP	JAGUARUANA/PACAJUS/ JAGUARUANA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	12573510	ST	RUSSAS/PINDORETAMA/RUSSAS	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FABRIZIO GONÇALVES DE MENEZES	13506213	1º SGT	RUSSAS/PINDORETAMA/RUSSAS	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO VALDEMIR DE OLIVEIRA	30082117	2º SGT	RUSSAS/PINDORETAMA/RUSSAS	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
GIANCARLO BARROSO GOMES	11156312	TCEL	SOBRAL/CASCABEL/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOSÉ HAROLDO PEREIRA DO NASCIMENTO	12715714	ST	SOBRAL/CASCABEL/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MARIA ALLANA ARAÚJO MELO	30304918	3º SGT	SOBRAL/CASCABEL/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
<b>TOTAL</b>							<b>226.125,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº4592/2025-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de Rotas Interior I, aos municípios do Estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2025, conforme NUP 10001.017284/2025-83, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº4592/2025-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	SUBTOTAL
CARLOS LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA	12519613	TCEL	FORTALEZA/UBAJARA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANTONIO ALTINO ALVES LEMOS	30315618	3º SGT	FORTALEZA/UBAJARA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
DIEGO RODRIGUE FERREIRA DE OLIVEIRA	30062914	2º SGT	FORTALEZA/UBAJARA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS	10862914	1º TEN PM	FORTALEZA/SÃO BENEDITO/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ROBSON DA SILVA MAIA	30917499	SD	FORTALEZA/SÃO BENEDITO/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANDERSON DA COSTA ALVES	30451910	3º SGT	FORTALEZA/SÃO BENEDITO/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA	30089618	OIP	FORTALEZA/IBIAPINA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCA BARBARA PRADO ANTUNES DE SOUSA	30005392	OIP	FORTALEZA/IBIAPINA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	40506616	OIP	FORTALEZA/IBIAPINA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOÃO VICENTE LIMA JESUS	40493816	OIP	FORTALEZA/VICÓSIA DO CEARA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
AQUINO JOSE DE OLIVEIRA	15192011	OIP	FORTALEZA/VICÓSIA DO CEARA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MONICA APARECIDA MACHADO	30011082	OIP	FORTALEZA/VICÓSIA DO CEARA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MARCELO DAVID ALMEIDA	40501517	OIP	FORTALEZA/PARAMBU/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	OIP	FORTALEZA/PARAMBU/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
HELIO SOUSA PINHO	30101014	OIP	FORTALEZA/PARAMBU/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
WDEMBERG FREIRE MACHADO	30855213	CAP	FORTALEZA/QUITERIANÓPOLIS/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANDRÉ LUIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA	13590818	SGT	FORTALEZA/QUITERIANÓPOLIS/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOÃO VICTOR BARROS MACIEL	3040601X	SGT	FORTALEZA/QUITERIANÓPOLIS/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES	30124286	OIP	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	404.634-1-0	OIP	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	SUBTOTAL
LIGIA PORTELA PARENTE	300.839-1-1	OIP	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
RENAN PINTO MOURA	30122623	OIP	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
RAFAELLA TORQUATO QUEIROZ BEZERRA	3001233X	OIP	FORTALEZA/FORQUEIRINHA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
THIAGO LIMA SANTOS	40513418	OIP	FORTALEZA/FORQUEIRINHA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOSE WILSON DE CARVALHO FILHO	30009762	OIP	FORTALEZA/FORQUEIRINHA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	3012104X	OIP	FORTALEZA/SANTANA DO ACARAÚ/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	3012250X	OIP	FORTALEZA/SANTANA DO ACARAÚ/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
KARINE ABREU VIANA	3009034	OIP	FORTALEZA/SANTANA DO ACARAÚ/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ALLAN GABRIEL PEREIRA	30000900	OIP	FORTALEZA/COREAÚ/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	30095510	OIP	FORTALEZA/COREAÚ/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FELIPE ADELINO MARTINS	30028317	OIP	FORTALEZA/COREAÚ/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA	30003373	OIP	FORTALEZA/CARIRÉ/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
VÍVIAN ALVES ARAUJO	30003063	OIP	FORTALEZA/CARIRÉ/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
BRUNO DE SOUSA AMORIM	30005244	OIP	FORTALEZA/CARIRÉ/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	3012099X	OIP	FORTALEZA/MUCAMBO/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	30007654	OIP	FORTALEZA/MUCAMBO/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JULIANA BENÍCIO DE SOUZA CARVALHO FRANÇA	30007786	OIP	FORTALEZA/MUCAMBO/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANTONIO WELLINGTON HOLANDA DE SOUSA	13436312	1º SGT	FORTALEZA/MASSAPÉ/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
BÁRBARA DOS SANTOS PINTO	30166515	3º SGT	FORTALEZA/MASSAPÉ/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CLEBER FREITAS DA SILVA	30427211	3º SGT	FORTALEZA/MASSAPÉ/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30877659	SD	FORTALEZA/MASSAPÉ/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
PAULO RÉGIS FARIA MARINHO	13497918	1º SGT	FORTALEZA/URUOCÁ/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LARA VITÓRIA FREITAS FERREIRA	30026306	SD	FORTALEZA/URUOCÁ/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
VALÉRIA DE NORÔES MILFONT	30004388	COMISSIONADO	FORTALEZA/URUOCÁ/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MÁRCIO LIMA DE MATOS	30122178	OIP	FORTALEZA/JAGUARUANA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
SANDRO SIQUEIRA COSTA ALMEIDA	30029518	OIP	FORTALEZA/JAGUARUANA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CRISTIANO PEREIRA	30123956	OIP	FORTALEZA/JAGUARUANA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA	84397989	1º TEN	QUIXADÁ/SOLONÓPOLE/QUIXADÁ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
DANIEL JADAI FREITAS RABELO	30707710	CB	QUIXADÁ/SOLONÓPOLE/QUIXADÁ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
VITORIA NAJARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	30013492	SD	QUIXADÁ/SOLONÓPOLE/QUIXADÁ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO FELIPE VIEIRA	10469015	TC	FORTALEZA/MOMBAÇA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOÃO VITOR VIEIRA RODRIGUES	3001054X	OIP	FORTALEZA/MOMBAÇA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA	11075118	ST	FORTALEZA/MOMBAÇA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	30122593	OIP	FORTALEZA/BANABUIÚ/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	30124111	OIP	FORTALEZA/BANABUIÚ/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
RENNE GONDIM RUIVO	16798118	OIP	FORTALEZA/BANABUIÚ/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO WAGNEMBERG DANTAS JALES	10740118	TCEL	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
IVANILDO VIDAL GOMES	13585113	1º SGT	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CLEDISON DE OLIVEIRA NOBRE	30210514	2º SGT	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LEANDRO FERREIRA AGOSTINHO	30027388	SD	FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LORRAN ALISSON DOMINGOS INÁCIO	30015754	SD	FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
GUILHERME GURGEL BARROSO PIMENTE	30003284	COMISSIONADO	FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA	12644817	TCEL	EUSÉBIO/RUSSAS/EUSÉBIO	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ROBERTO DOUGLAS BEZERRA DA SILVA	30375211	3º SGT	EUSÉBIO/RUSSAS/EUSÉBIO	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JEAN JACQUES DE SOUSA MARTINS	30020014	CB	EUSÉBIO/RUSSAS/EUSÉBIO	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JESYELDER FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS	40492712	OIP	FORTALEZA/JAGUARUANA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	3011681X	OIP	FORTALEZA/JAGUARUANA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
SAMIR AVELINO SENA	30033418	OIP	FORTALEZA/JAGUARUANA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ATILA TAVARES RODRIGUES	19810712	OIP	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	SUBTOTAL
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	40497714	OIP	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CICERO CARLOS DA COSTA	13739315	OIP	FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FABIO VIEIRA CORREA	11018912	2º TEN	FORTALEZA/IRACEMA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANTÔNIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	30094816	2º SGT	FORTALEZA/IRACEMA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOAO FELIX CAMILO	30114019	2º SGT	FORTALEZA/IRACEMA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO	84395943	1º TEN	FORTALEZA/ITAPIPOCA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA SOUSA	30533615	CB	FORTALEZA/ITAPIPOCA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
KELLY ENISLENE DO NASCIMENTO FEITOSA	30639618	CB	FORTALEZA/ITAPIPOCA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANDRÉ LUIZ DA FONSECA FROTA	40461515	OIP	FORTALEZA/AMONTADA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CLAUDIO MOTA AGUIAR	40470913	OIP	FORTALEZA/AMONTADA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FABIANA BARBOSA DO VALE	30004485	OIP	FORTALEZA/AMONTADA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CÁSSIO ALVES CAVALCANTE	16776211	OIP	FORTALEZA/TRAIRI/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOÃO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO	30123409	OIP	FORTALEZA/TRAIRI/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FLÁVIO DE MOURA VASCONCELOS	30108310	OIP	FORTALEZA/TRAIRI/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
AMANDA EGÍDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	30109813	OIP	FORTALEZA/PARAIPABA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	15529318	OIP	FORTALEZA/PARAIPABA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOAQUIM NOGUEIRA BARBOSA JUNIOR	30001273	OIP	FORTALEZA/PARAIPABA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRED RAFAEL DE PAIVA	12640315	TCEL	SOBRAL/URUBURETAMA/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
IVANILDO PEREIRA DE FREITAS	10937213	SUB TEN	SOBRAL/URUBURETAMA/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
RICARDO MICHEL SILVA CARVALHO	13535213	1º SGT	SOBRAL/URUBURETAMA/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA	3000258X	OIP	FORTALEZA/GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ELIONARDO LOPES VIANA	30124618	OIP	FORTALEZA/GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR	30041216	OIP	FORTALEZA/GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JONATHAN VIANA LOPES DE OLIVEIRA	40494111	OIP	FORTALEZA/HIDROLÂNDIA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MICHEL PINHEIRO ROCHA	40504212	OIP	FORTALEZA/HIDROLÂNDIA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	30095014	OIP	FORTALEZA/HIDROLÂNDIA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	40477111	OIP	FORTALEZA/NOVA RUSSAS/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
BRUNO ARAGÃO DE OLIVEIRA	30087119	OIP	FORTALEZA/NOVA RUSSAS/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
POLLYANNA DA COSTA GUEDES	30061616	OIP	FORTALEZA/NOVA RUSSAS/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANTONIO CARLOS SOARES	2661616	OIP	CAUCIA/SANTA QUITÉRIA/CAUCIA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LUCAS NONATO MARQUES	30001044	OIP	CAUCIA/SANTA QUITÉRIA/CAUCIA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	30065018	OIP	CAUCIA/SANTA QUITÉRIA/CAUCIA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ERIKA CAVALCANTE SILVA	30003225	OIP	FORTALEZA/VARJOTA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOEL CARNEIRO SILVA	3000146X	OIP	FORTALEZA/VARJOTA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
INARA LOPES PINHO	30002474	OIP	FORTALEZA/VARJOTA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE SOUSA	12536917	TCEL	FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MAYRA FÁTIMA RAMOS SALES	58809012	CB	FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MARCOS EMANUEL DE ARAÚJO	30569113	CB	FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO HILÁRIO ROCHA DE CALDA	84395684	1º TEN	FORTALEZA/ORÓS/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ERIC PINHEIRO OLIVEIRA	30899547	SD	FORTALEZA/ORÓS/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	10704812	2º TEN	FORTALEZA/ORÓS/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FABRYNE PLYCIA BASTOS MAIA	3000440X	COMISSONADO	FORTALEZA/ORÓS/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FÁBIO ERICK BATISTA BRAGA	11332218	TCEL	IGUATU/ICO/IGUATU	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JONATHAS PALACIO LEITE GOMES	13644012	1º SGT	IGUATU/ICO/IGUATU	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
HERICK WYGLS PEREIRA RODRIGUES	30717716	CB	IGUATU/ICO/IGUATU	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
DENISIO DE JESUS RODRIGUES	19881512	OIP	FORTALEZA/JUCÁS/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LEVY CHAGAS BRASILIENSE CANUTO	30012429	OIP	FORTALEZA/JUCÁS/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
RODRIGO RAIMAR ANDRADE LEITE	30003179	OIP	FORTALEZA/JUCÁS/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JEAN STEFEN SIQUEIRA GUIMARÃES	11340210	MAJOR	FORTALEZA/VÁRZEA ALEGRE/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	SUBTOTAL
GABRIELA LESSA SANTOS	30164911	3º SGT	FORTALEZA/VÁRZEA ALEGRE/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ALEX OLIVEIRA DA SILVA	30581318	CB PM	FORTALEZA/VÁRZEA ALEGRE/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
WELLISON DA SILVA TAVARES	00013110	PERITO	FORTALEZA/AÇUPIARA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA	30001834	PERITO	FORTALEZA/AÇUPIARA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA	30001664	PERITO	FORTALEZA/AÇUPIARA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO LEAO DE SOUSA JÚNIOR	00010219	PERITO	FORTALEZA/CEDRO/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANTONIO GAROFALO JUNIOR	30005015	AUX. DE PERÍCIA	SOBRAL/CEDRO/SOBRAL	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	19809617	AUX. DE PERÍCIA	FORTALEZA/CEDRO/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LUIZ VIRGILIO TABOSA NETO	84396796	1º TEN	FORTALEZA/LAVRAS DA MANGABEIRA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
REGYS XAVIER BARBOSA	30418816	3º SGT	FORTALEZA/LAVRAS DA MANGABEIRA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CLEBERSON ARAGÃO FARIAS	3086574X	CB	FORTALEZA/LAVRAS DA MANGABEIRA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
<b>TOTAL</b>							<b>216.075,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°4593/2025-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de Rotas Interior II, aos municípios do Estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2025, conforme NUP 10001.017285/2025-28, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°4593/2025-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	SUBTOTAL
JARBAS PINHEIRO SOARES HOLANDA	40486518	OIP	FORTALEZA/CRATEÚS/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
NATANAEL COLARES DIAS	40505415	OIP	FORTALEZA/CRATEÚS/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOSÉ MARCAN DA SILVA SOUSA	1553091X	OIP	FORTALEZA/CRATEÚS/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOSÉ CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA	19884813	OIP	MARANGUAPE/TAMBORIL/ MARANGUAPE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
BRENO OLIVEIRA DE SOUSA	3001006X	OIP	MARANGUAPE/TAMBORIL/ MARANGUAPE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
BRITHIELLY PEREIRA RIBEIRO DE ARAÚJO	30003969	OIP	MARANGUAPE/TAMBORIL/ MARANGUAPE	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOSÉ ALBERTO FERREIRA JUNIOR	0399841X	CAP BM	FORTALEZA/INDEPENDÊNCIA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
DIEGGO MELO DAS NEVES	30038517	SD	FORTALEZA/INDEPENDÊNCIA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	30041682	SD	FORTALEZA/INDEPENDÊNCIA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	19878414	OIP	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOSÉ WESDERNIO SOUSA DE OLIVEIRA	40497110	OIP	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MARCO APOLO PEIXOTO PEREIRA DE AMORIM	30123808	OIP	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
RAQUEL ROCHA MAIA	30002237	OIP	FORTALEZA/NOVO ORIENTE/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMÕES	30123549	OIP	FORTALEZA/NOVO ORIENTE/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
RAIF CARNEIRO GOMES	30124669	OIP	FORTALEZA/NOVO ORIENTE/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
EMILY FERNANDES DE VASCONCELOS	30010876	OIP	FORTALEZA/NOVO ORIENTE/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
HISRAEL PEREIRA DE SOUZA	84396753	1º TEN	FORTALEZA/CARIDADE/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO AIRES MONTEIRO DA SILVA ROCHA	12562918	ST	FORTALEZA/CARIDADE/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
RAIMUNDO CLAUCI GOMES CARNEIRO	11701914	TCEL	FORTALEZA/CARIDADE/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOÃO BATISTA SOARES CUNHA	19818012	OIP	FORTALEZA/ITATIRA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
BRUNA DUTRA MOREIRA	30000358	OIP	FORTALEZA/ITATIRA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
RONALD FELIPE PERES DE LIMA	30012402	OIP	FORTALEZA/ITATIRA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FERNANDO ANDRÉ DAS NEVES	30094611	OIP	FORTALEZA/ARARIPE/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
AMANDA ESPÍNDOLA	30120701	OIP	FORTALEZA/ARARIPE/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
RANIERI LEITE PINHEIRO BATISTA	40508511	OIP	FORTALEZA/ARARIPE/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CARLOS AUGUSTO SARAIVA	8391114	MAJ	FORTALEZA/ASSARÉ/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
NATÁLIA FERNANDES DE SOUSA SARAIVA	30076311	OIP	FORTALEZA/ASSARÉ/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	SUBTOTAL
RONALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	30222415	3º SGT	FORTALEZA/ASSARÉ/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ALEXANDRE SILVEIRA FERREIRA	11339417	TCEL	FORTALEZA/BARROQUINHA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ELSON PINTO DE SOUSA	3014001X	2º SGT	FORTALEZA/BARROQUINHA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO	30535715	CB	FORTALEZA/BARROQUINHA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CAIO FERNANDES FLORÊNCIO DA SILVA	30003586	OIP	FORTALEZA/GRANJA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ROBÉRIO CARMO DE ASSIS	30042212	OIP	FORTALEZA/GRANJA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
BRUNO PEREIRA MAGALHÃES	30103513	OIP	FORTALEZA/GRANJA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	16899518	OIP	FORTALEZA/MADALENA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS NOVAES	10624118	OIP	FORTALEZA/MADALENA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANTÔNIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	OIP	FORTALEZA/MADALENA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	11307914	TEN	FORTALEZA/MADALENA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	30048210	OIP	FORTALEZA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	16783714	OIP	FORTALEZA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	40454012	OIP	FORTALEZA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOSÉ ALBER MONTEIRO CAMPOS	10816618	TCEL	FORTALEZA/ARATUBA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANTÔNIO FABIO LIMA DE SOUZA	30586417	CB	FORTALEZA/ARATUBA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ÁDILLA SOARES SARAIVA	3091449X	SD	FORTALEZA/ARATUBA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
HIGINA HISSA SAMPAIO	30052714	DPC	FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
VITOR HOLANDA FACUNDO	30011155	OIP	FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
BRUNO HUGO FERREIRA MORAIS	30009150	OIP	FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO SÉRGIO DE MENEZES	40485317	OIP	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
RONALDO AGUIAR FREITAS	16803219	OIP	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	3010871X	OIP	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
DIOGO GALINDO DE GÓES	30002717	DPC	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JESSÉ DA COSTA SANTOS	19881415	OIP	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
PAULO AUGUSTO PAZ BARROS	30001664	OIP	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOÃO PAULO LEAL DA SILA	3000101X	OIP	CAUCAIA/CRATO/CAUCAIA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO JÔNATAS ALVES DE CASTRO	30118111	OIP	CAUCAIA/CRATO/CAUCAIA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FABRÍCIO DANTAS ALEXANDRE	30012712	OIP	CAUCAIA/CRATO/CAUCAIA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	30842111	CAP	FORTALEZA/CRATO/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
VINICIUS RODRIGUES DE FARIA	30751116	CB	FORTALEZA/CRATO/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
AFONSO MATHEUS FARIAS DE ALMEIDA	30864212	SD	FORTALEZA/CRATO/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO	15185910	MAJ	FORTALEZA/BARBALHA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
DIEGO ARAÚJO VASCONCELOS CORREIA	30915178	SD	FORTALEZA/BARBALHA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ARTHUS ALMEIDA LIMA	30891236	SD	FORTALEZA/BARBALHA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MATEUS LIMA DE OLIVEIRA	30012577	OIP	FORTALEZA/AURORA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOÃO PAULO BEZERRA NOBRE	30007603	OIP	FORTALEZA/AURORA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ISYS SOUSA LANDIM	3011860X	OIP	FORTALEZA/AURORA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	3011731X	OIP	FORTALEZA/CARIRIAÇU/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FELIPE DANTAS MARTINS	40477713	OIP	FORTALEZA/CARIRIAÇU/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	30039114	OIP	FORTALEZA/CARIRIAÇU/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MARCOS AURÉLIO LEANDRO DA COSTA	13589712	TCEL	FORTALEZA/FARIAS BRITO/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ALLAN DE SOUSA MOURA	30186710	2º SGT	FORTALEZA/FARIAS BRITO/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO	30173112	3º SGT	FORTALEZA/FARIAS BRITO/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ALEXANDRO SOUZA DE MENEZES	11000517	2º TEN	FORTALEZA/JARDIM/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
VALÉRIA SILVEIRA DO NASCIMENTO	15214112	3º SGT	FORTALEZA/JARDIM/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR	13514216	1º SGT	FORTALEZA/JARDIM/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CLÁUDIO SILVA DE ALMEIDA	12535716	TEN	MARACANAÚ/MISSÃO VELHA/MARACANAÚ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
GIVANILDO FREIRE DA SILVA	11278213	ST	MARACANAÚ/MISSÃO VELHA/MARACANAÚ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	SUBTOTAL
FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	30343611	CB	MARACANAÚ/MISSÃO VELHA/MARACANAÚ	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CLAUBER LIMA DE LEMOS	30009711	OIP	FORTALEZA/NOVA OLINDA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FLÁVIA DE OLIVEIRA SOBREIRA	30009606	OIP	FORTALEZA/NOVA OLINDA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	16801313	OIP	FORTALEZA/NOVA OLINDA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JANAINA VALDIVINO DE MATOS	30010906	OIP	FORTALEZA/NOVA OLINDA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	OIP	FORTALEZA/BEBERIBE/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	OIP	FORTALEZA/BEBERIBE/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	OIP	FORTALEZA/BEBERIBE/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	TCEL	FORTALEZA/ICAPUÍ/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR	30139410	3º SGT	FORTALEZA/ICAPUÍ/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
SIMONE BARBOSA SENA	30685113	CB	FORTALEZA/ICAPUÍ/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
CICERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	3012412X	OIP	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO	40495614	OIP	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	30084217	OIP	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
FERNANDO MORGHETT ROMERO	30027817	OIP	FORTALEZA/JIJOCA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ELIABE DA COSTA E SILVA OLIVEIRA	30122795	OIP	FORTALEZA/JIJOCA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MIKAEL GALVÃO DA COSTA	30003403	OIP	FORTALEZA/JIJOCA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LAURO DEODATO LIMA JÚNIOR	12520212	TCEL	FORTALEZA/MARCO/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
GERLANO RODRIGUES DA CRUZ	30503317	CB	FORTALEZA/MARCO/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ZAINÉ CABRAL DE OLIVEIRA	30027663	SD	FORTALEZA/MARCO/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
DIANA MARIA DE ARAUJO ROCHA ALVES	11085512	CAP	FORTALEZA/IRAUÇUBA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
HERMÈS SOUSA OLIVEIRA	30459717	3º SGT	FORTALEZA/IRAUÇUBA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANTÔNIO JEFFERSON SARAIVA DE SOUZA	30186818	CB	FORTALEZA/IRAUÇUBA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
KLEVER MARTINS FARIAZ	30058410	DPC	FORTALEZA/PENTECOSTE/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LEON RHOSY LIMA DA FONSECA	300.116-2-7	OIP	FORTALEZA/PENTECOSTE/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
PAULO SÉRGIO COLARES	40507116	OIP	FORTALEZA/PENTECOSTE/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
DÉBORA DIAS ALVES	30119975	OIP	FORTALEZA/TEJUÇUOCA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
SEBASTIÃO ROGÉRIO DA SILVA SOUSA	30002318	OIP	FORTALEZA/TEJUÇUOCA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LUCÉLIA MARIA GONÇALVES FERREIRA	30011503	OIP	FORTALEZA/TEJUÇUOCA/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LÚCIO MAURO CARDONHA DE MORAIS	11274218	ST	FORTALEZA/ACARAPE/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
IRLA TORQUATO FARIAZ	30917774	SD	FORTALEZA/ACARAPE/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
TAMARA RÉGIA SABOIA MORAIS	58806013	CB	FORTALEZA/ACARAPE/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
MICHELE SECUNDINO CRUZ	30325915	3º SGT	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	304.197-1-5	SGT	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
BRENA KESIA DOS SANTOS GUEDES	30004116	CB	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
PAULA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO COLAÇO	30007735	OIP	FORTALEZA/REDENÇÃO/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
KAROLINA MENDES NOGUEIRA	30002164	OIP	FORTALEZA/REDENÇÃO/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
SARTHRE SOUZA LEITE	40511911	OIP	FORTALEZA/REDENÇÃO/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JÚNIOR	1252921X	MAJ	FORTALEZA/PORTEIRAS/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	1º TEN	FORTALEZA/PORTEIRAS/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
EDNALDO DE FREITAS GONÇALVES	30139917	3º SGT	FORTALEZA/PORTEIRAS/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LIDIANE DE SOUZA ALMEIDA	30036018	OIP	FORTALEZA/BARRO/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	40460810	OIP	FORTALEZA/BARRO/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
ANTÔNIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	40465316	OIP	FORTALEZA/BARRO/FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
LEANDRO COELHO MIRANDA	3001149X	OIP	PACAJUS/MAURITI/PACAJUS	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
DAVI CORDEIRO BARBOSA	30119452	OIP	PACAJUS/MAURITI/PACAJUS	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
IGOR LIMA DE FREITAS	30003624	OIP	PACAJUS/MAURITI/PACAJUS	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
VALDIR GOMES FILHO	0970731X	2º TEN	FORTALEZA/MILAGRES/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
SEBASTIÃO GARCÉS MARTINS	30534417	CB	FORTALEZA/MILAGRES/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	SUBTOTAL
CLAUSEN LOPES QUINTINO	30898583	SD	FORTALEZA/MILAGRES/ FORTALEZA	08/11/2025 A 10/11/2025 e 15/11/2025 a 17/11/2025	5	335,00	1.675,00
<b>TOTAL</b>							<b>211.050,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL N°02/2025 – PMCE**, 20 de janeiro de 2025.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS  
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Concurso Público para preenchimento de vagas no Cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, regido pelo edital nº 05/2001, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 046 de 08 de março de 2001. considerando o edital nº 013/2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 083 de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da avaliação psicológica e o resultado da investigação social dos candidatos sub judices, oriundos de Concursos Públicos para o Cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, anteriores ao Concurso Público regido pelo edital nº 01/2021 – Soldado PMCE, convocados para realização de etapas pendentes durante o CFSD PM / 2022 em cumprimento de decisões judiciais.

1. resultado da avaliação psicológica de candidatos sub judices, oriundos de concursos anteriores ao concurso regido pelo edital nº 01/2021 – Soldado PMCE, convocados para realização de etapas pendentes durante o CFSD PM / 2022 em cumprimento de decisões judiciais.

**1.1. CANDIDATOS APTOS**

ORD.	INSC.	NOME	EDITAL	AÇÃO JUDICIAL	NOTA	RESULTADO
01	7.522	JULIO FRANCISCO DE SOUZA	05/2001	0765584-31.2000.8.06.0001	50,23	APTO
02	56	FRANCISCO GUIMARAES DA SILVA	05/2001	0765584-31.2000.8.06.0001	59,71	APTO
03	4.984	HELEDER NOJOSA SILVA	05/2001	0765584-31.2000.8.06.0001	62,80	APTO
04	809	ARMANDO PEREIRA DA SILVA	05/2001	0765496-90.2000.8.06.0001	49,85	APTO
05	12.736	CICERO FLAVIO PADILHA ARAUJO	05/2001	0765496-90.2000.8.06.0001	62,06	APTO
06	11.428	DAVID GERARDO PEREIRA	05/2001	0765496-90.2000.8.06.0001	60,83	APTO
07	3.207	IB GERALDO DA CUNHA JUNIOR	05/2001	0765496-90.2000.8.06.0001	65,90	APTO
08	12.573	IVAN ALVES DA COSTA	05/2001	0765496-90.2000.8.06.0001	65,81	APTO
09	2.101	EDSON CARLOS AMORIM DE OLIVEIRA	05/2001	0765604-22.2000.8.06.0001	61,45	APTO
10	14.909	FERNANDO JOSE DA SILVA CORREIA	05/2001	0765604-22.2000.8.06.0001	61,11	APTO
11	11.246	FRANCISCO RENALD ARAUJO DA SILVA	05/2001	0765604-22.2000.8.06.0001	57,24	APTO
12	12.350	REGISLAN LIRA GOMES	05/2001	0765511-59.2000.8.06.0001	54,21	APTO
13	1.160	VICENTE PAZ VIDAL	05/2001	0765511-59.2000.8.06.0001	57,91	APTO
14	10.021	FABIO VIEIRA DE PONTES	05/2001	0703264-42.2000.8.06.0001	59,15	APTO
15	9.015	RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA	05/2001	0703264-42.2000.8.06.0001	62,91	APTO
16	7.070	VICENTE ROBERLAN RODRIGUES XENOFONTES	05/2001	0703264-42.2000.8.06.0001	52,09	APTO
17	12.702	WILSON MARQUES DE BRITO	05/2001	0613392-16.2000.8.06.0001	65,15	APTO
18	10.843	JOSUEVALDO ALVES GADELHA	05/2001	0765607-74.2000.8.06.0001	79,87	APTO
19	7.765	JOSÉ ROBERTO LIMA TOMÉ	05/2001	0765607-74.2000.8.06.0001	79,87	APTO

2. Resultado definitivo da investigação social de candidatos sub judices oriundos de concursos anteriores ao concurso regido pelo edital nº 01/2021 – Soldado PMCE, convocados para realização de etapas pendentes durante o CFSD PM/2022 em cumprimento de decisões judiciais.

**2.1. CANDIDATOS APTOS**

ORD.	INSC.	NOME	EDITAL	AÇÃO JUDICIAL	RESULTADO
01	4.984	HELEDER NOJOSA SILVA	05/2001	0765584-31.2000.8.06.0001	APTO
02	3.207	IB GERALDO DA CUNHA JÚNIOR	05/2001	0765496-90.2000.8.06.0001	APTO
03	12.573	IVAN ALVES DA COSTA	05/2001	0765496-90.2000.8.06.0001	APTO
04	7.522	JULIO FRANCISCO DE SOUZA	05/2001	0765584-31.2000.8.06.0001	APTO
05	809	ARMANDO PEREIRA DA SILVA	05/2001	0765496-90.2000.8.06.0001	APTO
06	11.428	DAVID GERARDO PEREIRA	05/2001	0765496-90.2000.8.06.0001	APTO
07	56	FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA	05/2001	0765584-31.2000.8.06.0001	APTO
08	12.736	CICERO FLAVIO PADILHA ARAUJO	05/2001	0765496-90.2000.8.06.0001	APTO
09	2.101	EDSON CARLOS AMORIM DE OLIVEIRA	05/2001	0765604-22.2000.8.06.0001	APTO
10	14.909	FERNANDO JOSE DA SILVA CORREIA	05/2001	0765604-22.2000.8.06.0001	APTO
11	11.246	FRANCISCO RENALD ARAUJO DA SILVA	05/2001	0765604-22.2000.8.06.0001	APTO
12	12.350	REGISLAN LIRA GOMES	05/2001	0765511-59.2000.8.06.0001	APTO
13	1.160	VICENTE PAZ VIDAL	05/2001	0765511-59.2000.8.06.0001	APTO
14	10.021	FABIO VIEIRA DE PONTES	05/2001	0703264-42.2000.8.06.0001	APTO
15	9.015	RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA	05/2001	0703264-42.2000.8.06.0001	APTO
16	7.070	VICENTE ROBERLAN RODRIGUES XENOFONTES	05/2001	0703264-42.2000.8.06.0001	APTO
17	12.702	WILSON MARQUES DE BRITO	05/2001	0613392-16.2000.8.06.0001	APTO
18	10.843	JOSUEVALDO ALVES GADELHA	05/2001	0765607-74.2000.8.06.0001	APTO
19	7.765	JOSÉ ROBERTO LIMA TOMÉ	05/2001	0765607-74.2000.8.06.0001	APTO



Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DANIEL FERREIRA COELHO**, matrícula 30123611, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 17 de Outubro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JESSICA GOMES AGUIAR**, matrícula 3005461X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 17 de Outubro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**HERBERSON SILVA FERREIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DANIEL FERREIRA COELHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Auxiliar, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PATRICK HANDERSON CARVALHO MARTINS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUIS JOSE TENORIO BRITTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **PORTARIA NORMATIVA N°09/2025-GAB/PCCE.**

#### **INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA EM QUE DISPÕE.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente nos termos do art. 37 da CF/88, art. 14, IV e art. 154 da Constituição do Estado do Ceará: RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Código de Ética dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 27 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ  
GABINETE DO DELEGADO GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ TÍTULO I DO PRÉAMBULO E DOS PRINCÍPIOS GERAIS PRÉAMBULO**

Considerando o disposto no art. 37 da CF/88, art. 14, IV e art. 154 da Constituição do Estado do Ceará;  
Considerando que a Polícia Civil é instituição permanente, integrante do Sistema Estadual de Segurança Pública, essencial à justiça criminal, preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio;



Considerando que a atividade de polícia judiciária tem especificidades e importância própria, demandando, portanto, de um regramento ético norteador específico para seus agentes:

A Polícia Civil do Estado do Ceará, através de seu Delegado-Geral, institui o presente Código de Ética e Conduta dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Ceará:

## CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 1º. A conduta ética dos agentes públicos da Polícia Civil do Estado do Ceará será regida pelo presente Código de Ética e Conduta, sem prejuízo das normas estatutárias e disciplinares aplicáveis a cada carreira.

Parágrafo único. Para os fins deste código, denominam-se agentes públicos os servidores efetivos, os ocupantes de cargos em comissão, os funcionários ou empregados cedidos à Polícia Civil do Estado do Ceará por outros órgãos públicos, além daqueles que, por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico, prestem serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, a este órgão.

Art. 2º. Este Código tem por objetivo:

I – nortear o agente público na sua tomada de decisão;

II – evidenciar um regramento geral de conduta esperado dos agentes públicos da Polícia Civil do Estado do Ceará;

III – trazer segurança jurídica aos agentes públicos, protegendo-os de perseguições ilegais, exposições desnecessárias ou acusações infundadas, de modo a consolidar um ambiente de conformidade e tranquilidade funcional no âmbito da Instituição;

IV – repudiar qualquer espécie de assédio entre os agentes públicos;

V – fomentar uma cultura ética perante o seu corpo funcional;

VI – fortalecer o respeito à imagem da Polícia Civil do Estado do Ceará perante a sociedade;

VII – favorecer a aplicação da lei e a garantia da ordem, resguardando o regime democrático de direitos e o respeito aos direitos humanos.

Art. 3º. Após a posse, os servidores da Polícia Civil do Ceará deverão assinar Termo de Compromisso de Obediência a este Código.

§1º. Os contratos que envolvam prestação de serviços, em caráter habitual, nas dependências da Polícia Civil do Ceará, deverão incluir, em suas cláusulas, a obrigação de os empregados formalizarem compromisso de obediência a este Código.

§2º. Sempre que possível, os concursos públicos para ingresso na Polícia Civil do Ceará deverão abordar conhecimentos sobre as disposições deste Código.

## CAPÍTULO II Dos Princípios Gerais

Art. 4º. A conduta dos agentes públicos integrantes da Polícia Civil do Estado do Ceará será guiada pelos princípios:

I – da legalidade;

II – da moralidade;

III – da eficiência;

IV – da imparcialidade;

V – da publicidade;

VI – do interesse público;

VII – da hierarquia e disciplina;

VIII – da primazia à garantia da segurança e do resguardo à incolumidade física própria, dos colegas e da sociedade;

IX – do respeito ao cidadão, da integridade, da ética, do profissionalismo e da lealdade à instituição;

X – da honestidade.

## TÍTULO II DO USO DA AUTORIDADE PÚBLICA

### CAPÍTULO I No Exercício Funcional

Art. 5º. No exercício de suas atividades profissionais, o agente público deve agir de forma objetiva e técnica, com urbanidade e clareza, mantendo independência funcional, observando a lei, sem se deixar intimidar por indevidas pressões.

### CAPÍTULO II Fora do Exercício Funcional

Art. 6º. O agente público não deve exercer o poder ou autoridade inerente ao cargo com finalidades estranhas ao interesse público.

Art. 7º. O agente público não deve utilizar do seu cargo ou do nome da Polícia Civil, de forma que possibilite a interpretação de que a Instituição respalda atividades pessoais ou de terceiros, ou embasa qualquer opinião particular, produto, serviço ou empresa.

§1º. É possível a citação do cargo em documentos curriculares e acadêmicos.

§2º. É dever do agente público registrar que as opiniões expressas ou veiculadas em aulas, palestras e livros, ou em qualquer outra forma de publicação, são de caráter pessoal e não refletem o posicionamento da instituição.

Art. 8º. Deve-se evitar o uso de distintivos, uniformes e outros símbolos institucionais da Polícia Civil em atividades pessoais, observando-se as normas aplicáveis sobre os temas.

Art. 9º. O agente público deve guardar sigilo das informações recebidas em razão de suas atividades funcionais, obedecendo as normas em vigor sobre o tema.

§1º. É vedado ao agente público fornecer senhas de sistemas policiais próprios a terceiros não autorizados.

§2º. É indicado a todo policial civil buscar o seu próprio credenciamento para o acesso aos sistemas policiais, evitando-se, salvo quando a situação em particular o exigir, pedir informações obtidas em sistemas a agentes públicos terceiros.

## TÍTULO III DOS RELACIONAMENTOS FUNCIONAIS NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL

### CAPÍTULO I Do Relacionamento com o PÚBLICO EXTERNO

Art. 10. O atendimento ao público em geral deve ser realizado com agilidade, presteza, qualidade, urbanidade e respeito, fornecendo-se informações claras e confiáveis.

Parágrafo único. No atendimento ao público, quando se fizer necessário, o agente público tem a prerrogativa de exigir o respeito ao cargo e a instituição que representa.

Art. 11. No atendimento ao público, o agente público deve se abster, na medida do possível, de emitir opinião de caráter pessoal, juízo de valor ou parecer sobre assuntos que não se mostrem pertinentes ao serviço público, bem como se abster de emitir opinião preconcebida ou induzida por convicção político-partidária, ideológica ou religiosa.

Parágrafo único. Não se enquadram na hipótese prevista no caput deste artigo, as ações necessárias para o esclarecimento de dúvidas sobre os assuntos pertinentes às investigações sob responsabilidade do agente público.

### CAPÍTULO II

#### Da Participação em Reuniões Externas de Caráter Funcional

Art. 12. Quando em reuniões funcionais com o público externo, o agente público deve, se possível, fazer-se acompanhar de, ao menos, outro servidor.

Parágrafo único. Não se considera reunião, para os fins deste artigo, oitivas, depoimentos, atendimento a advogados, testemunhas, investigados ou qualquer outra espécie de entrevista no interesse de investigações em andamento.

Art. 13. É dever do agente público, observando-se a razoabilidade e proporcionalidade, reportar à chefia imediata o teor das reuniões de caráter funcional que participe.

### CAPÍTULO III

#### Da Conduta na Participação de Eventos Externos

Art. 14. A participação ativa do agente público em eventos externos, tais como seminários, congressos, palestras e eventos semelhantes, quando convidado em razão da sua atuação policial, depende de prévia comunicação a autoridade imediatamente superior.

§1º. Presume-se que o convite tenha sido feito em razão da atuação no âmbito da Polícia Civil quando no evento o agente fizer uso reiterado de menções a sua função na Polícia Civil ou o uso ostensivo de distintivo, farda, colete e qualquer outro símbolo de caráter policial;

§2º. Eventuais dúvidas sobre o enquadramento do convite às disposições do caput deste artigo podem ser dirimidas mediante submissão de questionamento à Comissão Setorial de Ética da Polícia Civil do Estado do Ceará.

Art. 15. As participações do agente público em evento externo de natureza política, enquanto representante da Instituição, devem ser autorizadas pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará.



## CAPÍTULO IV

### Da Relação com a Imprensa

Art. 16. A concessão de entrevistas para emissoras de televisão, jornais, rádios e plataformas online, sobre assuntos de interesse da Polícia Civil, devem ser realizadas preferencialmente pelo Delegado-Geral, Delegado-Geral Adjunto ou porta-voz por eles indicado.

Parágrafo único. Os diretores de departamentos e os técnicos capacitados podem fornecer entrevista, manifestando-se a respeito de temas de suas respectivas áreas de atuação, desde que devidamente autorizados pelo Delegado-Geral.

Art. 17. A concessão de entrevistas, sobre assuntos eminentemente correlacionados à Polícia Civil, devem ser norteadas pelo princípio do melhor interesse da Instituição, sendo vedado ao agente público:

I – faltar com lealdade à Polícia Civil;

II – emitir opinião de cunho iminentemente pessoal ou crítica a superior hierárquico;

III – manifestar-se politicamente sobre assunto alheio ao interesse policial;

IV – usar da entrevista para promoção pessoal;

V – opinar a respeito da honorabilidade e do desempenho funcional de autoridade pública;

VI – emitir opinião sobre o mérito de questão que lhe será submetida para decisão individual ou coletiva em órgão de caráter colegiado.

Parágrafo único. Eventuais dúvidas sobre a interpretação deste artigo podem ser dirimidas perante a Comissão Setorial de Ética da Polícia Civil do Estado do Ceará.

## CAPÍTULO V

### Das Relações Institucionais

Art. 18. As relações institucionais entre a Polícia Civil do Estado do Ceará e outros órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou pessoas jurídicas de direito privado devem ser conduzidas consoante o princípio do melhor interesse da Instituição e conduzidas pelo Delegado-Geral ou por pessoa por ele indicada.

Parágrafo único. A Direção Superior da Polícia Civil poderá instituir assessores, através de carta de representação previamente outorgada à agentes públicos de carreira para finalidades específicas, tais como reuniões, prospecção de convênios ou recursos, acordos, parcerias, acompanhamento de matérias legislativas de interesse da Instituição, dentre outros temas.

## CAPÍTULO VI

### Do Relacionamento Interno

Art. 19. O agente público tem a obrigação de fomentar o convívio equilibrado e saudável no ambiente de trabalho, observando a disciplina, a hierarquia, a cordialidade, o respeito mútuo, o bem-estar, a segurança, a colaboração, independentemente da posição hierárquica ou cargo.

Art. 20. Os superiores hierárquicos devem zelar pela segurança de seus subordinados no ambiente de trabalho.

Art. 21. No âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará é repudiado o:

I – assédio moral;

II – assédio sexual;

III – preconceito por motivo de gênero, cor, cunho político, posição social, procedência nacional, opção sexual ou religião;

§1º. Entende-se como assédio moral qualquer conduta tomada com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger agente público, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidatório, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador, tão como a utilização da hierarquia para constranger agente público a praticar ato irregular ou distinto de suas atribuições legais ou regulamentares;

§2º. Considera-se assédio sexual o constrangimento perpetrado com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual.

Art. 22. No exercício de suas atribuições, o agente público deve se apresentar de forma condizente com o serviço policial, em especial, quanto ao:

I – aspecto pessoal, inclusive mediante o uso de vestimentas condizentes com o bom senso, a descrição e honorabilidade do serviço policial;

II – conduta moderada, de forma que seus atos, expressões e forma de comunicação demonstrem equilíbrio e sobriedade.

## CAPÍTULO VII

### Do Recebimento de Presentes

Art. 23. O agente público deve abster-se de receber para si ou para outrem qualquer contraprestação financeira de ente particular.

Parágrafo único. Não se enquadram nas disposições do caput deste artigo, bens que não possuam valor comercial significativo, concedidos por mera liberalidade do ente particular, como reconhecimento público pelo serviço relevante prestado à sociedade ou seja oferecido como forma de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou em ocasiões de eventos especiais e datas comemorativas.

## TÍTULO IV

### DA POSTURA DO AGENTE PÚBLICA EM SUA VIDA PARTICULAR

#### CAPÍTULO I

##### Da Postura em Geral

Art. 24. O agente público deve ter perante a sociedade conduta equilibrada e isenta, não participando de transações e atividades que possam comprometer a sua dignidade profissional ou desabonar a sua imagem pública, bem como a da instituição.

#### CAPÍTULO II

##### Da Postura nas Redes Sociais

Art. 25. Sem prejuízo do pensamento crítico e da liberdade de expressão, o agente público deve evitar provocações nas redes sociais ou mídias alternativas que venham a expor colegas, autoridades ou, institucionalmente, a própria Polícia Civil.

Parágrafo único. É vedado ainda ao agente público divulgar manifestação política ou ideológica conflitante com o exercício das suas funções, expondo sua condição de agente público da Polícia Civil.

Art. 26. É vedado o uso de distintivos, insígnias, armas, trajes operacionais ou quaisquer símbolos da Polícia Civil do Estado do Ceará em postagens pessoais em redes sociais e mídias em geral, com a finalidade de autopromoção e de forma irrestrita.

## TÍTULO V

### DO CONFLITO DE INTERESSES

#### CAPÍTULO I

##### Do Conceito

Art. 27. O agente público deve evitar o conflito de interesses, que é a situação gerada pelo confronto entre interesses próprios e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Parágrafo único. A ocorrência de conflito de interesses independe da existência de lesão ao patrimônio público, proveito pessoal ou vantagens de qualquer espécie pelo agente público ou por terceiro envolvido.

#### CAPÍTULO II

##### Do Conflito de Interesse em Espécie

Art. 28. A qualquer tempo o agente público poderá solicitar à Comissão Setorial de Ética da Polícia Civil do Estado do Ceará manifestação e orientação acerca de situação concreta e individualizada que lhe diga respeito e que possa suscitar dúvidas quanto à ocorrência de conflito de interesses.

§ 1º. Serão admitidas apenas consultas sobre casos concretos e que digam respeito ao próprio agente público.

§ 2º. A consulta de que trata o caput deverá conter, em especial:

I – a identificação do interessado;

II – a unidade administrativa de exercício, vínculo funcional e descrição das funções e atividades desempenhadas;

III – a referência a objeto determinado e diretamente vinculado ao interessado;

IV – a descrição contextualizada da situação concreta e dos elementos que suscitam a dúvida;

V – eventuais documentos necessários a sua instrução.

§3º. O agente público que fizer a solicitação de que trata este artigo poderá pedir sigilo no trâmite do procedimento, que será concedido ou não consoante os critérios de conveniência e oportunidade analisados pela Comissão Setorial de Ética.

## TÍTULO VI

### DA COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

#### CAPÍTULO I

##### Composição e Funcionamento da Comissão de Ética e Disciplina

Art. 29. A Comissão Setorial de Ética da Polícia Civil do Estado do Ceará objetiva apreciar e opinar nos assuntos de ética e disciplina de relevância e repercussão que envolvam agentes públicos da Polícia Civil do Estado do Ceará.

Parágrafo único. A Comissão Setorial de Ética e Disciplina da Polícia Civil do Estado do Ceará será composta pelo Assessor Jurídico da Polícia Civil do Estado do Ceará, pelo Ouvidor da Polícia Civil do Estado do Ceará e mais três membros, representando as categorias da Polícia Civil, sendo três titulares e três suplentes, escolhidos pelo Delegado-Geral, através de portaria específica, para um mandato de 2 (dois) anos, renováveis por igual período.



## CAPÍTULO II

### Competência

Art. 30. Compete à Comissão Setorial de Ética da Polícia Civil do Estado do Ceará:

- I – receber as denúncias de infrações a este Código, sem prejuízo das normas disciplinares aplicáveis correcionalis;
- II – assegurar e fiscalizar a observância dos deveres e das vedações previstas na legislação específica;
- III – instaurar, de ofício ou mediante denúncia, procedimento apuratório de infração às condutas vedadas por este Código;
- IV – dirimir dúvidas a respeito da interpretação e aplicação deste Código e deliberar sobre os casos omissos;
- V – convocar ocupantes de cargos de direção e chefia para esclarecimentos sobre situações potencialmente contrárias às normas éticas;
- VI – editar resoluções acerca de normas de condutas internas em situações específicas;
- VII – estabelecer medidas de difusão interna das normas éticas de conduta funcional;
- VIII – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 31. Havendo justa causa, a Comissão Setorial de Ética determinará a instauração, de ofício ou mediante denúncia, do procedimento apuratório de infração ética.

§ 1º Recebida a denúncia pela Comissão, esta possibilitará que o servidor apresente defesa no prazo de 05 (cinco) dias.

§ 2º O sigilo das informações, bem como o direito à honra e à imagem, serão assegurados em todas as fases do procedimento.

§ 3º Encerrada a instrução, o Presidente convocará a comissão que decidirá por maioria absoluta de seus membros.

## TÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. É responsabilidade de todo o agente público observar as disposições presentes neste Código e estimular o seu cumprimento legal.

Art. 33. Considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da gestão de ética na Polícia Civil do Estado do Ceará, a Comissão Setorial de Ética coordenará o processo de atualização periódica deste Código.

Art. 34. Este Código entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições do art. 26 da Portaria 01/2020 e todas as outras em sentido contrário, ressalvado o disposto na Portaria nº 04/2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1365/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUIZ JOSE TENORIO BRITTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Delegacia de Polícia Civil de Crato , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1366/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1367/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PATRICK HENDERSON CARVALHO MARTINS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1370/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DANIEL FERREIRA COELHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Auxiliar, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Delegacia de Polícia Civil de Repressão às Ações Criminosas Organizadas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1371/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **HERBERSON SILVA FERREIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2023/NUP: 10051.031121/2025-18/SACC: 1303500/IG: 1415713000

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2025 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 052/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CARIRIAÇU; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, aeroporto, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CARIRIAÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 06.741.243.243/0001-67, representada pelo Sr. Cicero Soares Santana, inscrito no CPF sob o nº 495.879.603-78; V - ENDEREÇO: Rua José Joaquim de Santana, 178, Centro, Caririaçu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade nº 011/2023, regido pelo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 708/2025, exarado nos autos do nup 10051.031121/2025-18, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA:



Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2025. Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 052/2023, que tem como objeto contratação da empresa SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - CARIRIAÇU, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE CARIRIAÇU. ; IX - VALOR GLOBAL: O Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.01.339039.1.5009100000 .0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2026, com seu término em 31/12/2026, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 052/2023, firmado em 01 de Janeiro de 2024; XII - DATA: 28 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raúlio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Cícero Soares Santana - REPRESENTANTE DO SAMAE-CARIRIAÇU.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°064/2024/NUP: 10051.029609/2025-85/SACC: 1346596/IG: 1416277000**

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2025 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 064/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E STELA MARIA GOMES SOUSA CARNEIRO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: STELA MARIA GOMES SOUSA CARNEIRO inscrita no CPF sob o nº 295.563.683-53; V - ENDEREÇO: Rua Major Barreto nº 1388, Centro, Itapajé-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 695/2025 que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente processo trata-se de Termo de Aditamento de **prorrogação do prazo e reajuste do Contrato nº064/2024**, que tem como objeto a Locação de imóvel para funcionar a Delegacia Municipal de Itapajé tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC -Fipe (percentual de reajuste de 4,92 %) da cláusula sexta do contrato original ; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Termo de Aditamento será de R\$ 3.148,00 (Três mil, cento e quarenta e oito reais) e o valor global para R\$ 37.776,00 (Trinta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TESOURO ESTADUAL): 10100002.06.122.421.20142.06.339036 .01.5009100000.0 ; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/11/2025, com seu término em 31/10/2026, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para a administração ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 064/2024, firmado em 01/11/2024; XII - DATA: 29 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Stela Maria Gomes Sousa Carneiro - LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°067/2024/NUP: 10051.029416/2025-24/SACC: 1346771/IG: 1416297000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2025 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 067/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E RYAN COUTINHO DAMASCENO; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: RYAN COUTINHO DAMASCENO inscrito no CPF sob o nº 622.709.933-30; V – ENDEREÇO: Rua Irineu Pinto da Silveira nº 211, Bairro Castelo, São Benedito-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 684/2025 que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente trata-se de Termo de Aditamento de **prorrogação do prazo e reajuste do Contrato nº067/2024**, que tem como objeto a Locação de imóvel para funcionar a Delegacia Municipal de São Benedito tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC -Fipe (percentual de reajuste de 4,92 %) da cláusula sexta do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Termo de Aditamento será de R\$ 3.668,00 (Três mil, seiscentos e sessenta e oito reais) e o valor global para R\$ 44.016,00 (Quarenta e quatro mil e dezesseis reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.122.421.20142.08.339036.01.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/11/2025, com seu término em 31/10/2026, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 067/2024. Firmado em 01/11/2024; XII - DATA: 29 de outubro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Ryan Coutinho Damascena – LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **N° DO DOCUMENTO 088/2025/NUP: 10051.0174014/2025-57/SACC: 1403522/IG: 1390933000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: EB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.254.670/0001-09, com sede na Rua José Abreu Pitta nº 211, Bairro Gererau, Itaitinga-CE, representado pelo Sr. Francisco Fábio Alves Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 756.446.493-34. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição com fornecimento contínuo de material de higiene e limpeza** para a atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250038-PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 347.645,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) referente ao grupo I. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1.10100002.06.181.196.20558.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO-COAFI / Antônio Rodrigo Félix Rodrigues - FISCAL DO CONTRATO-CEPAT e Francisco Fábio Alves Ribeiro - EB DISTRIBUIDORA LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO



**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DIEGO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 84397407, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 22 de Outubro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DANIEL MOREIRA SALES**, matrícula 84397369, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 05 de Novembro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DANIEL CESAR FREIRE MONTEIRO**, matrícula 11333214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 06 de Novembro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA**, matrícula 84396427, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 21 de Outubro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EVERTON VERAS EVANGELISTA**, matrícula 8439646X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 31 de Outubro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **AILTON DO NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula 30854012, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 07 de Novembro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA**, matrícula 84397423, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 13 de Outubro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **TAISA**



**ILANA MAIA DE MOURA**, matrícula 84397091, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 15 de Outubro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JULIANNE BEZERRA RODRIGUES**, matrícula 30867831, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de Outubro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HEVERTON VINICIUS DA SILVA ROSA** , matrícula 84395536, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 24 de Outubro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA**, matrícula 11105017, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Grande Comando, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 30 de Outubro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOELLYSSON DE SOUZA VIANA PEREIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DANIEL CESAR FREIRE MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Grande Comando, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **EURICO ARARIPE LIBERATO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO MORAIS DE SANTANA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**AILTON DO NASCIMENTO BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Grande Comando, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EVERTON VERAS EVANGELISTA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE FLAVIO MACIEL DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JULIANNE BEZERRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JULIANA MONTEIRO SALES PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GEILSON MOTA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a )



Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO THIAGO MENEZES FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CICERO HENRIQUE BESSERA LOPES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Grande Comando, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **AUTOBELY DA SILVA TARGINO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RODGER DE MENEZES OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HENRIQUE CEZAR LEMOS DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°300/2025-GC** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 19.261, de 21 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, **JOSE IRAMAR SANTIAGO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 15 de Maio de 2025. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de maio de 2025. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°310/2025-GC** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **ato de nomeação** da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRAO**, com cargo de MÉDICO, matrícula 40498117, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE Nº 198, de 20 de outubro de 2025. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0315/2025-GC** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **ato de nomeação** do servidor **ALEXSANDRO VIRGILIO FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE Nº 194, de 14 de outubro de 2025. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA CC 0926/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOELLYSSON DE SOUZA VIANA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 2º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0927/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RODGER DE MENEZES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Célula de Contratos e Convênios , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0932/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**AUTOBELY DA SILVA TARGINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Célula Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0933/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CICERO HENRIQUE BESSERRA LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Grande Comando, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), 6º Comando Regional de Polícia Militar – 6º CRPM - Metropolitana Leste , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0934/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIO THIAGO MENEZES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 16º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0935/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**GEILSON MOTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Célula Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0936/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JULIANA MONTEIRO SALES PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0937/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JULIANNE BEZERRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0938/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE FLAVIO MACIEL DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do 7º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0939/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **HENRIQUE CEZAR LEMOS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 28º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0940/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EVERTON VERAS EVANGELISTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 21º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0942/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Grande Comando, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 6º Comando Regional de Polícia Militar – 6º CRPM - Metropolitana Leste , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0943/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **AILTON DO NASCIMENTO BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 21º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0950/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAIMUNDO MORAIS DE SANTANA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 21º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0951/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EURICO ARARIPE LIBERATO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2º Companhia do 21º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0953/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DANIEL CESAR FREIRE MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Grande Comando, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Comando de Policiamento Especializado , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA CC 0954/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.770, de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA**, a partir de 30 de Outubro de 2025, para o exercício no(a) 3ª Companhia do 16º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\*\*\*

**EDITAL N°39/2025 - CPT/PMCE – SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ**, de 22 de setembro de 2025.

**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO CONCURSO PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE – EDITAL N°01, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PM/CE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº 17.732, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, BEM COMO, PELA PORTARIA Nº 0142/2023 – GC, PUBLICADA NO DOE DE Nº 150, DE 09/08/2023, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NA FORMA DO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL.

**ANEXO ÚNICO**

**RELATÓRIO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Considerando o inteiro teor da Portaria nº 0090/2024, publicada em BCG nº 094, de 21 de maio de 2024 e os fundamentos do item 7.3 do Edital nº 01 — Soldado PMCE, de 27 de julho de 2021, declaro para os devidos fins, que após a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros pela comissão responsável, esta ATESTA na data de 18/09/2025, a situação definitiva do seguinte candidato listado abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO	CONDICÃO
139091038	JEAN ROBSON ALVES DOS SANTOS	0200611-55.2022.8.06.0001	AUSENTE

1º Tenente QOPM Bruno Batista de Oliveira, MF.843.969-7-4;

2º Tenente QOPM Maiara Reis Campos, MF. 300.340-4-X;

2º Tenente QOPM Carlos Marcelo Silva Patrício, MF. 300.343-3-3;

2º Tenente QOPM Priscila de Moraes Borba, MF. 300.342-4-4;

2º Tenente QOPM Juliana Karrazony de Sousa, MF. 300.340-7-4.

Membros da Comissão Permanente de Trabalho dos Concursos Finalizados da PMCE no Exame de Heteroidentificação.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PMCE**

\*\*\*\*\*

**EDITAL N°40/2025 - CPT/PMCE – SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ**, de 22 de setembro de 2025.

**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO CONCURSO PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE – EDITAL N°01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PM/CE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº 17.732, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, BEM COMO, PELA PORTARIA Nº 0142/2023 – GC, PUBLICADA NO DOE DE Nº 150, DE 09/08/2023, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, NA FORMA DO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL.

**ANEXO ÚNICO**

**RELATÓRIO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Considerando o inteiro teor da Portaria nº 0090/2024, publicada em BCG nº 094 de 21 de maio de 2024 e os fundamentos do item 6.2 do Edital nº 01 — Soldado PMCE, de 10 de outubro de 2022, declaro para os devidos fins, que após a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros pela comissão responsável, esta ATESTA na data de 18/09/2025, a situação definitiva dos seguintes candidatos listados abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO	CONDICÃO
1034750	BRUNO DA SILVA NASCIMENTO	3003541-08.2024.8.06.0001	AUSENTE
1093769	JOAO MANOEL FERREIRA RAMOS DA SILVA	3028082-08.2024.8.06.0001	FAVORÁVEL
991811	JOSE RAILSON LOPES SILVA	3000726-07.2023.8.06.0055	FAVORÁVEL
1000979	SAMIANE MOREIRA DE SOUSA SOARES	3000308-33.2023.8.06.0164	FAVORÁVEL
1026701	THALLES PACHELLI BARBOSA RODRIGUES	3021679-57.2023.8.06.0001	FAVORÁVEL

1º Tenente QOPM Bruno Batista de Oliveira, MF.843.969-7-4;

2º Tenente QOPM Maiara Reis Campos, MF. 300.340-4-X;

2º Tenente QOPM Carlos Marcelo Silva Patrício, MF. 300.343-3-3;

2º Tenente QOPM Priscila de Moraes Borba, MF. 300.342-4-4;

2º Tenente QOPM Juliana Karrazony de Sousa, MF. 300.340-7-4.

Membros da Comissão Permanente de Trabalho dos Concursos Finalizados da PMCE no Exame de Heteroidentificação.

Ricardo de Almeida Porto – Coronel QOPM

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PMCE**

\*\*\*\*\*

**EDITAL - N°041/2025 - CPT/PMCE - EXAME DE SAÚDE - SOLDADO PMCE**, de 15 de outubro de 2025.

**RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA O EXAME DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS REFERENTES AO CONCURSO DO EDITAL N°01, DE 27 DE JULHO DE 2021 – SOLDADO PMCE.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO DOS CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO E TENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízes das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO dos candidatos relacionados no anexo único deste editorial, em referência ao EXAME DE SAÚDE, realizado em 01/09/2025, conforme previsão constante no item 11, do edital nº 01 – Soldado PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 177 de 02 de agosto de 2021.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO**

**ANEXO ÚNICO**

**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME DE SAÚDE, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NUP/ NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO.**

INSCRIÇÃO	NOME	NUP/PROC. JUDICIAL N°	SITUAÇÃO
139014857	KEZER ARAUJO MENDES	13001.008170/2025-31.0210140-98.2022.8.06.0001	APROVADO

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO**

\*\*\*\*\*



**EDITAL - N°043/2025 - CPT/PMCE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SOLDADO PMCE**, de 17 de outubro de 2025.**RESULTADO DEFINITIVO DO CANDIDATO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO CONCURSO DO EDITAL N°07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006 – SOLDADO PMCE.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO DOS CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO E TENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisão Judicial proferida pelo Juiz da Vara Estadual do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO do candidato relacionado no anexo único deste edital, em referência a AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, realizado em 29/08/2025, conforme previsão constante no item 125, do edital nº 07, de 06 de fevereiro de 2006 – Soldado PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 026, de 06 de fevereiro de 2006.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO

**ANEXO ÚNICO**

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NUP/NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME	NUP/PROC. JUDICIAL N°	SITUAÇÃO
22033	ALLAN MARX XIMENES COELHO	13001.002511/2024-83 0072064-22.2007.8.06.0001	AUSENTES

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL - N°045/2025 - CPT/PMCE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SOLDADO PMCE**, de 17 de outubro de 2025.**RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS REFERENTES AO CONCURSO DO EDITAL N°01, DE 12 DE JULHO DE 2016 – SOLDADO PMCE.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO DOS CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO E TENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízes das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, em referência a AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, realizado em 29/08/2025, conforme previsão constante no item 13, do edital nº 01, de 12 de julho de 2016 – Soldado PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 130 de 12 de julho de 2016.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO

**ANEXO ÚNICO**

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NUP/NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME	NUP/PROC. JUDICIAL N°	SITUAÇÃO
3770080626	EDINARDO RODRIGUES DE MELO	13001.018385/2025-60 0188598-97.2017.8.06.0001	RECOMENDADO
3770114332	TATHIANE SOUZA E SILVA	13001.018385/2025-60 0185872-53.2017.8.06.0001	RECOMENDADO

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL - N°046/2025 - CPT/PMCE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SOLDADO PMCE**, de 17 de outubro de 2025.**RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS REFERENTES AO CONCURSO DO EDITAL N°01, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022 – SOLDADO PMCE.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO DOS CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO E TENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízes das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, em referência a AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, realizado em 27 e 29/08/2025, conforme previsão constante no item 9.8, do edital nº 01, de 04 de outubro de 2022 – Soldado PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 204, de 10 de outubro de 2022.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO

**ANEXO ÚNICO**

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NUP/NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME	NUP/PROC. JUDICIAL N°	SITUAÇÃO
1000198	ADRIANO BRAGA DA COSTA	13001.007343/2024-12 3006474-51.2024.8.06.0001	RECOMENDADO
991211	ANTONIO MASLEY BRAGA SANTIAGO	13001.024103/2025-63 3024039-62.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
997050	CLAUDIO MATHEUS DE SOUSA NASCIMENTO	13001.023371/2025-68 3024084-33.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
1010291	GEOVANI EDUARDO BEZERRA	13001.022273/2024-22 3018751-36.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
1006271	GIZELLE HELENE JERONIMO DA CRUZ	13001.020994/2024-06 301513-02.2023.8.06.0001	AUSENTES
1031625	IGOR SOUSA DIAS	13001.009840/2024-55 3011654-82.2023.8.06.0001	RECOMENDADO
1009498	JOSE ALAN EUFRASIO MATOS	13001.020994/2024-06 3012917-18.2024.8.06.0001	RECOMENDADO
1036763	JOSÉ FERNANDES DA ROCHA FILHO	13001.020994/2024-06 3001436-58.2024.8.06.0001	RECOMENDADO
996590	LEONARDO DOS SANTOS SOUSA	13001.020994/2024-06 0200352-64.2023.8.06.0053	RECOMENDADO
995271	LEONARDO FREIRE FONSECA	13001.020994/2024-06 3008920-27.2024.8.06.0001	AUSENTES
1069569	LUCAS CORDEIRO VIDAL	13001.002074/2024-06 3000335-75.2023.8.06.0112	RECOMENDADO
1004763	PEDRO DAVID PRIMO DA SILVA BEZERRA	13001.002511/2024-83 3001331-81.2024.8.06.0001	RECOMENDADO
997725	RAIMUNDO MAX SOARES SANTOS	13001.002511/2024-83 3008509-81.2024.8.0001	RECOMENDADO
1037626	VINICIUS GABRIEL DA SILVA GRACIA	13001.002511/2024-83 3036887-81.2023.8.06.0001	RECOMENDADO

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº113/2025****PROCESSO NUP 10061.062515/2025-07**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 69.307,47 (sessenta e nove mil, trezentos e sete reais e quarenta e sete centavos) junto a **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 172/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Assistente Administrativo III, durante o período de 01/09/2025 a 30/09/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM

DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº114/2025****PROCESSO NUP 10061.062234/2025-46**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$156.040,18 (cento e cinquenta e seis mil e quarenta reais e dezoito centavos), junto a **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 88/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada nas áreas de: Auxiliar Administrativo III, Auxiliar Técnico Administrativo II, Auxiliar Técnico Administrativo III e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD), durante o período de 01/09/25 a 30/09/25, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM

DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº115/2025****PROCESSO NUP 10061.062299/2025-91**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 5.871,93 (Cinco mil, cíntocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) junto a **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº03.807.885/0001-23, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 920/2020, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Auxiliar Administrativo I, durante o período de 01/09/2025 a 30/09/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM

DIRETOR DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Nº779/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **LUCIVALDO MAIA DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.254-1-X, o valor total de R\$: 2.909,31 (dois mil novecentos e nove reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de novembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 125, de 08 de julho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.046659/2025-16, referente à diferença salarial no período de 08/11/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Nº793/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **MANOEL OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.207-1-X, o valor total de R\$: 7.010,40 (sete mil e dez reais e quarenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de julho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 125, de 08 de julho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.048659/2025-42, referente à diferença salarial no período de 12/07/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orgâmentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Nº812/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **CICERO JOSE DA SILVA MARQUES**,



ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 112.831-1-X, o valor total de R\$: 4.872,23 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 104, de 05 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.035777/2025-91, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº830/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.959-1-1, o valor total de R\$: 11.182,86 (onze mil cento e oitenta e seis reais e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 087, de 13 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034600/2025-77, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº841/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **RAVIANO FONTELES DE SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.225-1-9, o valor total de R\$: 5.904,98 (cinco mil novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 037, de 23 de fevereiro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.047364/2025-59, referente à diferença salarial no período de 14/08/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA N°07/2025 – CBMCE/CMDO/CMCB - O COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delegadas, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES desta Unidade de Ensino relacionados no anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar intercâmbio e aprimoramento para inclusão de alunos especiais voltados para música, que será realizado no Projeto: Núcleo de Educação Musical Inclusiva – NEMUSI. Conservatório Pernambucano de Música/Recife/PE. Concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 1º, art. 2º, inciso I, art. 4º § 2º, inciso II e III, art. 12, § 1º, art. 14, art.15, art. 16, art. 19, art. 21, art. 22, art. 24, art. 25, art. 27, art. 28, parágrafo único, e anexos I e II, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 759, Fundo de Segurança Pública e Defesa social – FSPDS 10200011.06.122.196.21078.03.33901500.1.7591200070.1 – (6189). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, EM FORTALEZA-CE, 12 de maio de 2025.**

Francisco Albert Einstein Lima Arruda – CEL QOBM  
COMANDANTE DIRETOR DO CMCB  
MAT. FUNCIONAL Nº300.331-1-6

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°07/2025 – CBMCE/CMDO/CMCB – DE 12 DE JUNHO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANTIDADE	VALOR	ACRÉSCIMO	
CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA Matrícula nº 108.289-1-0	ST QPBM	II	15 a 19 de junho2025	FORTALEZA/CE - RECIFE/ PE - FORTALEZA/CE	4. 1/2	R\$ 371,98	35%	R\$2.259,78
ROOSEVELT MARINHO GOMES Matrícula nº 202.627.1-0	3º QPBM	II	15 a 19 de junho2025	FORTALEZA/CE - RECIFE/ PE - FORTALEZA/CE	4. 1/2	R\$ 371,98	35%	R\$2.259,78

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°08/2025 – CBMCE/CMDO/CMCB - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, para cidade de São Luís-MA, com a finalidade de acompanhar os alunos do Pelotão Especial que participarão do Curso de aperfeiçoamento de PE (CAPE/2025), nos dias 20 a 28 de julho de 2025, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação (TP – 15, de PLACAS SBD4H31), de acordo com o art. 1º, art. 2º, Inciso I, art. 4º § 2º, Inciso II, art. 12º, § 1º, art. 14, art.15, art. 16º, art. 19º, art. 21, art. 22º, art. 24º, art. 25º, art. 27º, art. 28º, parágrafo único e anexos I, II e III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 759, Fundo de Segurança Pública e Defesa social – FSPDS 10200011.06.122.196.21078.03.33901500.1.7591200070.1. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2025.**

Joilton Moura de Menezes - TC QOBM  
COMANDANTE DIRETOR DO CMCB  
MAT. FUNCIONAL Nº119.492-1-5

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°08/2025 – CBMCE/CMDO/CMCB DE 14 DE JULHO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANTIDADE	VALOR	ACRÉSCIMO	
Dávio Barbosa dos Santos – MF nº 300.334-1-8	CAP QOBM	II	20 a 28/07/2025	FORTALEZA-SÃO LUIS/MA-FORTALEZA	8.1/2	R\$371,98	35	R\$4.268,47
Flávio Brito do Nascimento – MF nº 104.318-1-6	2º TEN QOABM	II	20 a 28/07/2025	FORTALEZA-SÃO LUIS/MA-FORTALEZA	8.1/2	R\$371,98	35	R\$4.268,47
Francisco Leandro Pereira de Abreu – MF nº 109.684-1-0	2º TEN QOABM	II	20 a 28/07/2025	FORTALEZA-SÃO LUIS/MA-FORTALEZA	8.1/2	R\$371,98	35	R\$4.268,47
Reginaldo Lopes da Silva – MF nº 109.701-3	ST QPBM	II	20 a 28/07/2025	FORTALEZA-SÃO LUIS/MA-FORTALEZA	8.1/2	R\$371,98	35	R\$4.268,47

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANTIDADE	VALOR	ACRÉSCIMO	
Flávio Araújo Lima - MF nº 109.715-1-9	ST QPBM	II	20 a 28/07/2025	FORTALEZA-SÃO LUÍS/MA -FORTALEZA	8.1/2	R\$371,98	35	R\$4.268,47
Antônio Renato Damasceno de Oliveira- MF nº 109.632-1-4	ST QPBM	II	20 a 28/07/2025	FORTALEZA-SÃO LUÍS/MA-FORTALEZA	8.1/2	R\$371,98	35	R\$4.268,47
Mário Sérgio Barroso Mota Barros - MF nº 113.936-1-6	ST QPBM	II	20 a 28/07/2025	FORTALEZA-SÃO LUÍS/MA-FORTALEZA	8.1/2	R\$371,98	35	R\$4.268,47
Luiz Clodoaldo Dias do Nascimento - MF nº 113.827-1-1	ST QPBM	II	20 a 28/07/2025	FORTALEZA-SÃO LUÍS/MA-FORTALEZA	8.1/2	R\$371,98	35	R\$4.268,47
Gabriella Pinheiro Souza - MF nº 205.520-1-4	SD QPBM	II	20 a 28/07/2025	FORTALEZA-SÃO LUÍS/MA-FORTALEZA	8.1/2	R\$371,98	35	R\$4.268,47

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N°037/2025****PROCESSO: NUP 10021.006259/2025-36****NUMERO PRÉ-RESERVA: 1416301000**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: STAR COMERCIO LTDA. - CNPJ Nº 05.252.941/0001-36. III – OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA MUSCULAÇÃO, BARRAS E DUMBBELS, para atender o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Ata de Registro de Preços Nº 91/2024 - ITENS 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 49, 50, 52, 53 e 56 (SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP), advinda do Pregão Eletrônico Nº 90024/2024 (UASG 200331) - SENASP, Processo Administrativo Nº 08020.002392/2024-09, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação do contrato em DOE/CE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VII – VALOR GLOBAL: R\$12.596,76 (Doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1921567 10200009.06.122.196.11088.10.449052.1.71 3920000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. X – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e LEANDRO FONTENELE CALIXTO - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DANTON CRISTHIAN DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 30001028, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 20 de Outubro de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIO DAVID RAMOS DE PINHO**, matrícula 16808512, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 07 de Outubro de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **AMANDA RAFAELE SERPA CAMELO**, matrícula 30022017, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Setembro de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PERITO-GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **IGOR FREITAS FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.489, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, **DANTON CRISTHIAN DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0109/2025-PEFOCE** - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **IGOR FREITAS FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Química Forense , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0111/2025-PEFOCE** - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR **DANTON CRISTHIAN DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Aquisições e Contratos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°477/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **YCARO JORGE MAIA DA COSTA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.328-2-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 06, 13 e 16 de outubro de 2025, com a finalidade de ministrar Curso de Formação Profissional da Perícia Forense do Estado do Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescido de adicional de 35% sobre uma diária e meia, totalizando R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°479/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ANTONIO GAROFALO JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula 300.050-1-5, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 20 a 23 de outubro de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Revisor Facial e Uso Innovatrics, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescido de adicional de 35% sobre três diárias e meia, totalizando R\$ 651,01 (seiscentos e cinquenta e um reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°480/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **YURI ROMEIRO GUEDES**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.014-6-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 23 a 30 de setembro de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Extensão: Ferramentas Google Aplicadas à Segurança Pública – Nível Básico, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescido de adicional de 35% sobre sete diárias e meia, totalizando R\$ 1.395,02 (mil, trezentos e noventa e cinco reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula 30019261, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 10 de Outubro de 2025. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o artº 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.490 de 31 de Março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, **DANIELE FERREIRA GOIANA**, com cargo de 3 SARGENTO, matrícula 30217713, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0095/2025-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.490, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR DANDARA RAMOS SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0095/2025-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.490, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DANDARA RAMOS SALES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 03 de Outubro de 2025 até ulterior deliberação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0097/2025-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.490, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, DANIELE FERREIRA GOIANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Assessoria de Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1787/2025 NUP 10041.006408/2025-29 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE BANCÁRIA E PATRIMONIAL - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006408/2025-29, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Jamille dos santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1787/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025  
CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE BANCÁRIA E PATRIMONIAL - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA	19876012	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE BANCÁRIA E PATRIMONIAL - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	06/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 1.634,40
EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	301214-0-6	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE BANCÁRIA E PATRIMONIAL - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	06/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 1.634,40
RENATA ALVES DE MELO	30025512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ANÁLISE DE DADOS BANCÁRIOS E MANUSEJO DE FERRAMENTAS DE ANÁLISE DE DADOS	40	06/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 3.268,80
PALOMA LIMA CABRAL	30003489	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ANÁLISE DE DADOS BANCÁRIOS E MANUSEJO DE FERRAMENTAS DE ANÁLISE DE DADOS	40	06/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 3.268,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 120  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.806,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1810/2025 - NUP 10041.004485/2025-44 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 74/2025-COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.004323/2025-14, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 30 (trinta) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - T/XVII, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 19 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025, com carga horária de 30 (trinta) horas-aula.**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250815092507	ANA CILEIA PINTO TEIXEIRA HENRIQUES
2	20250821102510	ANTONIA KATIA SOARES MACIEL
3	20250819083748	MARIA NIDIA DE SOUSA
4	20250818135852	ANA LIDIA GONDIM DOS SANTOS
5	20250818114930	JEANICE DE SOUSA CANDIDO
6	20250821102856	GERMANA SAMPAIO DE CASTRO
7	20250820121237	CLEANE MARIA DE BRITO DA SILVA
8	20250818141621	JOCIARA CASTRO DA SILVA
9	20250814173814	ANA ERICA BANDEIRA DE ASSIS
10	20250814175531	MARIA EDILENE BARBOSA DA SILVA
11	20250815121309	BARBARA LAYRIS MENEZES GUEDES
12	20250815094411	DALINE CALIXTO DOS SANTOS
13	20250818121405	GLAUCIA NUNES SACRAMENTO

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
14	20250814164506	LUIS ANTONIO MACIEL SAMPAIO
15	20250821095226	ANA RAQUEL CORDEIRO GURGEL
16	20250820120320	TIRCIANE LEA MOURA FREITAS DE LIMA
17	20250818111647	SANDRA REGINA SOARES FARIAZ
18	20250814193647	EDNA MARCIA SOUSA JACINTO
19	20250815174748	NAYANE DA SILVA MOURA
20	20250825162837	LEVI DA SILVA LIMA
21	20250819083428	ANTONIA NILCELENA LIMA
22	20250818174359	ANDERSON MORAIS DOS SANTOS
23	20250815095920	ANA BYATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS
24	20250818190808	FRANCISCA FERREIRA BRAZ
25	20250815123257	ANTONIA RENAGILA DE SOUSA SILVA
26	20250818183934	NAYARA FERREIRA DE SOUSA
27	20250814165808	FRANCISCO JOSE DE FREITAS LOPES
28	20250821104332	ANTONIA ELENIR ABREU ALVES
29	20250820142049	ALEXANDRE CAVALCANTE DE ABREU
30	20250818111250	MESSIAS DE ABREU NETO

Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
 DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1811/2025** - NUP 10041.004855/2025-43 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 34/2025-DEPM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.004709/2025-18, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 34 (trinta e quatro) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA IX - 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 8 de setembro de 2025 a 17 de outubro de 2025, com carga horária de 278 (duzentas e setenta e oito) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250829212354	ALDENIR BERNARDO DOS SANTOS
2	20250830203335	ALISSON SIDRONIO DA SILVA
3	20250829224017	ANTONIO MATEUS LAURINDO DE SOUSA
4	20250829193832	CICERO JAYLAN DIAS FIGUEIREDO
5	20250829204107	DIEGO PEREIRA MOURA
6	20250829203009	EMERSON DE OLIVEIRA ALVES
7	20250829200906	EVERTON DE OLIVEIRA NOGUEIRA
8	20250830130331	FRANCISCO ALAN CARNEIRO DA SILVA
9	20250829204547	FRANCISCO VALGERIO ARAUJO DA SILVA JUNIOR
10	202508292111023	GABRIEL DO CARMO MOTA
11	20250830202847	HUGO UEI JONG LIU
12	20250829204223	JANAILSON JURANDI MORENO
13	20250829203318	JOAO VITOR DO NASCIMENTO OLIVEIRA
14	20250830203148	JOAS DA SILVA LEMOS
15	20250830065426	JOHNATAN ALVES MENDONCA
16	20250829211517	JORGE LUCAS CAVALCANTE GUIMARAES
17	20250829201001	JOSE HIAGO PEREIRA CARDOSO
18	20250829200356	JOSE LITO SIEBRA MOURA NETO
19	20250829205911	JOSE WANDERSON DO NASCIMENTO SAMPAIO
20	20250829230257	JOSUE HEDERSON DE LIMA
21	20250830203150	JULIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA
22	20250830162311	LEONARDO SOUSA PAIVA
23	20250829202104	LUCAS LIMA SILVA
24	20250830124931	LUIZ LEONARDO MENDONÇA DE OLIVEIRA
25	20250829204750	MIKael ANDERSON MOREIRA LOPES
26	20250829201255	PEDRO DANilo BORGES DOS SANTOS
27	20250829202540	RAFAEL ADRIEL DA COSTA
28	20250829202218	RAIMUNDO VALCEMAR OLIVEIRA DE SOUSA
29	20250830072034	RAPHAEL PORTELA DE OLIVEIRA ARAUJO
30	20250830174142	REAIAS LEITE DE SOUSA OLIVEIRA
31	20250829211129	ROMULO NUNES CRUZ
32	20250829212359	WEDSON GABRIEL PEREIRA DA SILVA
33	20250829203410	WILKER THALITON DE SOUSA RIBEIRO
34	20250829210624	YGOR PINTO LEITE

Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
 DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1815/2025** NUP 10041.006410/2025-06 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO INVESTIGAÇÃO E PÉRICA CRIMINAL NO ÂMBITO DAS CORREGEDORIAS DE POLÍCIA - TURMA I - 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006410/2025-06, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1815/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025  
CURSO INVESTIGAÇÃO E PERÍCIA CRIMINAL NO ÂMBITO DAS CORREGEDORIAS DE POLÍCIA - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JACOB STEVERSON DE SANTANA CARVALHO MENDES	13261512	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 147,10	CURSO INVESTIGAÇÃO E PERÍCIA CRIMINAL NO ÂMBITO DAS CORREGEDORIAS DE POLÍCIA - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	07/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 2.942,00
ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA	182094689	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	MEDICINA FORENSE	10	07/10/2025 a 08/10/2025	R\$ 817,20
ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA	182094689	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PERÍCIAS MÉDICAS	10	09/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 817,20
WELLISON DA SILVA TAVARES	00013110	INSTRUTOR	DOUTOR	R\$ 147,10	CRIMINALÍSTICA APLICADA AO LOCAL DE CRIME INTEGRADA A LABORATÓRIO	10	20/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 1.471,00
WELLISON DA SILVA TAVARES	00013110	INSTRUTOR	DOUTOR	R\$ 147,10	MÉTODOS E TÉCNICAS CIENTÍFICAS PARA A INVESTIGAÇÃO DE CRIMES	10	22/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 1.471,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.518,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1816/2025** NUP 10041.006426/2025-19 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE REVISOR FACIAL E USO DO INOVATRICS - ABIS - TURMA I - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006426/2025-19, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1816/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025  
CURSO DE REVISOR FACIAL E USO DO INOVATRICS - ABIS - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE REVISOR FACIAL E USO DO INOVATRICS - ABIS - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	20/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 1.634,40
PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	19809617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNDAMENTOS DA IDENTIFICAÇÃO HUMANA E RECONHECIMENTO FACIAL	10	20/10/2025 a 20/10/2025	R\$ 817,20
PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	19809617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS DE REVISÃO FACIAL E ANÁLISE COMPARATIVA	10	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 817,20
DANIEL RIBEIRO MATOS	30032950	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	SISTEMA ABIS E PLATAFORMA INOVATRICS – CONCEITOS E OPERACIONALIZAÇÃO	10	21/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 1.144,10
DANIEL RIBEIRO MATOS	30032950	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	ESTUDOS DE CASO, BOAS PRÁTICAS E PRODUÇÃO DE LAUDOS	10	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 1.144,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.557,00



**PORTARIA Nº1817/2025** NUP 10041.006409/2025-73 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE OPERADOR DE EXTERNAL HOISTSYSTEM - TURMA I - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006409/2025-73, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1817/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025  
CURSO DE OPERADOR DE EXTERNAL HOISTSYSTEM - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	4049751X	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 114,41	CURSO DE OPERADOR DE EXTERNAL HOISTSYSTEM - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	13/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 2.288,20
RENAN LUNA BELARMINO	00059714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SEGURANÇA OPERACIONAL/SGSO	2	15/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 163,44
JOSÉ LUCAS DE SANT'ANNA MORAIS	30200217	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PRÁTICA DE OPERAÇÕES EMBARCADAS	16	16/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 1.046,08
JOSÉ LUCAS DE SANT'ANNA MORAIS	30200217	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE CABINE	16	13/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 1.046,08
CÉSAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	12520514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE CABINE	16	13/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 1.307,52
CÉSAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	12520514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRÁTICA DE OPERAÇÕES EMBARCADAS	16	16/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 1.307,52
BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	10837219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CONHECIMENTOS TÉCNICOS E TEORIA DE OPERAÇÕES COM GUINCHO	4	14/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 326,88
JOSÉ RAIMUNDO BARROS	11384818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRÁTICA DE OPERAÇÕES EMBARCADAS	16	16/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 1.307,52
JOSÉ RAIMUNDO BARROS	11384818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE CABINE	16	13/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 1.307,52
GILDO CARDOSO VIANA FILHO	10626714	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	PRÁTICA DE OPERAÇÕES EMBARCADAS	16	16/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 523,04
GILDO CARDOSO VIANA FILHO	10626714	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE CABINE	16	13/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 523,04
EDER FIRMEZA BRUNO	13591911	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	CONHECIMENTOS TÉCNICOS E TEORIA DE OPERAÇÕES COM GUINCHO	4	14/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 261,52
EDER FIRMEZA BRUNO	13591911	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE CABINE	16	13/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 1.046,08
EDER FIRMEZA BRUNO	13591911	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	FRASEOLOGIA OPERACIONAL	2	14/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 130,76

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EDER FIRMEZA BRUNO	13591911	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PRÁTICA DE OPERAÇÕES EMBARCADAS	16	16/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 1.046,08
PAULO CAPELO FONTELES	10810612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE CABINE	16	13/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 1.307,52
PAULO CAPELO FONTELES	10810612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRÁTICA DE OPERAÇÕES EMBARCADAS	16	16/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 1.307,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 224  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.246,32

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1820/2025** NUP 10041.006462/2025-74 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO PERCEPÇÃO DE RISCO PARA ENFRENTAMENTO AOS DESASTRES - CPRED - TURMA I - 2025- GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006462/2025-74, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1820/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025  
CURSO PERCEPÇÃO DE RISCO PARA ENFRENTAMENTO AOS DESASTRES - CPRED - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ ALMEIDA PEROBA JUNIOR	11386512	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO PERCEPÇÃO DE RISCO PARA ENFRENTAMENTO AOS DESASTRES - CPRED - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	30	13/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 2.451,60
NEY RAMOS JUNIOR	202.457-1-9	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO PERCEPÇÃO DE RISCO PARA ENFRENTAMENTO AOS DESASTRES - CPRED - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	30	13/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 2.451,60
JOSE BELRANDI DE FREITAS	10095611	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS TECNOLÓGICOS I	4	17/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 326,88
HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA	11051715	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTRODUÇÃO À PERCEPÇÃO DE RISCO	4	13/10/2025 a 13/10/2025	R\$ 326,88
ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	10672813	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	ESTRATÉGIAS DE MINIMIZAÇÃO DE RISCOS	10	16/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 1.144,10
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	ANOMALIAS ESTRUTURAIS	10	21/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 1.144,10
PEDRO ANANIAS GOMES CATANHO	104.422-1-4	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS NATURAIS I	8	14/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 915,28
PEDRO ANANIAS GOMES CATANHO	104.422-1-4	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS TECNOLÓGICOS II	12	17/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 1.372,92
PEDRO ANANIAS GOMES CATANHO	104.422-1-4	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS NATURAIS II	8	15/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 915,28
FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	100.932-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	LEGISLAÇÃO APLICADA À PERCEPÇÃO DE RISCO E DEFESA CIVIL	4	13/10/2025 a 13/10/2025	R\$ 326,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 120  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.375,52

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1821/2025** NUP 10041.006497/2025-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES- CSFD - 2025, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006497/2025-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1821/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES- CSFD - 2025 - CONTEUDISTA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO MENDES MAGALHÃES	10431913	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - II	36	29/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 2.353,68
JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	300.406-0-0	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ORDEM UNIDA - I	18	29/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 1.470,96
RAULINO CHAVES JUNIOR	20257415	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DIREITO DISCIPLINAR	36	29/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 2.941,92
GERDEAN MELO ALVES	303.324-1-1	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE - I	18	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 1.470,96
WILSON CORREIA LIMA	1691391X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	HISTÓRIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	18	30/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 1.470,96
DAVID MAIA LAURINDO DO VALE	30027612	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PSICOLOGIA APLICADA À ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR	18	30/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 1.176,84
DAVID MAIA LAURINDO DO VALE	30027612	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	ÉTICA E CIDADANIA	18	30/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 1.176,84
BRUNO TORQUATO DE SOUSA	300.406-3-5	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE - I	18	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 1.470,96
ROMULO MARIO FERREIRA CARNEIRO	300.728-7-X	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	9	28/10/2025 a 28/10/2025	R\$ 588,42
PATRICIA LIMA LOPES	20252618	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	18	30/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 1.470,96
PATRICIA LIMA LOPES	20252618	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	18	29/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 1.470,96
CLEO VIEIRA DA SILVA	3004178X	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 114,41	DEFESA PESSOAL	18	18/10/2025 a 18/10/2025	R\$ 2.059,38

TOTAL DE H/A PORTARIA: 243  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.122,84

\*\*\* \* \*\*\*



**PORTARIA Nº1822/2025** - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.002511/2025-08; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.005438/2025-18 e em conformidade com o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE SOCORRISTA TÁTICO I CST – GSAR/BEPI 2025.1:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250529193703	INÁCIO JORGE FREITAS MARTINS

Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1823/2025** - NUP 10041.004809/2025-44 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 38/2025-DEPC/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.004134/2025-33, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 25 (vinte e cinco) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XVII - 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, na data de 26 de agosto de 2025, com carga horária de 10 (dez) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250825170512	ALEXSSANDRA NERY DE JESUS RODRIGUES PRACIANO BEZERRA
2	20250825150105	BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA
3	20250826111420	DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBA
4	20250825152923	DANILO DE ANDRADE SILVA FEITOSA
5	20250825185653	EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA
6	20250923105254	FELIPE ALVES SILVA MOREIRA
7	20250825160715	FLAVIA CHRISTINE SILVA ALVES
8	20250826113113	FRANCISCO MOACIR CARVALHO DE ARAUJO
9	20250825191457	GIZELE GOMES SALES
10	20250825152837	HUMBERTO MELO CAVALCANTE JÚNIOR
11	20250825150328	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA
12	20250825193214	JOAO CORDEIRO DE MAGALHAES NETO
13	20250825151335	JOELMA KARLA PAIVA DE OLIVEIRA
14	20250825144133	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO
15	20250826135619	LUCAS SILVA MACHADO
16	20250825144727	MARCOS AURELIO FURTADO MACHADO
17	20250825150807	PALOMA LIMA CABRAL
18	20250825145643	PEDRO PAULO GOMES JUNIOR
19	20250825150459	RACHEL DE QUEIROZ MOREIRA
20	20250825201820	RAFAEL SILVA DE ALBUQUERQUE
21	20250825152040	RANIERE SOUSA DUTRA
22	20250825183803	RENATA ALVES DE MELO
23	20250825185114	ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS
24	20250825151206	SABRINA ROCHA MELO
25	20250825144628	SAULO MACEDO MONTEIRO

Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1824/2025** - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.004855/2025-43; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.006402/2025-51; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA IX - 2025: 1. Desligar conforme o inciso III do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250829203410	WILKER THALITON DE SOUSA RIBEIRO
2	20250829203009	EMERSON DE OLIVEIRA ALVES

2. Desligar conforme o inciso XI do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250829213514	ALDENIR BERNARDO DOS SANTOS
2	20250829200906	EVERTON DE OLIVEIRA NOGUEIRA
3	20250829211129	ROMULO NUNES CRUZ
4	20250830174142	REAIAS LEITE DE SOUSA OLIVEIRA
5	20250830072034	RAPHAEL PORTELA DE OLIVEIRA ARAUJO
6	20250829210624	YGOR PINTO LEITE
7	20250829200356	JOSE LITO SIEBRA MOURA NETO
8	20250830124931	LUIZ LEONARDO MENDONÇA DE OLIVEIRA
9	20250829203318	JOAO VITOR DO NASCIMENTO OLIVEIRA
10	20250829205911	JOSE WANDERSON DO NASCIMENTO SAMPAIO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
11	20250830065426	JOHNATAN ALVES MENDONCA
12	20250829211023	GABRIEL DO CARMO MOTA

Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1825/2025** NUP 10041.006504/2025-77 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES- CFO CBMCE - 2025, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006504/2025-77, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1825/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFO CBMCE - TURMA I - 2025 - CONTEUDISTA**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JULIANA ALMEIDA CHAGAS	20256516	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 114,41	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	18	28/10/2025 a 28/10/2025	R\$ 2.059,38
JULIANA ALMEIDA CHAGAS	20256516	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 114,41	ÉTICA E CIDADANIA	18	28/10/2025 a 28/10/2025	R\$ 2.059,38
GABRIELA PINHEIRO SOUZA	20252014	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	RELACIONES INTERPESSOAIS	18	28/10/2025 a 28/10/2025	R\$ 1.470,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 54  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.589,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°38/2025 – DEBM/AESP NUP N°10041.006252/2025-86 - CURSO DE COMANDO DE INCIDENTES – INTERMEDIÁRIO - SCI-INTER/2025 - TURMA II**

Finalidade: Capacitar o aluno a aplicar conceitos avançados do Sistema de Comando de Incidentes (SCI), na gestão de incidentes de média a alta complexidade, desenvolvendo habilidades para o planejamento tático, a gestão de recursos e a coordenação interinstitucional em ambientes de comando unificado. Desenvolvimento do Curso: 03/11 a 12/11/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	DISCIPLINAS	H/A
1	Revisão dos Princípios, Funções e Estrutura do SCI	08
2	Gerenciamento de Recursos	08
3	Apresentação da Situação do Incidente	04
4	Planejamento Operacional	16
5	Exercícios Simulados	24
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPSP/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	NOME DO CURSO	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Revisão dos Princípios, Funções e Estrutura do SCI	Avaliação Teórica
2	Gerenciamento de Recursos	Avaliação Teórica
3	Apresentação da Situação do Incidente	Avaliação Teórica
4	Planejamento Operacional	Avaliação Teórica
5	Exercícios Simulados	Avaliação Teórica e Prática

As disciplinas acima as quais estão indicando Avaliação Teórica, serão objeto de uma Única Prova Teórica, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será de caráter objetivo com 10 (dez) questões de a) a e), sendo uma opção que atende ao comando. Nesta avaliação estarão incluídos todos os assuntos estudados no curso. As Avaliações Práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com antecedência devida ao corpo discente. Cada prova prática vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá, caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. Se o aluno não comparecer a qualquer prova por motivo justificado no rol previsto no artigo 45 do RE/AESP, caso requeira, poderá ser submetido a 2ª Chamada; O aluno que ficar em mais de 3 (três) disciplinas com nota abaixo de 7,0 (sete), estará automaticamente reprovado. O aluno que mesmo após a recuperação ou 2ª Chamada não conseguir auferir nota mínima de 7,0 (sete), será reprovado. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	AESP (Fortaleza/CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°39/2025 – DEBM/AESP NUP N°10041.006253/2025-21 - CURSO DE OPERAÇÕES DE SALVAMENTO - COS - TURMA I.**

Finalidade: Proporcionar aos discentes a capacitação e o aperfeiçoamento necessários para as operações de busca e salvamento em ambientes terrestres ou que envolvam altura, promovendo, assim, maior segurança e efetividade nas ações operacionais dos profissionais bombeiros militares. Promover a revisão e apresentação de conhecimentos e técnicas aplicados a ocorrências de busca e salvamento terrestre e em altura; Viabilizar a troca de conhecimentos entre docentes e discentes; Instigar a constante busca do aperfeiçoamento constante; Conscientizar os discentes acerca da necessidade de excelência nas ações bombeirísticas de salvamento. Desenvolvimento do Curso: 03 à 21/11/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas Local de Funcionamento: BBS/CBMCE Componentes Curriculares e Carga Horária



ORD.	DISCIPLINAS	H/A
01	Introdução ao salvamento em altura	5
02	Noções de segurança, adaptação à altura	5
03	Ancoragem e ascensão	5
04	Rapel com blocagem	5
05	Resgate de vítima em corda	5
06	Resgate de vítima com maca	5
07	Resgate de vítima em corda paralela	10
08	Plano inclinado	5
09	Busca e resgate em elevadores	5
10	Avaliação prática de salvamento em altura	10
11	Introdução ao salvamento terrestre, materiais e equipamentos	10
12	Busca e resgate de animais	5
13	Técnicas de resgate com escadas	5
14	Uso de resgate com tripés e sistema de vantagem mecânica	10
15	Resgate em espaço confinado	10
16	Noções de busca e resgate em estruturas colapsadas	10
17	Ar borismo: uso de motosserras e técnicas de corte	20
18	Técnicas de salvamento veicular	10
19	Orientações e busca e resgate de vítimas	10
20	Avaliação prática de salvamento terrestre	10
<b>TOTAL</b>		<b>160</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A	FORMA DE AVALIAÇÃO
1	MÓDULO I: SALVAMENTO EM ALTURA	60	Avaliação Prática
2	MÓDULO II: SALVAMENTO TERRESTRE	100	Avaliação Prática

As Avaliações Práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informados com antecedência devida ao corpo discente. Cada avaliação prática vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá, caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da primeira avaliação. Caso não consiga nota igual ou superior a 7,0 (sete), será Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. Se o aluno não comparecer a qualquer prova por motivo justificado no rol previsto no Art.50 do RE/AESP|CE, não haverá aplicação de segunda chamada. O aluno a critério da coordenação do curso, havendo disponibilidade de tempo e instrutores, poderá realizar segunda avaliação da prova prática para tentativa de obtenção de nota superior à média exigida. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Equipamentos	CBMCE
Local	BBS/CBMCE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO



#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº40/2025 - DEBM/AESP - NUP Nº10041.006299/2025-40 - CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS/2025 - TURMA VI

Finalidade: **Formar guardiões da vida (gatekeepers) e intervenientes em tentativa de suicídio.** Promover prevenção de suicídio dentro das instituições; Capacitar profissionais para intervenção baseada em escuta e diálogo em casos de tentativas de suicídio; Treinar profissionais para atuação casos de intervenção tática (contenção física) em situações de tentativa de suicídio; Capacitar profissionais de segurança de diversas forças de nível estadual, municipal e federal a atuarem conjuntamente e coordenadamente utilizando sistema de comando de incidentes em casos de tentativa de suicídio. Desenvolvimento do Curso: 03 a 07/11/2025. Vagas: 30 (trinta) vaga Local de Funcionamento: Quartéis do CBMCE e locais informados durante o curso Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	Suicidologia e guardiões da vida	04
2	Intervenção baseada em escuta e diálogo	04
3	Aspectos jurídicos	04
4	SCI para atendimento a tentativa de suicídio	04
5	Imobilização humana	04
6	Técnicas de rapel aplicadas a tentativas de suicídio	04
7	Simulados práticos de intervenção baseada em escuta e diálogo	16
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Destinadas aos oficiais e praças, componentes do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	DISCIPLINAS	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Suicidologia e guardiões da vida	Presença
2	Intervenção baseada em escuta e diálogo	Presença
3	Aspectos jurídicos	Presença
4	SCI para atendimento a tentativa de suicídio	Presença
5	Imobilização humana	Presença
6	Técnicas de rapel aplicadas a tentativas de suicídio	Presença
7	Simulados práticos de intervenção baseada em escuta e diálogo	Avaliação Teórica e Prática

As disciplinas acima as quais estão indicando Avaliação Teórica, serão objeto de uma Única Prova Teórica, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será de caráter objetivo com 30 (trinta) questões de a) a e), sendo uma opção que atende ao comando. Nesta avaliação estarão incluídos todos os assuntos estudados no curso. As Avaliações Práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com antecedência devida ao corpo discente. Cada prova prática será avaliada com o conceito de APTO OU INAPTO. Nota de Conduta. Disciplinada no Artigo 55 do Regime Escolar da AESP, onde todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá, caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. O aluno que mesmo após a recuperação ou 2ª Chamada não conseguir auferir nota mínima de 7,0 (sete), será reprovado. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE. Quartéis do CBMCE e locais informados durante o curso.
LOCAL	

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Bombeiro Militar - CEFBM e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica - CAABM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro - DEBM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°41/2025 - DEBM/AESP - NUP N°10041.006300/2025-36 - CURSO AÇÕES DE DEFESA CIVIL - CADC/2025 - TURMA III.**

Finalidade: **Capacitar BOMBEIROS MILITARES**, Coordenadores de Proteção e Defesa Civil Municipais do Estado do Ceará para exercerem no âmbito da corporação, as funções de Agentes de Proteção e Defesa Civil, conforme atribuições da Lei 12.608/2012 e Decreto Estadual 34.595/2022, bem como o conhecimento para uso do Sistema Integrado de Informações sobre Desastre para gerenciamento de risco e desastres. Desenvolvimento do Curso: 10 a 21/11/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: AESP (Fortaleza/CE) Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	Defesa Civil e Legislação Aplicada	04
2	Meteorologia e Monitoramento aplicados à Proteção e Defesa Civil	08
3	Geociência do Ceará – Aspectos geológicos e relevo	08
4	Gestão de Risco e Desastres	16
5	Plano de Contingência - PLANCON	08
6	Sistema Integrado de Informação sobre Desastre - S2ID	08
7	Introdução ao Sistema de Comando de Incidentes - SCI	04
8	Segurança de Barragens	16
9	Aula de campo – Prática de Inspeção em Barragens	4
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: O processo de avaliação do Curso será efetuado após o término de todas as instruções teóricas e práticas, por meio de avaliação objetiva estilo provão, conforme critérios previstos no Art. 46, §3º, inciso I da Instrução Normativa n.º 001/2014 (Regime Acadêmico da AESP/CE).

ORD.	DISCIPLINAS	AVALIAÇÃO
1	Defesa Civil e Legislação Aplicada	Prova objetiva
2	Meteorologia e Monitoramento aplicados à Proteção e Defesa Civil	Prova objetiva
3	Geociência do Ceará – Aspectos geológicos e relevo	Prova objetiva
4	Gestão de Risco e Desastres	Prova objetiva
5	Plano de Contingência - PLANCON	Prova objetiva
6	Sistema Integrado de Informação sobre Desastre - S2ID	Prova objetiva
7	Introdução ao Sistema de Comando de Incidentes - SCI	Prova objetiva
8	Segurança de Barragens	Prova objetiva
9	Aula de campo – Prática de Inspeção em Barragens	Presença

Os alunos serão avaliados por meio de Prova ao final do curso com questões objetivas (com itens A, B, C, D) abordando todo o conteúdo acadêmico das atividades do curso. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme instituído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE devendo o aluno tirar nota 7,0 (para a sua aprovação). Dada a especificidade do Curso não haverá 2º chamada nem recuperação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	AESP(Fortaleza/CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°42/2025 - DEBM/AESP - NUP N°10041.006421/2025-88 - CURSO BÁSICO DE DEFESA CIVIL – CBDC/2025 - TURMA II**

Finalidade: **Capacitar BOMBEIROS MILITARES** do Estado do Ceará e **INTEGRANTES** das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), bem como servidores de Secretarias ligadas à Proteção e Defesa Civil dos municípios para exercerem, no âmbito do Estado do Ceará, as funções inerentes à Gestão de Riscos e de Desastres, estabelecido na Lei 12.608/2012 e Decreto Estadual 34.595/2022. Qualificar os agentes quanto a doutrina de Proteção e Defesa Civil; Apresentar aspectos relevantes de meteorologia, hidrologia e geologia do Estado do Ceará; Capacitar os discentes para o entendimento quanto ao fluxo de ações de gestão de risco; Capacitar os discentes para realizar inspeções em barragens; Capacitar os discentes para o entendimento quanto ao fluxo de ações de gestão de desastres; Fortalecer o trabalho de articulação inerente aos órgãos de Proteção e Defesa Civil; Desenvolvimento do Curso: 10 a 14/11/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas Local de Funcionamento: Auditório da Câmara Municipal de Paraipaba/Ce Componentes Curriculares e Carga Horária

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	Defesa Civil e Legislação Aplicada	4
2	Gestão de Risco e Desastres	8
3	Plano de Contingência – PLANCON	8
4	Sistema Integrado de Informação sobre Desastre – S2ID	8
5	Segurança de Barragens e Visita Técnica	12
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: Aulas teóricas: expositivas, dialogadas, com exposições e discussões de casos reais, através da utilização de recursos audiovisuais e de plataformas virtuais de ensino; Instruções práticas: Somente caso estritamente necessário, a exemplo da prática de inspeção em barragem, em consonância ao atendimento da Diretoria Geral AESP ou ao Comando Geral CBMCE; O processo de avaliação do Curso será efetuado após o término de todas as instruções teóricas e práticas, por meio de avaliação objetiva estilo provão on line, conforme critérios previstos no Art. 46, §3º, inciso I da Instrução Normativa n.º 001/2014 (Regime Acadêmico da AESP/CE). Os alunos serão avaliados por meio de Prova ao final do curso com questões objetivas (com itens A, B, C, D) abordando



todo o conteúdo acadêmico das atividades do curso. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme instituído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE devendo o aluno tirar nota 7,0 (para a sua aprovação). Dada a especificidade do Curso não haverá 2º chamada nem recuperação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	Auditório do Centro Administrativo Cezário Mendes- Pedra Branca/Ce

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 56/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041.005130/2025-72 CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA III - 2025**

Finalidade: Capacitar os DISCENTES na análise de dados obtidos junto aos provedores de aplicação, seja por requisição oficial, pedido emergencial ou decisão judicial, considerada a finalidade da investigação. Desenvolvimento do Curso: 06/10/2025 a 14/10/2025 Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas. Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA III- 2025	H/A
1	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DE DADOS	5
2	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	10
3	PEDIDOS EMERGENCIAIS	10
4	REUNIÃO DE DADOS E ANÁLISE	5
5	ANÁLISE DE BILHETAGEM	20
6	EXERCÍCIO FINAL	10
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA III- 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DE DADOS	Presença
2	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	Presença
3	PEDIDOS EMERGENCIAIS	Presença
4	REUNIÃO DE DADOS E ANÁLISE	Presença
5	ANÁLISE DE BILHETAGEM	Presença
6	EXERCÍCIO FINAL	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
<b>LOCAL</b>	<b>AESP/CE</b>

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 58/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041.005505/2025-02 CURSO DE INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE CIBERNÉTICO – TURMA II – 2025**

Finalidade: Capacitar os SERVIDORES policiais da Polícia Civil do Estado do Ceará no emprego de técnicas de investigação de crimes cometidos em ambiente cibernético. Desenvolvimento do Curso: 08/10/2025 a 15/10/2025 Vagas: 22 (vinte e duas) vagas. Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE. Componentes Curriculares, Carga Horária e Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Fundamentos de Investigação Cibernética	20	Avaliação Prática (APT)
2	Procedimentos de Investigação Cibernética	20	Avaliação Prática (APT)
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>	

A Avaliação Prática (APT) seguirá os padrões estabelecidos pelos docentes e informada com antecedência devida ao corpo discente, com o conteúdo das 1 (uma) disciplina, valendo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos; Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº60/2025 - DEP/DG/AESP NUP Nº10041.006337/2025-64 CURSO DE PERÍCIA DE CONSTATAÇÃO DE CRIME SEXUAL - TURMA I/2025**

Finalidade: Capacitar os SERVIDORES da Perícia Forense do Ceará, apresentando os conceitos e classificações dos crimes sexuais à luz da medicina legal, além dos princípios éticos e jurídicos correlacionada a importância da perícia na comprovação material do delito aos direitos humanos e proteção das vítimas. Demonstrar técnicas e protocolos aplicáveis ao exame pericial em vítimas de crime sexual, orientando as formas de acolhimento humanizado nas



coletas, exames físicos, e preservação de vestígios biológicos. Instruir a identificação de sinais de violência e contenção, realizando a documentação e registro pericial. Desenvolvimento do Curso: 03/11/2025 a 06/11/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE PERÍCIA DE CONSTATAÇÃO DE CRIME SEXUAL	H/A
1	Fundamentos Médico-Legais e Aspectos Jurídicos do Crime Sexual	05
2	Procedimentos de Exame Pericial em Vítimas de Crime Sexual	05
3	Exame Pericial em Suspeitos e Vestígios Associados	05
4	Elaboração do Laudo Pericial e Integração Interinstitucional	05
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e PEFOCE .

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°61/2025 - DEP/DG/AESP NUP N°10041.006386/2025-05**

#### **CURSO DE BUSCA POR DESAPARECIDOS E INUMAÇÃO SOCIAL DE CORPOS NÃO RECLAMADOS - TURMA I/2025**

Finalidade: Capacitar o SERVIDOR da Perícia Forense do Ceará a aplicar protocolos técnicos de busca e identificação na fase inicial do desaparecimento, garantindo a eficiência na coleta e preservação de informações e vestígios. Aprimorar o conhecimento técnico sobre os métodos de identificação forense aplicado à busca de desaparecidos, garantindo precisão científica e respeito aos princípios legais. Qualificar o profissional para a correta condução dos processos de inumação social, garantindo os direitos humanos e a rastreabilidade dos registros periciais. Desenvolvimento do Curso: 11/11/2025 e 12/11/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE BUSCA POR DESAPARECIDOS E INUMAÇÃO SOCIAL DE CORPOS NÃO RECLAMADOS	H/A
1	Introdução ao Fenômeno do Desaparecimento de Pessoas	05
2	Técnicas e Protocolos na Fase Inicial da Busca	06
3	Da Perícia à Identificação: Atuação Forense na Busca	05
4	Inumação Social e Aspectos Humanos e Legais Finais	04
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e PEFOCE .

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°133/2025 – COPEI/AESP - NUP N°10041.006286/2025-71**

**- CURSO DE CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE BK117 C2 E MOTOR ARRIEL 1E2 - TURMA 2/2025.**

Finalidade: Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a Capacitação dos alunos, habilitando-os para exercerem serviços na aeronave BK117 C2 e Motor ARRIEL 1E2. Aprimorar o conhecimento técnico necessário ao desenvolvimento das atividades da manutenção das aeronaves da CIOPAER; Compreender e atuar na resolução das demandas relacionadas a aeronave BK117 C2 e no motor arriel 1E2. Desenvolvimento do Curso: 03/11/2025 a 21/11/2025. Vagas: 08 (oito) vagas. Local de Funcionamento: CIOPAER/Fortaleza Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE BK117 C2 E MOTOR ARRIEL 1E2 - TURMA 2/2025.	H/A
1	GENERALIDADES DA AERONAVE BK117 C2	04
2	ESTRUTURA DA AERONAVE	08
3	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO ROTOR PRINCIPAL E DE CAUDA	08
4	SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	08
5	SISTEMA ELÉTRICO	08
6	SISTEMA HIDRÁULICO	08
7	SISTEMA DE COMANDOS DE VOO	08
8	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA FOGO	08
9	SISTEMA DE AQUECIMENTO/VENTILAÇÃO	08
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	08
11	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	08
12	SISTEMA DE NAVEGAÇÃO	08
13	GENERALIDADES DO MOTOR ARRIEL 1E2	04
14	INSTALAÇÃO DO MOTOR	08
15	SISTEMA DE INDICAÇÃO DO MOTOR	08
16	COMANDOS DO MOTOR	08
17	SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	08
18	SISTEMA DE PARTIDA E ELÉTRICO	08
19	SISTEMA DE AR	08
20	ESCAPAMENTO DE GASES	08
21	TROUBLESHOOTING	08
	<b>TOTAL</b>	<b>160</b>



Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	CIOPAER/Fortaleza

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado (COPEI) tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2021

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD; III - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº 69, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.060-188; IV - CONTRATADA: ATD LOCAÇÃO LTDA., CNPJ nº 09.019.150/0001-11 V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, 217, bairro Aldeota, CEP 60.140-110, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210001 – CGD e seus anexos, bem como a Cláusula Oitava do Contrato nº 010/2021, os preceitos do Direito Público, as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 010/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de dezembro de 2025 e término em 01 de dezembro de 2026 IX - VALOR GLOBAL: R\$ 111.856,32 (cento e onze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: início em 02 de dezembro de 2025 e término em 01 de dezembro de 2026 XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 21 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Vicente Alfeu Teixeira Mendes – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna/CGD (EM EXERCÍCIO) - CONTRATANTE e Paulo Aragão de Almeida Filho - CONTRATADO.

Carolina Soares Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA ASJUR  
Vicente Alfeu Teixeira Mendes – SEXEC-PGI/CGD (EM EXERCÍCIO)

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD; III - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº 69, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.060-188; IV - CONTRATADA: BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ nº 00.125.733/0001-52 V - ENDEREÇO: Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, 200, bairro Parreão, CEP 60.410-374, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 2022/0002 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e execução do Contrato nº 020/2022 por mais 03 (três) meses, com início em 12 de dezembro de 2025 e término em 12 de março de 2026 IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.217,24 (dez mil, duzentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: início em 12 de dezembro de 2025 e término em 12 de março de 2026 XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 29 de outubro de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Vicente Alfeu Teixeira Mendes e Adriano de Castro Perdigão

Carolina Soares Rocha  
COORDENADORA JURÍDICA ASJUR  
Vicente Alfeu Teixeira Mendes – SEXEC-PGI/CGD (EM EXERCÍCIO)



\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2025

CONTRATANTE: A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, situada(o) na Av. Pessoa Anta Nº 69, inscrita no CNPJ sob o nº 14.007.445/0001-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por seu Secretário Executivo, Vicente Alfeu Teixeira Mendes CONTRATADA: LUIZA DANNY UCHOA LTDA., com sede na Rua Julio Braga, n 434, C - Parangaba, Fortaleza - CE, 60.720-640, inscrita no CNPJ sob o nº 60.992.744/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Luiza Danny Uchoa OBJETO: Aquisição de crachás de identificação funcional, com fornecimento sob demanda, visando atender às necessidades operacionais da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário-CGD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2025/18303, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14133/2021, com suas alterações. Decreto Estadual nº 35.341/23 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Os preços são fixos e reajustáveis. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - CGD; Projeto Finalístico: 5300018032024M - MANUTENÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS - CGD; Dotação Orçamentária: - 53100002.06.122.421.20212.0.1.500.9.100000.339030.03.2.1; Itens de Despesa: 01902 - Material de Sinalização Visual e Afins. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Vicente Alfeu Teixeira Mendes – Secretário-Executivo/CGD – CONTRATANTE e Luiza Danny Uchoa – CONTRATADA.

Carolina Soares Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

Vicente Alfeu Teixeira Mendes – Secretário-Executivo

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA N°2133-A/2025** - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: DESIGNAR a servidora: SARAH PINTO DE HOLANDA, matrícula nº041113, para atuar como gestora do contrato nº120/2025, e como fiscal a Servidora: NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA, matrícula: 001327 e como fiscal substituta a servidora SUERDA MARINHO PINTO, matrícula: 034760. Firmado com a Sra. CAMILA ALVES MACHADO, cujo objeto é a contratação do profissional, para para ministrar o curso AUTO LIDERANÇA E GESTÃO DA MUDANÇA, DO MÓDULO I – TRANSVERSAL, que faz parte do Curso Qualifica ALECE, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA N°2276/2025** - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº041113, para atuar como gestora do contrato nº132/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituta a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com o Sr. DARILO AUGUSTO NETO MAGALHÃES RIBEIRO, cujo objeto é a contratação da profissional para exercer a função de professor na disciplina “INTRODUÇÃO AO FATURAMENTO HOSPITALAR”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**34º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA**  
**PROCESSOS N°08856/2023 E 09517/2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°135/2023 da empresa **FRANCISCA LUANA SANTIAGO COELHO** 05048726308, inscrita no CNPJ sob o nº36.208.021/0001-44, sediada à Rua São José, 1057<sup>a</sup>, bairro Centro, 62823-000 Jaguaruana/CE, neste ato representada por Francisca Luana Santiago Coelho, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa – Diretora Administrativa e Financeira. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Francisca Luana Santiago Coelho, pela empresa FRANCISCA LUANA SANTIAGO COELHO 05048726308. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**132º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)**  
**PROCESSOS N°00168/2022 E 09833/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº01/2022, da profissional de educação **MARIA ALINA OLIVEIRA ALENCAR DE ARAÚJO** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e Maria Alina Oliveira Alencar de Araújo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**133º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)**  
**PROCESSOS N°00168/2022 E 09831/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº01/2022, do profissional de educação **ANTÔNIO DARLAN DE ARAÚJO LOPEZ** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e Antônio Darlan de Araújo Lopes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22/2025**

ESPÉCIE: ADITIVO N° 1 AO CONTRATO N° 22/2025; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **NEIARA DE MORAIS BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº\*\*\*.355.503-\*\*, residente e domiciliada em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº08192/2025, autuado em 15 de setembro de 2025, e no artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei nº14.133/21 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **retificação do valor da hora-aula da gratificação por exercício de magistério presente no Contrato n°22/2025**, em razão da revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo, promovida por meio da Lei nº19.199, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de março de 2025, bem como por meio do Ato Normativo nº357, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2025. VALOR: R\$43,21 (quarenta e três reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 0100000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação até 28 de fevereiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. NEIARA DE MORAIS BEZERRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°120/2025**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **CAMILA ALVES MACHADO**, brasileira, divorciada, portadora da Identidade nº\*\*\*400900\*\*\*\*, SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº\*\*\*.601.873-\*\*, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação da professora do magistério CAMILA ALVES MACHADO para ministrar a disciplina AUTO LIDERANÇA E GESTÃO DA MUDANÇA, DO MÓDULO I – TRANSVERSAL**, que faz parte do Curso Qualifica ALECE, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº154/2025, o Processo Administrativo nº08319/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº327/2023, os preceitos do direito público, e as demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 18 de dezembro de 2025, compreendendo o período relativo às aulas e um lapso de tempo para a cobrança dos numerários. VALOR GLOBAL: R\$ 2.095,40 (dois mil noventa e cinco reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000 000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. CAMILA ALVES MACHADO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°132/2025**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADO: **DARILO AUGUSTO NETO MAGALHÃES RIBEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nºxxx.220.353-xx, residente e domiciliado em Sobral-CE. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação de DARILO AUGUSTO NETO MAGALHÃES RIBEIRO para exercer a função de professor na disciplina “INTRODUÇÃO AO FATURAMENTO HOSPITALAR”**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 152/2025, o Processo



Administrativo nº08317/2025, o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº327/2023, os preceitos do direito público e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação até 18 de dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 1.047,70 (mil, quarenta e sete reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. DARILLO AUGUSTO NETO MAGALHÃES RIBEIRO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°21/2025**

ESPÉCIE: ADITIVO N° 1 AO CONTRATO N° 21/2025; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: ADRIANA SOARES ALCÂNTARA, brasileira, inscrita no CPF sob o n\*\*\*.810.243-\*\*, residente e domiciliada em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº08189/2025, autuado em 15 de setembro de 2025, e no artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei nº14.133/21 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **retificação do valor da hora-aula da gratificação por exercício de magistério presente no Contrato nº21/2025**, em razão da revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo, promovida por meio da Lei nº19.199, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de março de 2025, bem como por meio do Ato Normativo nº357, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2025. VALOR:R\$59,60 (cinquenta e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação até 28 de fevereiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. ADRIANA SOARES ALCÂNTARA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°26/2025**

ESPÉCIE: ADITIVO N° 1 AO CONTRATO N° 26/2025; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: LÍDIA ANDRADE LOURINHO, brasileira, inscrita no CPF sob o n\*\*\*.929.903-\*\*, residente e domiciliada em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº08183/2025, autuado em 15 de setembro de 2025, e no artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei nº14.133/21 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **retificação do valor da hora-aula da gratificação por exercício de magistério presente no Contrato nº26/2025**, em razão da revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo, promovida por meio da Lei nº19.199, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de março de 2025, bem como por meio do Ato Normativo nº357, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2025. VALOR: R\$7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação até 28 de fevereiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Lídia Andrade Lourinho. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°32/2025**

ESPÉCIE: ADITIVO N° 1 AO CONTRATO N° 32/2025; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: TATIEURES GOMES PIRES, brasileira, inscrita no CPF sob o n\*\*\*.332.763-\*\*, residente e domiciliada em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº08190/2025, autuado em 15 de setembro de 2025, e no artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei nº14.133/21 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **retificação do valor da hora-aula da gratificação por exercício de magistério presente no Contrato nº32/2025**, em razão da revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo, promovida por meio da Lei nº19.199, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de março de 2025, bem como por meio do Ato Normativo nº357, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2025. VALOR: R\$61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação até 28 de fevereiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Tatieures Gomes Pires. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°67/2023**

ESPÉCIE: ADITIVO N° 2 AO CONTRATO N° 67/2023; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: empresa SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº06.959.300/0001-89, sediada à Rua 307, 139, Loja A, bairro Messejana, 60866-340 Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº06651/2025, autuado em 08 de agosto de 2025, e no artigo 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: A **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.2. O REAJUSTE do valor em 7,43%, com base no índice INCC (FGV), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, tendo o mês de julho/25 como referência. VALOR: R\$ 226.836,51 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 20 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr.Francisco Weliton Gondim Germano, pela SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°167/2025**

PROCESSO N° 09161/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO “CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE” PARA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO (ABRANGENDO ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO, CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS) CONSIDERANDO TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. JUSTIFICATIVA: O programa de estágio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará prevê 120 (cento e vinte) vagas de estágio remunerado e não obrigatório, com a possibilidade de ampliação ou redução desse quantitativo, em consonância com a disponibilidade orçamentária e autorização da Presidência desta Casa. O objetivo da contratação dos estagiários é propiciar aos estudantes a complementação do ensino e da aprendizagem, bem como a sua integração no mercado de trabalho, por meio de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico.



Considerando o quantitativo de vagas disponibilizadas para estágio, estas poderão ser distribuídas no âmbito desta Casa e/ou em diversas unidades administrativas ligadas à esta Assembleia Legislativa, em todo o Estado do Ceará. Tendo em vista as inúmeras atribuições que integram o gerenciamento administrativo do programa de estágio, especialmente no que se refere à realização de atividades de captação, processo de seleção, contratação e acompanhamento do estágio, observando as exigências impostas pela Lei nº11.788/08, faz-se indispensável a contratação de Agente de Integração, para intermediar e dar continuidade ao programa estágio desta Assembleia Legislativa, semelhante aos procedimentos atuais, considerando, ainda, que o mercado possui empresas especializadas na intermediação do estágio, além de contar com a experiência e expertise dessas empresas. Dessa forma, a contratação de empresa para atuar como Agente de Integração é indispensável à Assembleia Legislativa, em razão das inúmeras tarefas que integram o gerenciamento administrativo do referido programa, especialmente no tocante à realização das atividades de seleção, convocação, contratação e acompanhamento dos estudantes. VALOR: R\$56.160,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.003.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90 .39.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de instituição brasileira que tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, com inquestionável reputação ética e profissional e sem fins lucrativos. CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Após levantamento de mercado e pesquisa de preços, foi escolhido o "CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE", inscrito no CNPJ sob o nº61.600.839/0001-55, situado à Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04.533-011, São Paulo/SP. A Entidade tem como objetivos de relevância pública e social, nos termos do inciso III do art. 203 da Constituição Federal, a promoção da integração ao mercado ou mundo do trabalho e a prestação de serviços na área de assistência social, dentre os quais se destaca a promoção do estágio, atuando como agente de integração, na forma da legislação aplicável, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho, conforme estabelece seu Estatuto, anexo aos autos. 4.3. Além disso, figura como instituição brasileira sem fins lucrativos e possui inquestionável reputação ética e profissional. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente dispensa de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº327 de 31 de março de 2023, para a CONTRATAÇÃO DO "CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE" PARA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO (ABRANGENDO ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO, CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS) CONSIDERANDO TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº134/2025**

PROCESSO N° 07470/2025. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO VALE DO JAGUARIBE, MANTENEDORA DA TV SINAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO EDUCATIVA PARA RETRANSMISSÃO AO VIVO DA PROGRAMAÇÃO DA TV ASSEMBLEIA PARA A REGIÃO DE ARACATI E MICRORREGIÃO". JUSTIFICATIVA: A TV Sinal tem alcance em toda a Região do município de Aracati, abrangendo, também, a microrregião, e os municípios de Fortim, Icapuí e Itaiçaba, através do canal aberto 7, chegando seu sinal a toda residência que não dispõe de uma antena parabólica. VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100 0000.001.01.01.031.436.21002.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o Inciso I, combinado com o § 1º todos do Artigo 74, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, in verbis: CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO JAGUARIBE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da Contratação dos serviços da FUNDAÇÃO VALE DO JAGUARIBE motiva-se no fato desta instituição transmitir o sinal com EXCLUSIVIDADE, conforme Declaração de Exclusividade emitida pela ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO – ACERT, onde figura a informação de ser a Fundação Vale do Jaguaribe a Única Geradora de Televisão de Canal Aberto do Município de Aracati. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de licitação, conforme o § 4º e o inciso IV todos do art. 71, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº327 de 31 de março de 2023, para a Contratação da Fundação Vale do Jaguaribe, Mantenedora da TV Sinal, para prestação de serviços de transmissão de Televisão Educativa para retransmissão ao vivo da programação da TV Assembleia para a Região de Aracati e Microrregião, com os fins de divulgar as atividades desenvolvidas pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e pelos Parlamentares junto à sociedade, com foco nos cidadãos que habitam em áreas do município de Aracati e microrregião, municípios de Itaiçaba, Icapuí e Fortim. DATA ASSINATURA: 30/10/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº184/2023**

**PROCESSO N°07615/2025**

**Prorrogação do prazo de vigência do Edital de Credenciamento nº184/2023**, que dispõe sobre o credenciamento de empresas especializadas na locação de veículos de passeio, utilitários e coletivos, com e sem motorista, para os grupos I e II e com motorista, para os grupos III e IV, sem vínculo empregatício, incluindo seguro total por conta da credenciada, com ônus de franquia do seguro para a Assembleia, para atender às necessidades dos Parlamentares desta Casa Legislativa. Vigência prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, passando o término de 19 de dezembro de 2025 para 19 de dezembro de 2027. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital. Data da assinatura: 31 de outubro de 2025. Signatários: Paulo Ferreira Rolim – Diretor-Geral; Otávio César Lima de Melo – Diretor da Central de Contratações. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N°05150/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do dia 18 de setembro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº98/2025, Processo nº05150/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E INSUMOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve declarar FRACASSADOS grupos 01, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e os Itens 7 e 14, uma vez que não foram apresentadas propostas válidas em conformidade com os termos previstos no Edital, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N°05150/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do dia 18 de setembro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº98/2025, Processo nº05150/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E INSUMOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº14.133/2021, em favor da empresa HIGH



**LEVEL COMERCIAL**, inscrita no CNPJ nº16.847.666/0001-10, Rua Paschoal Bonavina, 55, Vale do Sol - Araraquara - SP - CEP 14802-060, no que diz respeito ao GRUPO 02 no valor global de R\$ 42.980,00 (quarenta e dois mil e novecentos e oitenta reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO N°05150/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do dia 18 de setembro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N°98/2025, Processo nº05150/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E INSUMOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº14.133/2021, em favor da empresa **37.400.911 JOEL SILVA GOMES**, inscrito no cnpj nº37.400.911/0001-16, Av. Trancedo Neves, 999 – Cam. Das Árvores – Salvador -BA, no que diz respeito ao GRUPO 03 no valor global de R\$ 812,31 (oitocentos e doze reais e trinta e um centavos) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO N°05150/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do dia 18 de setembro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N°98/2025, Processo nº05150/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E INSUMOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº14.133/2021, em favor da empresa **LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS – LTDA**, inscrita no cnpj nº47.260.244/0001-77, Rua Valdemar Bezerra Pinheiro, nº41, sala A, ALTIPLANO, Cep. 63.505-605, Iguatu - CE, no que diz respeito ao GRUPO 08 no valor global de R\$ 21.608,10 (vinte e um mil seiscentos e oito reais e dez centavos) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO N°05150/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do dia 18 de setembro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N°98/2025, Processo nº05150/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E INSUMOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº14.133/2021, em favor da empresa **HÓRUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)**, INSCRITA NO CNPJ N° 18.854.939/0001-89, Rua Tucuna 888 – São Paulo- SP CEP: 05021-010, no que diz respeito ao Item 15 e 16 no valor global de R\$ 63.140,00 (sessenta três mil e cento e quarenta reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO N°05150/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do dia 18 de setembro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N°98/2025, Processo nº05150/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E INSUMOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº14.133/2021, em favor da empresa **RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**, INSCRITA NO CNPJ N° 44.562.943/0002-64, Av. Protásio Alves, 3161 / 309 - Porto Alegre -RS, no que diz respeito ao Item 19 no valor global de R\$ 29.780,00 (vinte e nove mil setecentos e oitenta reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO N°05700/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do dia 18 de setembro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N°112/2025, Processo nº05700/2025, que tem como objeto o AQUISIÇÃO (SUBSCRIÇÃO) DE 15 (QUINZE) LICENÇAS PARA USO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE WEB CONFERÊNCIA BASEADA EM NUVEM (PLATAFORMA ZOOM MEETING PRO) PARA O PARQUE TECNOLÓGICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº14.133/2021, em favor da empresa **AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA**, inscrita no cnpj nº05.763.587/0001-04, QNG 14, 28 - Taguatinga - Brasília/DF - 72130-140, no que diz respeito ao Item 1 no valor global de R\$ 17.113,95 (dezessete mil, cento e treze e noventa e cinco centavos) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL



FSC® C126031

## OUTROS

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos:Alaine Vitoria de Paula, Alan Vazquez Martinez, Ana Deije Alencar de Lima, Ana Julia de Souza, Ana Paula Rabelo, Anízio Ferraz Nunes, Bruna Mirelly Araujo de Souza, Bruna Rodrigues Fernandes, Bruno Barbosa Salomé, Caio Felipe de Almeida Neves, Camila Vieira Santos Oliveira, Carla Estephânia Santos de Souza Marques, Carlos Alberto Ferreira Mendes, Cláudia Maria da Silva Lopes Rosa, Cleiton Alexandre, Cleonice da Costa Cirilo, Cleuel Ghissoni, Daniel de Barros Monteiro, Danilo Rodrigues dos Santos, Diego Fernando dos Santos, Diogo Santos de Oliveira, Diogo Sardinha da Silva, Douglas Gomes, Durval da Paixão de Moura, Edilamar Rodrigues da Conceição Soares, Edna Ferreira dos Santos, Edson Carlos Bomfim, Eduarda Gomes Pereira da Silva, Efrain Henrique Martins Madureira, Elton Oliveira do Nascimento, Emanuel Cardoso da Silva, Enilda Maria Bachaus, Erika Klaiber, Ester dos Santos Ramos, Fabiano Ferreira de Andrade, Filipe da Silva, Francieli dos Santos Paixão, Gabriel Delfino, Gisella Malheiros Veiga Bibiano da Silva, Gracielle Carolina Nazareth Millan Rodriguez, Helena Aparecida Godoi Silva, Idamarque de Sousa Moura, Isabel Cristina Marques, Ivone Maria de Jesus Cavalcante, Jackson André Muller, Jeferson Luis Matos de Souza, Jelismarque Pinto Pereira, Jéssica da Silva Costa Sousa, João Luis Duarte Neves, João Victor Ribeiro Fernandes, Jonatas Muneron Lima da Silva, José Uilson Santana, Joyce Belarmino Rodrigues, Juliana de Cassia Diaz, Júlio Cézar Costa Araújo Silva, Katuza Anataschy Guimarães Calixto Sarmento, Kewelly Phamella Suellen Rodrigues Bandeira, Larissa Campos Rodrigues Fernandes, Larissa Ingrid dos Santos Rodrigues, Leandro Rocha, Leandro Wallacy Fontana Alves Poli, Lucas Moura Ferreira, Lucas Pereira Costa, Luciane de Fatima Antunes dos Santos, Luciano Ribeiro Rodrigues, Manuela Balceiro de Vasconcelos Gonçalves, Marcia Beatriz de Almeida Lima, Marcio Aparecido de Paiva, Marcio Aparecido Galvão Bueno, Marcos André Pereira de Faria, Maria Bruna dos Santos Silva Reis, Maria das Neves Ferreira da Silva, Maria de Fatima Silva Lopes, Maria Eduarda Piedade Lima, Maria Eduarda Santos Monteiro, Mariane Faria Augusto Vidal, Michael Aparecido Veira Gomes, Michele de Jesus Tavares, Michele Silva de Souza, Micheli Pereira de Souza, Nyare da Silva Tomé, Paulo Cezar Santana Santos, Paulo Sergio Correia Pereira, Paulo Sergio Goncalves, Paulo Victor Ramos da Silva, Rodolfo Ferreira da Silva, conclusão 11.04.2025. Pedro Henrique Farias Strahi, Rafael Zacharias Figueiredo, Raquel Rodrigues Alves, Ricardo Florindo da Silva, Rikaele Barbosa da Silva, Rosana Valentim, Rozélia Castelo Branco Carvalho, Sandra de Fatima Woiski, Sandra Lacerda Borges, Sergio Sehnem, Silvan Paulino Rodrigues, Silvani Zacharias Barbosa, Simone Alves de Carvalho, Tallyta Gomes Mesquita, Thais Alves da Silva, Thiago Batalha dos Santos, Thiago Henrique Liesemberg Vieira, Thiago Sousa Oliveira, Valdirene Zanardo Meneghin, Vanessa Juliana de Jesus Afonso, Vitor Ribeiro da Conceição, Wellison Oliveira Martins, Whangley Bohrer Venturino, William Robson da Conceição Marques do Nascimento, Paulo Costa Lopes, Edmilson Monteiro Leandro, Raquel dos Santos Reis Costa, Danillo Bassi Lessa, Nelson Ferreira de Oliveira, Andreia Aparecida de Souza, Maria Eduarda Xavier Oliveira, Antonia Santana Correia, Alessandro Feitoza de Souza, Cecílio Henrique da Silva Carlos, Cintia Kele Silva Barbosa, Cleberson Barros da Silva, Douglas Reis de Sousa Candido, Eduardo Alves de Amorim, Elecir Gomes Rodrigues, Elias de Oliveira da Conceição, Ester Souza dos Santos, Ezequiel Lima de Melo, Francisco Artur Moraes da Silva, Francisco Felipe Pinto da Silva, Gabriella Vicente de Souza, Gustavo Luis Greco, Iago Miguel Rodrigues Ribeiro, Jonatan Belmonte Carpes, Julia Nunes Resende, Kimberly Vitoria de Oliveira Rodrigues, Lara Beatriz Melo Baade, Leandro Rocha, Leidiane Cadete de Melo, Marcelo Vitor dos Santos de Almeida, Nadiege Batista Macedo Santana, Naiara Santos Alcantara, Raiani da Silva Lima, Romerito Rodrigues de Souza, Silvio Dela Libera Neto, Valéria Paulino dos Santos, Vitoria Joyce dos Santos, conclusão 27.06.2025. Gabrielle Silva do Carmo, Vanessa Castilho Moreira Gabriel, conclusão 11.04.25. Carlos Nonato Araujo conclusão 2015. Gabriel Joaquim de Araujo, Ana Clara Rosa Vergilato, conclusão 27.06.2025. Alan Gonçalves dos Santos, Mauro de Souza Beltrão, Robson Baptista Fernandes, Wendel Martins Fernandes Junior, conclusão 07.02.2025. Jean Ives Ocampos Macedo, conclusão 30.01.2025. Larissa Moreno Thomaz, conclusão 20.07.2023, no ensino médio, na modalidade educação de jovens e adultos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará - FAEC - Edital de Comunicação de Registro de Chapas para Eleição da Diretoria Plena e do Conselho Fiscal da FAEC - Quadriênio 2026/2029.** Considerando as atribuições da Comissão Eleitoral da Eleição da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará - FAEC - Quadriênio 2026 a 2029, e na forma do artigo 13, inciso III, do Regulamento desta Federação, fica, por meio deste Edital, publicizado o devido Registro da seguinte Chapa Única: Chapa Faec Unida e Forte - Composição: Diretoria Plena - Presidente: José Amílcar de Araújo Silveira; 1º Vice-Presidente: Candice Macedo de Araújo Rangel; Vice-Presidente de Administração e Finanças: Francisco Almir Frutuoso Severo; Vice - Presidentes Regionais: Jonas Campelo Nogueira, José Lidenor dos Santos, Mário David Ferreira Dias, Wilame Reis Mapurunga, Antônio Narcélio de Oliveira Gomes, Francisco Danúbio de Alencar, José Alriberto Pinheiro, José Artálio Barroso Leite, Francisco José de Sousa, Alberlucia Bezerra Queiroz Magalhães, Luiz Mendes Da Sousa Andrade, Conselho Fiscal - Efetivos: João Ossian Dias, Eugênio Mendes Martins, Moacir Gomes de Sousa; Suplentes: José Gonçalves Feitosa, José Ferreira Lima, Emerson Pinto Moreira. Diante da publicação do presente Edital, dar-se-á aberto o prazo de cinco (05) dias para apresentação de impugnações de candidaturas, a contar desta publicação da chapa acima no Diário Oficial do Estado. **Fortaleza, 04 de novembro de 2025.**

**Raimundo Feitosa Carvalho Gomes - Presidente. Jussara Dias Soares - Membro Titular. Maria Salomé Albuquerque Santos - Membro Titular.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 12.003/2025-PERP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 09:00 (nove horas) do dia 18 de novembro de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" do Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, tombada sob o nº 12.003/2025-PERP, que versa acerca do Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de uniformes para os agentes de trânsito, guardas municipais, integrantes da defesa civil e agentes patrimoniais para atender a demanda da secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial do Município de Pacatuba/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 18 de novembro de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11:00h (onze horas), horário de Brasília, do dia 18 de novembro de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: [www.pacatuba.ce.gov.br](http://www.pacatuba.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.pnkp.gov.br](http://www.pnkp.gov.br)). Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [licitacao@pacatuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@pacatuba.ce.gov.br). Paula Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira. Pacatuba, Ceará, em 04 de novembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - A Pregoeira torna pública o Pregão Eletrônico nº 019-2025PE do Processo Administrativo nº 2708012025, cujo objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento da Licença de Uso e Manutenção de um Sistema de Gestão Pública Municipal com módulos integrados e operacionalização totalmente web, incluindo os serviços de implantação, configuração, customização e treinamento técnico operacional, através da Secretaria da Fazenda do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 9h do dia 06/11/2025 até às 8h do dia 24/11/2025. A sessão pública ocorrerá às 9h do dia 24/11/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Nataniele Gondim Rodrigues.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro, torna público, que será realizado a Licitação de Pregão Eletrônico N° 09.001/2025-PERP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material esportivo e prestação de serviços na área esportiva e arbitragem para Secretaria de Esporte e Juventude de Icó/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 05/11/2025 às 10h. Encerramento de acolhimento das propostas: 19/11/2025 às 08h, Início da abertura da sessão: 19/11/2025 às 09h, através do site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, s/n, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos sites: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [www.ico.ce.gov.br](http://www.ico.ce.gov.br) e [www.gov.br/pnkp/pt-br](http://www.gov.br/pnkp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: [licitacao@ico.ce.gov.br](mailto:licitacao@ico.ce.gov.br). Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° PQ25002-SESEP – ADENDO N° 01 –** Comissão de Contratação. **RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** A partir do dia **06 de Novembro de 2025 às 08h (Horário de Brasília).** **LINK:** <https://licitamaisbrasil.com.br>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, urbanos, pontos clandestinos, poda, volumosos e recicláveis, bem como a execução dos serviços de limpeza pública (varrição, capina, roço, multitairefa), lavagem e higienização de feiras, praças e mercado livre e serviços de educação ambiental no município de Sobral-Ce. **JUSTIFICATIVA:** Retificação no Estudo Técnico Preliminar-ETP e Termo de Referência. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, Sobral. **Fone:** (88) 3677-1146. **Sobral-CE, 05 de Novembro de 2025.** A **COMISSÃO** – Carlos Hildo Gurgel Pompeu – Presidente da Comissão.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Revogação.** A Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, informa que o Pregão Eletrônico nº 067/2025-SESA/SRP, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - CE, foi Revogado, com fundamento no Art. 71, Inciso II da Lei nº 14.133/2021. A decisão foi tomada porque o Município adotará o Credenciamento, modalidade considerada mais vantajosa, pois permite o cadastro de várias clínicas e possibilita que os usuários escolham onde realizar o tratamento, ampliando o acesso e melhorando o atendimento. Os interessados poderão recorrer da decisão, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação. **Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo. Secretária Municipal de Saúde - SESA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo Originário: Carona Nº CA-01-031125-SEDUC.** Objeto: Aquisição de equipamentos digitais e acervos de obras de literatura infantil, literatura infanto juvenil, obras literárias de clássicos - e literárias com licença para uso de plataforma biblioteca digital de ebooks destinados a Secretaria de Educação do Município de Ararendá-CE - Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 01.03/2024-SEAG/SRP, de origem do Pregão Eletrônico Nº 03/2024-SEAG/SRP, do Município de Viçosa do Ceará/CE, para o Município de Ararendá - Aderente: Secretaria Municipal de Educação de Ararendá - Beneficiária: R3 Editora e Tecnologia LTDA, CNPJ: nº 47.099.511/0001-76 - Valor: R\$ 1.859.880,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) - Fundamentação Legal: Art. 86, §2º, Lei Federal n.º 14.133/21 - Secretário(a)/Ordenador(a) de Despesas Municipal: (José Felício da Silva).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 2025.07.04.03-CE - Contrato Nº 0311001/2025 - Origem: Concorrência pública Nº 0108.02/2025-CE.** Contratante: Secretaria de Educação - Contratada(O): Lima & Pereira Construções LTDA. Objeto: Contratação de empresa para conclusão da construção de escola com 08 salas de aula, padrão FNDE, localizada no Bairro Alto Alegre, Sede do Município de Salitre-CE. Conforme Obra ID 17487, Termo de Compromisso Nº 162081/2022 - Valor Total: R\$ 4.171.036,79 (quatro milhões, cento e setenta e um mil e trinta e seis reais e setenta e nove centavos) - Programa de Trabalho: 0502.12.361.0231.1.003 - Const.e Ampl.de Unidades Escolares do Ens.Fundamental Outros Recursos, R\$ 4.171.036,79 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações - Vigência: de 7 meses - Data da Assinatura: 03 de novembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 051.2025-SEINFRA.** O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 24 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 051.2025-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para serviços de confecção e instalação de lixeiras, placas de ruas, abrigos, cobertas em telha do tipo alumínio, portões, alambrado, tenda quadrada, postes de iluminação, toldos e demais serviços destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de novembro de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o Aviso de Contratação Direta de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A FIM DE AUXILIAR OS ESTUDANTES DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II NA REALIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM OLIMPIADAS/COMPETIÇÕES EM NÍVEL NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, para **REPÚBLICAÇÃO do EDITAL**, que se realizará no dia **12 DE NOVEMBRO DE 2025, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 03 de novembro de 2025. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025.** A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Implementação, Parametrização, Operação e Manutenção de Plataforma Tecnológica Integrada para Gestão Municipal de Provedores/Operadores de Apostas de Quota Fixa, Incluindo Serviços de Gestão Financeira e Operacional, Análise Preliminar de Conformidade para Credenciamento de Operadores e de Gestão Tributária, de Interesse da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Aratuba/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnep.gov.br](http://pnep.gov.br). O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á no dia 05/11/2025 até o dia 05/01/2026 às 09h00min. Abertura das Propostas: 05/01/2026 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva - Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 04 de novembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DO CONTRATO Nº 102803/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 101001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 108/2025. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, como Ordenador de Despesas Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro com a Empresa **LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: N° 15.472.710/0001-91. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução do projeto padrão da quadra poliesportiva, coberta com vestiário da escola EEIF Presidente Castelo Branco no Município de Campos Sales-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021. **VALOR:** R\$ 981.482,19 (Novecentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Dezenove Centavos). **PRAZO:** 03 de Novembro de 2025 até 04 de Março de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2025. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro. **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 26.627.169/0001-60.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 101001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108/2025 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução do projeto padrão da quadra poliesportiva, coberta com vestiário da Escola EEIF Presidente Castelo Branco no Município de Campos Sales-CE. **LICITANTE VENCEDOR:** TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 26.627.169/0001-60, Totalizando sua Proposta no **VALOR** de R\$ 981.482,19 (Novecentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Dezenove Centavos). **HOMOLOGO e ADJUDICO** a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 28 de Outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Repúblcação do Edital - Pregão Eletrônico Nº 081/2025-SEMED.** A Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Norte/CE torna pública a repúblcação do Pregão Eletrônico nº 081/2025-SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva, corretiva, preditiva nos aparelhos de refrigeração, tais como freezer, bebedouro, gelágua, geladeira para atender as necessidades da Secretaria de Educação Município de Limoeiro do Norte/CE, para atendimento das necessidades desta Pasta. A Agente de Contratação, Ana Adília Maia, informa que a data de abertura do certame foi remarcada para o dia 19 de novembro de 2025, às 10h00, em razão de equívoco no cadastramento dos itens na plataforma eletrônica, visto que, para fins de composição do objeto, deveria ter sido registrado um único lote contendo 67 itens, porém foram cadastrados indevidamente 67 lotes separados, o que inviabilizou a correta condução do procedimento. Dessa forma, procede-se à repúblcação do edital, com as devidas alterações somente na plataforma, visto que o equívoco se deu no cadastro do processo na plataforma <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Permanecem mantidas as demais condições editalícias. **Ana Adília Maia - Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CP25002-SESEP – ADENDO N° 02 – Comissão de Contratação.** Nova Data de Abertura: 15 de Dezembro de 2025, às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, urbanos, pontos clandestinos, poda, volumosos e recicláveis, bem como a execução dos serviços de limpeza pública (varrição, capina, roço, multitarefa), lavagem e higienização de feiras, praças e mercado livre e serviços de educação ambiental no município de Sobral-Ce. **JUSTIFICATIVA:** Retificação no Estudo Técnico Preliminar-ETP e Termo de Referência. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, Sobral. **Fone:** (88) 3677-1146. **Sobral-CE, 05 de Novembro de 2025.** A COMISSÃO – Carlos Hildo Gurgel Pompeu – Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 022/2025 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 05.003/2025.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N° 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Eusébio. Fornecedor: Concordia Construções LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.578.619/0001-88, para o lote único, com o percentual de desconto: 25,01%, perfazendo o valor total de R\$ 7.510.798,04 (sete milhões, quinhentos e dez mil, setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos). Estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 28 de outubro de 2025. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 05.003/2025. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e manutenção em equipamentos públicos no Município de Eusébio. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assina Pelo Fornecedor: Alexandre de Oliveira Serpa. Assina Pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Samuel Antônio Silva Dias.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico N° 092/2025-SEMAS - Tipo: Menor Preço.** A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria técnica em tecnologia da informação, com disponibilização de softwares, para atender as necessidades junto ao setor de identificação, pertencente a Secretaria de Municipal de Assistência Social do Município de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 05 de novembro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 26 de novembro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 26 de novembro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-CE: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Dilmar Amaral Silva - Secretário Municipal de Assistência Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 01.20211013-01 - CPSMQ.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 01.20211013-01 - CPSMQ, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico N° 2021/009 - PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia clínica com manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, sendo que 70% (setenta por cento) com cobertura de serviços e 30% (trinta por cento) com reposição de peças e acessórios, nos equipamentos Médicos-Hospitalares da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque e nos equipamentos odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Quixeramobim Dr. José Felício Filho, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratada: Eng-Medica Comercio e Serviços de Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais LTDA. Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei N° 8.666/93. Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses. Dotação e Recursos: 0101 10302 0403 2.003-Gerenciamento da Policlínica; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina Pela Contratada: Maria Valdirene Paiva Silva. Assina Pela Contratante: Elistênio da Nóbrega Lima. Quixadá - CE, 04 de Novembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 002/2025 – SEMED** – A Prefeitura Municipal de Russas, através da Secretaria de Educação e do Desporto Escolar, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, torna público que, a partir do dia 06 de Novembro de 2025, até o dia 02 de Dezembro de 2025, estará disponível para Recebimento da Documentação dos interessados em participar da Pré - Qualificação N° 002/2025 – SEMED, por meio dos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> / [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com), Objeto: **Pré-Qualificação visando à Contratação de empresa especializada para a construção de Escola em Tempo Integral de 13 salas, padrão MEC, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar.** A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no Edital. O Edital e seus anexos podem ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> / <https://www.tce.ce.gov.br/> / <https://www.gov.br/pncp/ptbr> / <https://www.russas.ce.gov.br/>. Informações adicionais podem ser obtidas pelo endereço de E-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com). **Russas-CE, 03 de Novembro de 2025.** Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Presidente da Comissão de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. PMPF.01.210325.CE.SEINFRA – Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Pires Ferreira/CE.** – Espécie: **Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Vendedor: LB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 40.454.732/0001-76 – Valor global: R\$ 812.417,52 (oitocentos e doze mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), Data da Homologação/Adjudicação: 31/10/2025 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14133/2021 – Secretaria e Ordenadora de Despesas: Valdemir Farias Torres.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE 1º ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL N° 101403SESA/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 101403SESA/2025** – Torna público a Retificação do Edital e seus anexos oriunda do Primeiro Adendo Modificador, ao Edital supra, cujo **OBJETO** é a Aquisição de material permanente (Itens Fracassados no Pregão Eletrônico N° 091001SESA/2025) para atender às demandas do centro cirúrgico do Hospital Dr. Fernando Teles Camilo, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coreaú-CE. Por força deste Adendo, fica **REMARCARA** a Data de Abertura da Sessão para **19 de Novembro de 2025, às 09h** (horário de Brasília/DF). O Edital completo e seu Primeiro Adendo Modificador estão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 17h, no endereço da Prefeitura Municipal, na Av. Pref. Vilar Fontenele, N° 55, Centro, Coreaú-CE, bem como no PNCP, no Portal de Licitação do TCE-CE, na plataforma de realização do certame e no Site do Município. **Coreaú-CE, 03 de Novembro de 2025.** Beatriz de Assis Vasconcelos – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 3010.01/2025-CE – O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 18 de Novembro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública N° 3010.01/2025-CE. Objeto: Contratação para execução dos serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos hospitalares (grupos A, B e E) dos equipamentos de Saúde da Rede Municipal de Acaraú/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acaraú.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, N° 185, Centro Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 03 de Novembro de 2025.** Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico N°3125PE-SS.** Adjudicado e homologado em 09/10/2025 e 30/10/2025, em favor da licitante vencedora: Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ N°30.607.801/0001-80. Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de Saúde. Conforme emenda parlamentar Sab N° 20830018 - Proposta N° 11924674000124003 - ano: 2024. - Valor Total: R\$ 11.902,00 (onze mil, novecentos e dois reais) **Ipaporanga-CE, 30 de outubro de 2025.** Jesus De Pádua Alves Gomes. Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025/CP** – O Secretário Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão de Contratação cumprindo todas as exigências do procedimento de Licitação cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de construção de um Ginásio Poliesportivo (Convênio Nº 044/2025/SOP-CE), junto a Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril – CE, faz publicar o Extrato de Homologação a Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 012/2025/CP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. **PROponente: M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; CNPJ/MF: 41.356.135/0001-71; VALOR: R\$ 3.763.872,20** (Três Milhões, Setecentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos). Atendidas todas as exigências editalícias. **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei. **Tamboril-CE, 04 de Novembro de 2025.** Antonio Rômulo Navone Araújo Veras – Secretário Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 2º Termo aditivo ao Contrato Nº 01.30102023-C - CPSMQ, decorrente do Processo Licitatório de Chamada Pública N.º CP2023/001-CPSMQ. Objeto: Prestação serviços especializados na realização de exames laboratoriais e exames anatomo-patológicos (biópsia) destinados a atender a demanda da Policlínica de Quixadá de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratada: Laboratorio Wintrobe de Analises Clinicas LTDA. Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses. Dotação e Recursos: 0101 10302 0403 2.003 - Gerenciamento da Policlínica; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina Pela Contratada: Edgar Andrade Barreto Junior. Assina Pela Contratante: Elistênio da Nóbrega Lima. Quixadá - CE, 04 de Novembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Secretaria de Cultura e Turismo Município de Independência-Ceará - Aviso de Chamada Pública para Credenciamento Nº 11.009/2025-CH.** A Secretaria de Cultura e Turismo, comunica aos interessados o Chamamento Público para seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Lei Nº 14.399/2022 (PNAB) - Edital de Fomento à demais áreas da Cultura no Município de Independência/Ceará - Festival Afro-Cearnsidades, o proponente deve se inscrever e encaminhar a documentação obrigatória de que trata no Edital por meio da plataforma eletrônica <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, a partir do dia 05 de novembro até às 23h59 minutos do dia 10 de novembro de 2025. O seu Edital e anexos poderão ser adquiridos através do site: <https://www.independencia.ce.gov.br/>. **05 de novembro de 2025. Jose Kaike Delfino da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025 – SAÚDE** – A Prefeitura Municipal de Varjota, Através da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento de todos à DECISÃO ADMINISTRATIVA, Processo Administrativo Nº. 002/2025 – SAÚDE que versa sobre a aplicação da penalidade de impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Art. 87, incisos II e III da Lei Federal 8.666/93, bem como o descredenciamento no cadastro de fornecedores do município, declarando-a impedida de licitar enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta prefeitura, à **EMPRESA: GRANGAZ LTDA, CNPJ Nº. 28.975.806/0001-14. Varjota-CE, 04 de Novembro de 2025.** Antunino Martins Ferreira Neto – Secretário de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025 – ADM E PLANEJAMENTO** – A Prefeitura Municipal de Varjota, através da Secretaria de Administração e Planejamento, torna público para conhecimento de todos à DECISÃO ADMINISTRATIVA, Processo Administrativo Nº. 001/2025 – ADM E PLANEJAMENTO que versa sobre a aplicação da penalidade de impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Art. 87, incisos II e III da Lei Federal 8.666/93, bem como o descredenciamento no cadastro de fornecedores do município, declarando-a impedida de licitar enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta prefeitura, à **EMPRESA: GRANGAZ LTDA, CNPJ Nº. 28.975.806/0001-14. Varjota-CE, 04 de Novembro de 2025.** Joabe Cardoso Farias – Secretário de Administração e Planejamento.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02.CP.SMS/2025** – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no **dia 21 de Novembro de 2025 às 09h30min** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 02.CP.SMS/2025 com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, armazenamento e tratamento do lixo hospitalar do Município de Cariré-CE, conforme projeto Anexo ao Edital.** O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/>, <https://licitamaisbrasil.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 04 de Novembro de 2025.** Arnobio Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025-CE** – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que a Concorrência Eletrônica Nº 017/2025-CE, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde - Porte 2, com área construída de 500,17 m<sup>2</sup>, na localidade de Corrente (pelo Programa Novo PAC Saúde), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Itarema, Ceará. Está **ADIADO** o Prazo para Cadastramento de Propostas, para o período de **05 de Novembro de 2025 a 18 de Novembro de 2025**, Fase de Disputa de Lances: **19 de Novembro de 2025, às 13h30min.** O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://pncp.gov.br/> e [www.itarema.ce.gov.br/](http://www.itarema.ce.gov.br/). Informações pelo E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br). **Itarema-CE, 05 de Novembro de 2025.** Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 PROCESSO Nº 2025.11.04.01** – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08h, do dia 18 de Novembro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 040/2025, Processo Nº 2025.11.04.01. Objeto: **Aquisição de leite “in natura” para atender as necessidades do Hospital Municipal Luiz Roberto Pessoa Airres, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br/); <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. **Piquet Carneiro-CE, 05 de Novembro de 2025.** Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025/CP** – A Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo de Concorrência Eletrônica Nº 012/2025/CP. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1701.15.451.0005.1.024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de construção de um Ginásio Poliesportivo (Convênio Nº 044/2025/SOP-CE), junto a Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril – CE; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 (Oito) Meses; **CONTRATANTE:** Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Rômulo Navone Araújo Veras; **CONTRATADA:** M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos Antônio Feitosa de Sousa; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.763.872,20 (Três Milhões, Setecentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos). **Tamboril-CE, 04 de Novembro de 2025.** Antonio Rômulo Navone Araújo Veras – Secretário Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PE 2025.10.09.01-PMI/SECULT – **Objeto:** Aquisição de equipamentos e material permanente, com recurso oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), destinados a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes neste termo de referência, anexo I do Edital. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da(s) empresa(s): G C DA SILVA LTDA, CNPJ: N° 47.048.183/0001-89, **REPRESENTANTE LEGAL:** Geraldo José da Silva (Sócio - Administrador), **VENCEDOR DOS GRUPO DE ITENS:** 01, 02, 03, 04 e 05, **VALOR GLOBAL:** R\$ 136.487,40 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Francisco Fabricio Franco Vieira - Ordenador de Despesa, Secretaria de Cultura e Turismo-SECULT, Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, Iguatu-CE, 03 de novembro de 2025, Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.10.28.01** – O Pregoeiro Oficial do Município torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica: [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br) o Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.10.28.01, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos permanentes e materiais em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Aiuba/CE**. Datas e Horários: 1. Início de Recebimento das Propostas: **a partir de 06 de Novembro de 2025 às 16h**; 2. Fim do Recebimento de Propostas: **18 de Novembro de 2025 às 09h30min**; 3. Início da Sessão de Disputa de Preços: **18 de Novembro de 2025 às 10h**. Acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br), [www.aiuaba.ce.gov.br](http://www.aiuaba.ce.gov.br) e [municipios-litacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-litacoes.tce.ce.gov.br). Informações poderão ser e através do e-mail: [licitacaoaiuaba.91@gmail.com](mailto:licitacaoaiuaba.91@gmail.com). Aiuba-CE, **05 de Novembro de 2025**. José Alves de Alencar – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-037/2025-DIVERSAS** – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet (via fibra óptica e/ou rádio enlace) e serviço de fornecimento de telefonia móvel (chip com capacidade de 30GB e aparelhos celular em comodato) junto as diversas Unidades Administrativas do Município de Iracema-CE, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Regente: Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de apoio comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 19 de Novembro de 2025, às 08h (Horário de Brasília) e Abertura as 09h. O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-litacoes.tce.ce.gov.br/> ou [www.iracema.ce.gov.br/liticacao.php](http://www.iracema.ce.gov.br/liticacao.php). Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.11.04.1.A** Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de serviços especializados em assessoria técnico administrativa em recursos humanos junto as diversas Secretarias do Município de Altaneira-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de novembro de 2025, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 06 de novembro de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica [brconnectado.com.br](http://brconnectado.com.br), no sítio eletrônico [www.licitacaoaltaneira.com.br](http://www.licitacaoaltaneira.com.br). Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: [licitacao@altaneira.ce.gov.br](mailto:licitacao@altaneira.ce.gov.br). Altaneira/CE, **04 de novembro de 2025**. Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio de Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2 - Aviso de Credenciamento N° 001/2025 - Edital de Credenciamento Para Fornecimento de Combustível.** O Consórcio de Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2, vem tornar público a convocação na forma de credenciamento de empresas fornecimento combustível automotivo do tipo: gasolina comum, para abastecimento de veículos a serviço do Consórcio de Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús/Ce, conforme termo de referência, parte integrante deste processo, encontrando-se aberto o processo de credenciamento para os interessados partir do 05/11/2025, das 07h:00min às 12h00min, na Rua Firmino Rosa, s/nº, Bairro Centro, Cidade de Crateús, Estado do Ceará e no endereço eletrônico: [cprmrscrateus2@gmail.com](mailto:cprmrscrateus2@gmail.com). Crateús/CE, **04 de novembro de 2025**. Rodrigo Batista Carvalho - Superintendente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 16.006/2025 – PE.** O(A) Secretaria de Desenvolvimento Social de Quixadá, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 18 de novembro de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO nº 16.006/2025 - PE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de kits enxoval para bebê, destinados à distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Quixadá/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) - [https://quixada.ce.gov.br/](http://quixada.ce.gov.br/). Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 04 de novembro de 2025. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 003/2025-PQ** – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pré-Qualificação N° 003/2025-PQ, cujo Objeto é **Pré-Qualificação para Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução de serviços de construção de bueiros tubulares de concreto na Sede e nos Distritos do Município, conforme projeto básico, visando assegurar a eficiente drenagem das águas pluviais e a durabilidade das vias, atendendo às necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Estado do Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de **05 de Novembro de 2025 a 18 de Novembro de 2025**, Abertura da Contratação: **19 de Novembro de 2025, às 08h30min**. Demais informações junto ao Edital, que poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br); [https://pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo e-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br). Itarema-CE, **05 de Novembro de 2025**. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.10.22.1.** O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Fornecimento de equipamentos, eletrodomésticos e materiais permanentes destinados as Unidades Básicas de Saúde, CAPS e Unidade Hospitalar do Município de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: 06 de novembro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 24 de novembro de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 24 de novembro de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)), Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), Site Oficial do Município ([www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncc/pt-br](http://www.gov.br/pncc/pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou do e-mail: [licitacao@jardim.ce.gov.br](mailto:licitacao@jardim.ce.gov.br). Jardim/CE, **04 de novembro de 2025**. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: N° 0311.01/2025-SMS - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N° 1002.01/2025-SMS/SRP/PE.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara e atenção básica, através da Secretaria Municipal de Saúde de Fortim-CE. Contratado: Medmaia Comercio de Produtos Medicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.576.534/0001-02; Valor Global: R\$ 7.997,12 (Sete mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos); Vigência: até 31(trinta e um) de Dezembro de 2025. Assina Pela Contratante: Katiane Gondim da Costa - Secretaria de Saúde. Fortim/CE, 04 de Novembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.09.1.** Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar, para atender as necessidades da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA EPP inscrito no CNPJ nº 26.732.680/0001-21 classificado no lote 01 - Serviços Transporte Escolar (Veículo Ônibus), no valor global de R\$ 3.011.292,24 (três milhões onze mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), lote 02 - Serviços Transporte Escolar (Veículo Micro-Ônibus), no valor global de R\$ 3.539.604,96 (três milhões quinhentos e trinta e nove mil seiscents e quatro reais e noventa e seis centavos), lote 03 - Serviços Transporte Escolar (Veículo Topik), no valor global de R\$ 520.565,76 (quinhentos e vinte mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21. Fábia Pereira da Silva Oliveira - Ordenadora de Despesas – Fundo Municipal de Educação. Data da Homologação: 24 de Julho de 2025. Fábia Pereira da Silva Oliveira - Ordenadora de Despesas - Fundo Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.10.20.01-PE -** A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica BLL COMRAS: <https://bllcompras.com/>, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.10.20.01-PE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E COBERTURA DE EVENTOS, COMPREENDENDO A PRODUÇÃO GRÁFICA E AUDIOVISUAL, GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS, LOCUÇÃO, SONORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. A sessão pública de lances está marcada para o dia 18 de novembro de 2025, a partir das 13:00 horas (horário de Brasília). O início do acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 05 de novembro de 2025, às 10:00 horas, encerrando-se no dia 18 de novembro de 2025, às 12:00 horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com/> e <https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda/CE, 04 de novembro de 2025. Samara Pereira de Lucena - Pregoeira Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.11.04.1.** O Secretário de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, por meio da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.04.1, cujo objeto é a contratação de serviços de lavanderia industrial especializada no processamento de roupas (desinfecção, alvejamento, engomagem e embalagem) incluindo o fornecimento e reposição de peças de enxoval e entrega de roupas limpas com controle de rastreabilidade do enxoval destinados aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **19 de novembro de 2025, a partir das 09:00 horas**. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 4 de novembro de 2025. José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE ADESÃO AO PADRÃO NACIONAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA – NFS-E O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, INSCRITO NO CNPJ Nº 07.569.205/0001-31, POR INTERMÉDIO DE SEU PREFEITO JOSE CEFAS PONTES MELO, Torna PÚBLICO QUE ADEIRU AO CONVÉNIO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-E), CELEBRADO EM 30 DE JUNHO DE 2022, ENTRE AS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DA UNIÃO, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, COM A PARTICIPAÇÃO DA ABRASF, CNM E FNP, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 199 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL). O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ADOÇÃO DO PADRÃO NACIONAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-E), COM O CONSEQUENTE COMPARTILHAMENTO DOS DOCUMENTOS FISCAIS E INTEGRAÇÃO AO SISTEMA NACIONAL DA NFS-E, CONFORME REGRAS ESTABELECIDAS NO REFERIDO CONVÉNIO. O TERMO FOI ASSINADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025 E TERÁ VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO A PARTIR DESSA DATA. GUARACIABA DO NORTE/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2025. JOSE CEFAS PONTES MELO - PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 2010.11/2025.** O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **24 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 10:00**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, PESCA E PECUÁRIA, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 18/2025-SEGAD.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licitamais Brasil - <https://licitamaisbrasil.com.br>, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 18/2025-SEGAD - Aquisição de veículos automotivos tipo caminhonete. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 17 de novembro de 2025. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninhas e nos sites: <https://prefeitura.cruz.ce.gov.br>, <https://licitamaisbrasil.com.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Cruz-CE, 04 de novembro de 2025. Amanda Albuquerque Nascimento - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio - Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CP-01.281025-SEINFRA - Objeto: Ampliação da Prefeitura Municipal de Poranga-CE. Data de Abertura: 20/11/2025 - Horário: 08:30:00h - Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras - BNC - [bncompras.com](https://bncompras.com) - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.poranga.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17:00. Agente de Contratação: Francisco Michell Marinho Araújo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.10.20.2. Julgamento: Menor Preço Por Item.** Objeto: Contratação de empresa para construção de 02 (duas) praças no Município de Horizonte/CE, conforme Projeto de Engenharia. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 24 de novembro 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 04 de novembro de 2025 – Rafaela Lima dos Santos Martins – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº3125PE-SS.** Adjudicado e homologado em 09/10/2025 e 30/10/2025, em favor da licitante vencedora: Mart Cell Equip de Telefonia LTDA - ME, inscrita no CNPJ N°11.093.169/0001-50. Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de Saúde. Conforme emenda parlamentar Sab N° 20830018 - Proposta N° 11924674000124003 - ano: 2024. - Valor Total: R\$ 29.390,00 (vinte e nove mil, trezentos e noventa reais) Ipaporanga-CE, 30 de outubro de 2025. Jesus De Pádua Alves Gomes. Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão N° PE 055.2025-SEJU.** O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 19 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão n° PE 055.2025-SEJU. Objeto: Aquisição de material esportivo para atender a demanda das escolinhas atletas do futuro, equipes esportivas e projetos vinculados a Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de novembro de 2025.** Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P392988/2025 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CP25002-SEUMA (LICITANET N° 123/2025)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA: 07/01/2026 às 09h (Horário de Brasília).** **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Municipal Refúgio de Vida Silvestre Pedra da Andorinha, no município de Sobral/CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 03 de Novembro de 2025.** A Comissão de Contratação – Carlos Hildo Gurgel Pompeu – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P393151/2025 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CP25001– SEDHAS (LICITANET N° 125/2025)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA: 16/12/2025 às 09h (Horário de Brasília).** **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da Construção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Aracatiaçu. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 03 de Novembro de 2025.** A Comissão de Contratação – Carlos Hildo Gurgel Pompeu – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato do Contrato - Contrato N°: 02-90036/2025-CP-FME - Origem: Concorrência N° 90036/2025-CP-FME.** Contratante: Secretaria de Educação. Públcos do Município de Jaguaruana/CE. Contratada: LVL Serviços LTDA. Valor Total: R\$ 3.054.398,21 (três milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos). Dotação Orçamentária: 1001 - Fundo Municipal de Educação: 12.365.0604.1.017 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalif. de Escolas de Educação Infantil. Elemento de Despesas 44.90.51.00 Obras e Instalações - Pessoa Jurídica: Fonte de Recursos 1570000000 (Transferências de Convênio - União/Educação). Data da Assinatura: 22 de Outubro de 2025; Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses contados da assinatura do contrato.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Licitação - Pregão N° 03.11.01.2025-PE.** O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 24 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão n° 03.11.01.2025-PE. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de próteses dentárias destinadas ao atendimento das necessidades de pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Baixio-CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Baixio-CE, 04 de novembro de 2025.** Luiz Henrique Queiroz de Melo - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico N° 042/2025-PE.** O Município de Pedra Branca - Ce, através da Secretaria de Finanças, amparado pela conveniência e o interesse da Administração Pública e de acordo com Caput do Art. 71, Inciso II, da Lei 14.133/21, revoga o Processo Pregão Eletrônico N° 042/2025-PE. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria tributária e econômica, com foco na implementação de técnicas de fiscalização de cobranças, inteligência fiscal, acompanhamento de processos tributários administrativos, elaboração de rotinas de trabalho, instrução e orientação em recursos fiscais, bem como suporte à gestão da dívida ativa do Município de Pedra Branca/CE, - Dado Publicidade. **Antônia Lindaci de Sousa dos Santos, Ordenadora de Despesas - Pedra Branca - CE em 04 de novembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão N° PE 052.2025-SESA.** O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 18 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão n° PE 052.2025-SESA. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de saúde básica situada na Localidade de Parada, oriunda de emenda parlamentar conforme Proposta de N° 12045640000125001. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de novembro de 2025.** Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – A Prefeitura Municipal de Quixadá por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Retificação ao Extrato de Contrato referente a Dispensa Eletrônico nº 10.006/2025-DE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, visando atender ás demandas da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá. referente a publicação da edição do dia 03 de julho de 2025, no Diário Oficial da União – Seção 3 – Pág. 219, Diário Oficial do Estado e Jornal O Povo. **ONDE SE LÊ:** “Prazo de vigência: 12 meses”. **LEIA-SE:** “Prazo de vigência: 120 dias”. Quixadá/CE, 23 de outubro de 2025. Rilson Sousa de Andrade – Secretário de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Anulação de Licitação.** O Município de Solonópole - CE, torna público a Anulação do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.09.23.001, que tem por objeto contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico-hospitalares, incluindo instalação, configuração, manutenção, suporte técnico e gestão de ativos, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole, nos termos do Art. 71, Inciso III, da Lei Nacional nº 14.133/2021, conforme mencionado nos autos do processo. **Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, 04 de novembro de 2025.** Francisca Ambrosina Nogueira de Oliveira - Secretaria Municipal da Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O Município de Novo Oriente torna Público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é a construção de unidades habitacionais no Município de Novo Oriente - CE, Conforme PT 1099925-64 (974808)=, na modalidade Concorrência Pública Nº. 09.006/2025, em favor da Empresa: LF Servicos Urbanos LTDA, CNPJ: 45.687.486/0001-16, vencedora, com valor global de R\$ 3.135.606,00 (três milhões, cento e trinta e cinco mil e seiscentos e seis reais). **Novo Oriente - Ceará, 05 de novembro de 2025.** Nirla Thays Vidal Sampaio - Secretário de Trabalho e Assistência Social.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2025.10.07.01/PE/PMC - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, coquetéis, lanches e refeições prontas destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Croatá/CE - Data de Abertura: 21/11/2025 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Juscíê Pereira da Silva.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT – AVISO DE CONVOAÇÃO DE REMANESCENTE.** Pregão Eletrônico N° 25.02.01.RP.CPSMIT. EMPRESA: 1-MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 13.576.534/0001-02, terceira colocada no Lote 04. Itapipoca-CE., 04 de Novembro de 2025. MARIA EVANICE SALES, Diretora Administrativa Financeira do CPSMIT.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº3125PE-SS.** Adjudicado e Homologado em 09/10/2025 e 30/10/2025, em favor da licitante vencedora: Lunatel Informatica Papelaria LTDA, inscrita no CNPJ N°19.831.793/0001-19. Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de Saúde. Conforme emenda parlamentar Sab N° 20830018 - Proposta N° 11924674000124003 - ano: 2024. - Valor Total: R\$ 23.025,00 (vinte e três mil e vinte e cinco reais) **Ipaporanga-CE, 30 de outubro de 2025. Jesus De Pádua Alves Gomes. Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O Município de Novo Oriente toma PÚBLICO o Extrato do Contrato N° 202510270001 - Origem: Concorrência Pública N° 09.006/2025. Contratante: Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Contratada(o): LF Serviços Urbanos LTDA. Objeto: Construção de unidades habitacionais no Município de Novo Oriente - CE, Conforme PT 1099925-64 (974808) - Valor Total: R\$ 3.135.606,00 (três milhões, cento e trinta e cinco mil e seiscentos e seis reais), Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 27 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2025 AO CONTRATO N° 18/2024 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: LOCUSCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 13.598.253/0001-50. OBJETO: Reajuste e Prorrogação de Vigência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. FORO: Fortaleza/CE. Fortaleza, 31/10/25. Raimundo Nonato L Angelo e Lia Nogueira Holanda.**

**PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação de Licença de Operação para Usina termelétrica - inclusive móvel, localizada no Município de São Gonçalo do Amarante, na CE-085, com validade de 23/10/2029. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

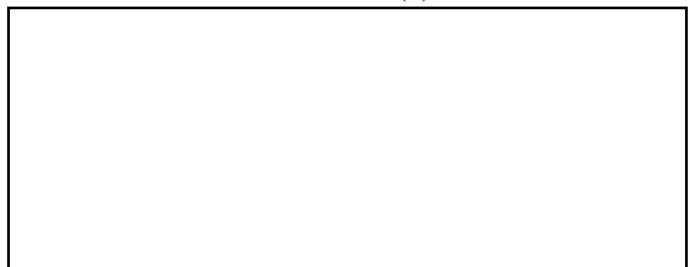
## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 14:30h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.